DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
296

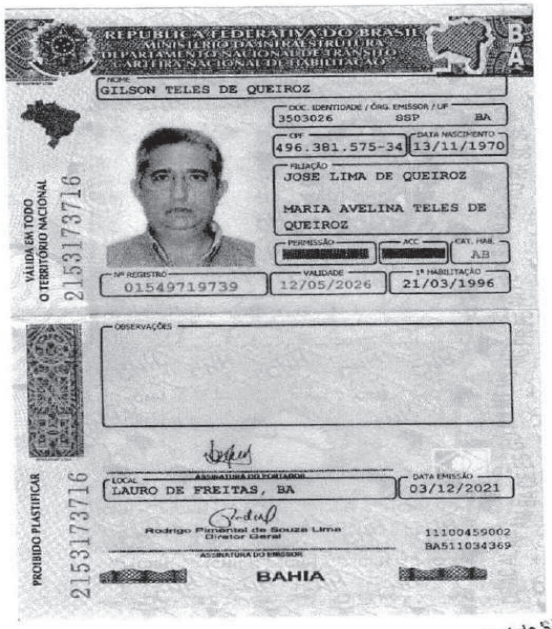

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GILSON TELES DE QUEIROZ
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3503026 SSP BA
CPF: 496.381.575-34
DATA NASCIMENTO: 13/11/1970
FILIAÇÃO: JOSE LIMA DE QUEIROZ
MARIA AVELINA TELES DE QUEIROZ
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: AB
Nº REGISTRO: 01549719739
VALIDADE: 12/05/2026
1ª HABILITAÇÃO: 21/03/1996
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: LAURO DE FREITAS, BA
DATA EMISSÃO: 03/12/2021
ASSINATURA DO PORTADOR
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR
11100459002
BA511034369
BAHIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
215317371 6
PROIBIDO PLASTIFICAR
215317371 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/12/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2022.02.01 19:11:21 -03'00'

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
297

AO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

DECLARAÇÕES

Declara que a empresa EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 21.550.729/0001-01, sediada a Loteamento Aquaville, nº 26 Loteamento Bosque de Arembepe – Arembepe/Camaçari/BA, CEP: 42835-000, Fone: (71) 3624-3445, e-mail: comercial@grupoexseg.com.br.

a.1) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ;

a.2) até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

a.3) atende plenamente os requisitos de habilitação constantes neste Edital; a.4) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

5) não está incurso em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016.

a.6) que os documentos apresentados por meio do sistema são autênticos aos originais.

b) Declaração de que é MICROEMPRESA – ME,;

c) Declaramos, para efeito de participação no Pregão Eletrônica acima, que por intermédio do representante legal infra-assinado, **não teve interesse em realizar a vistoria** nos locais onde serão executados os serviços Objeto do Pregão Eletrônica em referência, se responsabilizando por todas as consequências por este ato.

Atenciosamente,

Camaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME
CNPJ: Nº 21.550.729/0001-01

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 298

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ nº 21.550.729/0001-01

CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 838.828.475-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0797729860, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 3000, APT 802, ITAPUÃ, SALVADOR, BA, CEP 41.635-150, BRASIL.

ANDERSON NEVES NOGUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 828.293.225-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 782176526, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA IBIPITANGA, 120, EDIFICIO TORRES DE ITAPUA APT 102, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41.680-066, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204145494, com sede Loteamento Arembepe Aquaville, 26, Loteamento Bosque de Arembepe, Arembepe Camaçari, BA, CEP 42.835-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.550.729/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

QUADRO SOCIETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALFREDO BRAGA DE CASTRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1959, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 135.756.865-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0099293200, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CATU DE ABRANTES, S/N, RH COND VIVENDAS DO JOANES CS 91, CATU DE ABRANTES - ABRANTES, CAMACARI, BA, CEP 42.841-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANDERSON NEVES NOGUEIRA, detentor de 97.200 (Noventa e sete Mil e Duzentos.) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo a R$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais).

DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANDERSON NEVES NOGUEIRA, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a suas quotas totalizando 97.200 (Noventa e sete Mil e Duzentos) no valor nominal de R$ 1,00(Hum Real) cada, ficando distribuídas da seguinte maneira: R$ 54.000 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para Cristiane Mesquita, sócia remanescente e R$ 43.200 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais) para Alfredo Braga de Castro, sócio ora admitido. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ nº 21.550.729/0001-01.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

PARAGRAFO ÚNICO. Após alteração, fica assim distribuído o capital entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA	64.800	R$ 64.800,00	60
ALFREDO BRAGA DE CASTRO	43.200	R$ 43.200,00	40
TOTAL	**108.000**	**R$ 108.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA. Nos termos do Art. 1.052 da lei nº 40.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro / CDPL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema, financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios da sociedade passam a ser responsáveis por todos os seus débitos, mesmo que os fatos geradores ou as incidências tributárias tenham ocorrido antes de sua admissão. Portanto, nessas circunstâncias, a responsabilidade do novo sócio alcança os débitos conhecidos e não-conhecidos da empresa, para os quais não deu causa, não proferiu decisão, não teve qualquer participação em sua geração.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMACARI.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ nº 21.550.729/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ nº 21.550.729/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 838.828.475-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0797729860, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 3000, APT 802, ITAPUÃ, SALVADOR, BA, CEP 41.635-150, BRASIL.

ALFREDO BRAGA DE CASTRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1959, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 135.756.865-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0099293200, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CATU DE ABRANTES, S/N, RH COND VIVENDAS DO JOANES CS 91, CATU DE ABRANTES - ABRANTES, CAMACARI, BA, CEP 42.841-000, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Loteamento Arembepe Aquaville, 26, Loteamento Bosque de Arembepe, bairro Arembepe, município de Camaçari, Estado da Bahia, CEP 42.835-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art.1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, COMO ATIVIDADE PRINCIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ nº 21.550.729/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 301

8020-0/00 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 11 de Dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) dividido em 108.000 (cento e oito mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Parágrafo Único: O capital social é assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA	64.800	R$ 64.800,00	60
ALFREDO BRAGA DE CASTRO	43.200	R$ 43.200,00	40
TOTAL	**108.000**	**R$ 108.000,00**	**100**

ALFREDO BRAGA DE CASTRO, com 43.200 (quarenta e três mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) integralizado.

CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA, com 64.800 (sessenta e quatro mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade será exclusivamente exercida pela sócia-administradora Sra. CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA, com poder e atribuição de representar a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - A concessão de fianças e avais em operações vinculadas aos negócios e objetivos sociais, dependerá de anuência de consenso entre os dois sócios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Req: 81600000504823

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 302

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ nº 21.550.729/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia administradora da sociedade terá direito a urna remuneração mensal, cujo montante será fixado em reunião de sócios, dentro dos limites da legislação do imposto de renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas pelos sócios, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - É expressamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso do nome empresarial por quaisquer dos sócios, administradores, procuradores e funcionários, em ato que envolva a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos seus interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais, hipotecas ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Parágrafo Terceiro - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens da sociedade, somente ocorrerá mediante deliberação unânime dos sócios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações sociais, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste contrato, serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social, sendo validos para registro e demais efeitos legais as atas e os instrumentos de alteração contratual subscrito por sócios que representem essa maioria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios e administradores declaram, para os efeitos legais, não estarem impedidas por lei especial, nem se encontrarem condenados a pena que vede o acesso a cargo publico; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica, ou a propriedade, ou incursos em quaisquer crimes que os impeça de exercer atividade mercantil.

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
303

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ nº 21.550.729/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA. Os sócios da sociedade passam a ser responsáveis por todos os seus débitos, mesmo que os fatos geradores ou as incidências tributárias tenham ocorrido antes de sua admissão. Portanto, nessas circunstâncias, a responsabilidade do novo sócio alcança os débitos conhecidos e não-conhecidos da empresa, para os quais não deu causa, não proferiu decisão, não teve qualquer participação em sua geração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA VIGESIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMACARI.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP

CNPJ nº 21.550.729/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 304

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMACARI, 14 de junho de 2016.

CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA
CPF: 838.828.475-49
Sócia Administradora

ANDERSON NEVES NOGUEIRA
CPF: 828.293.225-68
Sócio Retirante

ALFREDO BRAGA DE CASTRO
CPF: 135.756.865-72
Sócio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 97586608
JUCEB Protocolo: 16/672246-4, DE 29/06/2016
Empresa: 29 2 0414549 4
EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI
CNPJ nº 21.550.729/0001-01

CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 838.828.475-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0797729860, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 3000, APT 802, ITAPUÃ, SALVADOR, BA, CEP 41635150, BRASIL.

Titular da empresa de nome EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600523939, com sede Loteamento Arembepe Aquaville, 26, Loteamento Bosque de Arembepe, Arembepe Camaçari, BA, CEP 42835000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.550.729/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 305

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

LAURO DE FREITAS, 23 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Req: 81000000874223

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97993863 em 01/09/2020
Protocolo 203625633 de 27/08/2020
Nome da empresa EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI NIRE 29600523939
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 205096700805914
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HjT_oeabckfwkchave2=BT-06aCCpNtpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8388284549-CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI
CNPJ nº 21.550.729/0001-01

CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
306

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonpiel Torres Almeida
Equipe de Apoio

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HjT_oeabckfw&chave2=BT-06aCQpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83882847549-CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Req: 81000000874223

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97993863 em 01/09/2020
Protocolo 203625633 de 27/08/2020
Nome da empresa EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI NIRE 29600523939
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 205096700805914
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

203625633

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
307

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI
PROTOCOLO	203625633 - 27/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600523939
CNPJ 21.550.729/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97993863 DE 01/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 01/09/2020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83882847549 - CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro - COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 97993863 em 01/09/2020
Protocolo 203625633 de 27/08/2020
Nome da empresa EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI NIRE 29600523939
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 205096700805914
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 308

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600523939	21.550.729/0001-01	11/12/2014	11/12/2014
Endereço: LOTEAMENTO AREMBEPE AQUAVILLE, 26 LOTEAMENTO BOSQUE DE AREMBEPE, AREMBEPE, CAMAÇARI, BA - CEP: 42835000			

OBJETO SOCIAL
A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, COMO ATIVIDADE PRINCIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS Capital integralizado: R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA 838.828.475-49	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/09/2020	Número 97993863	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

SALVADOR - BA, 29 de Julho de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

218311508

página: 1/1

CONTROLE: 127.162.038.624.41 CPF SOLICITANTE: 838.828.475-49 NIRE: 29600523939 Emitida: 29/07/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SILVER VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
309

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Senhor **ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do Registro de identidade nº 13.626.391-76, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia, sob o nº 181.363.540-49, residente à Rua Silveira Martins, 150, Condomínio Pomar do Cabula, Apto. 902, Salvador – Bahia, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos a procedimentos licitatórios, bem como junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas de Economia Mista e Autarquias, conferindo-lhe poderes para: apresentar contra razões; assinar contratos; assinar documentos e declarações; negociar preços e demais condições; confessar; firmar compromissos ou acordos; receber e dar quitações e praticar todos os demais atos para o fiel cumprimento desta outorga.

Lauro de Freitas, BA., 05 de Junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ.: 25.109.563/0001-43
CÁTIA FIGUEIREDO BARRETO
SÓCIA
CPF.: 677.927.745-20
RG.: 0575480726 SSP/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Av. Octávio Mangabeira, 6929
Multishop 201A - Boca do Rio
Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6016
TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
CATIA FIGUEIREDO BARRETO
Salvador, 08 de Junho de 2020
Em Test. da Verdade.
TAYSSA BALBINO ARAS-SUBSTITUTA
Selo: 1597.AC143343-0 - Valor: R$ 5,20
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabelionato de Notas - Salvador/BA
Tayssa Balbino Aras
Tabelã Substituta

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Rua do Paço, 335 – Lot. Jardim Pérola Negra – Lote 17 – Qd. 02 – Itinga
Lauro de Freitas – BA / CEP.: 42.738-215
E-mail: silvervigilancia@outlook.com
Tel.: 71 3024-6129 – 99648-8791

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

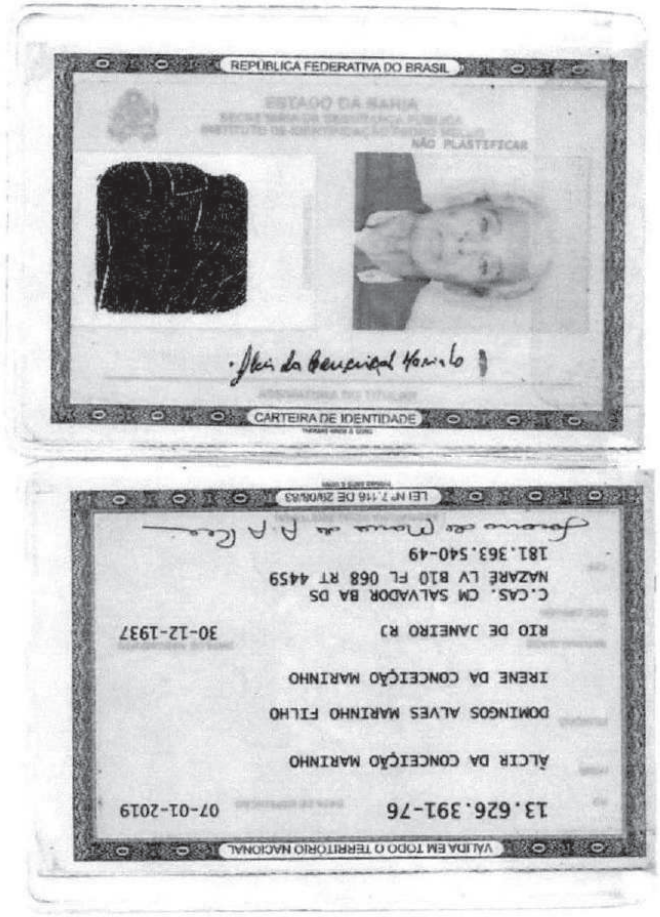

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
310

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

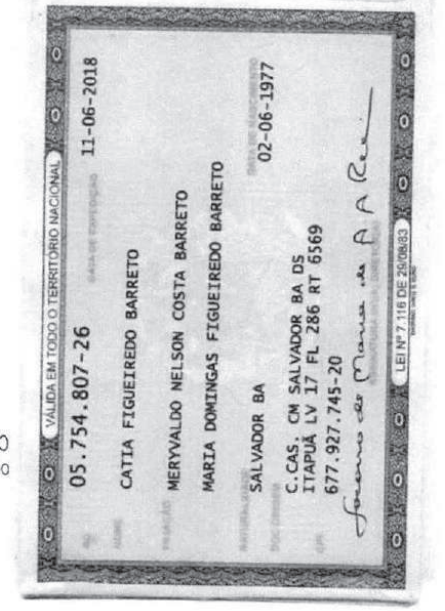

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
311

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 312

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº. 25.109.563/0001-43

CATIA FIGUEIREDO BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, comerciante, nascida em 02/06/1977, natural de Salvador no estado da Bahia, CPF:677.927.745-20, RG: N. 05754807-26, SSP(BA), residente e domiciliada na Rua das Araras, 27, Bloco 09 AP 103, Imbuí, Cep:41720-010, Salvador-Ba.

HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA. Nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, comerciante, nascido em 17/07/1980, natural de Salvador no estado da Bahia, CPF nº. 797.899.865-72, RG nº.6600036-00 - SSP-(BA), residente e domiciliado na Rua das Araras, s/nº, Casa (103 009), Imbuí, Cep:41720-010, Salvador-Ba.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP**. Com sede na Rua do Paço, nº 335, Quadra 02, Lote 17, Itinga, Lauro de Freitas-Bahia, Cep:42.738-215, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia(JUCEB), sob o NIRE: 29204374990 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.563/0001-43, Resolvem de comum acordo, alterar seu Contrato Social e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA,** acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, correspondente a 6.500 (Seis mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo o total de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), ao sócio remanescente **CATIA FIGUEIREDO BARRETO**, que portanto passa a deter a totalidade do capital social da empresa, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio retirante, **HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA**, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio remanescente, **CATIA FIGUEIREDO BARRETO,** a partir deste ato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram cedidos e transferidos pelo sócio retirante **HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo no valor de R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da **EIRELI.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / CPPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600356838 em 30/01/2019
Protocolo 187596565 de 29/01/2019
Nome da empresa SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI NIRE 29600356838
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249267444029923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 313

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº. 25.109.563/0001-43

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, passando a denominação social a ser **SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CATIA FIGUEIREDO BARRETO, nacionalidade brasileira, solteira, comerciante, nascida em 02/06/1977, natural de Salvador no estado da Bahia, CPF:677.927.745-20, RG: Nº. 05754807-26, SSP(BA), residente e domiciliada na Rua das Araras, 27, Bloco 09 AP 103, Imbuí, Cep:41720-010, Salvador-Ba. Por este ato **constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: E terá sede e domicílio na Rua do Paço, nº 335, Quadra 02, Lote 17, Itinga, Lauro de Freitas-Bahia, Cep:42.738-215, Podendo a qualquer tempo,a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da empresa será: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600356838 em 30/01/2019
Protocolo 187596565 de 29/01/2019
Nome da empresa SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI NIRE 29600356838
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249267444029923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº. 25.109.563/0001-43

CNAE FISCAL

8011-1/01-ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

8020-0/01-ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 30 de Junho de 2016, e o prazo de duração das suas atividades é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O encerramento do exercício social coincidirá com o término do ano civil, onde o administrador procederá com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo máximo para os procedimentos que trata esta cláusula é de 90 (noventa) dias após a data de término do exercício social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo seu titular CÁTIA FIGUEIREDO BARRETO, com poderes e atribuições de representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá ser levantado balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nestas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído antecipadamente ao titular da empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600356838 em 30/01/2019
Protocolo 187596565 de 29/01/2019
Nome da empresa SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI NIRE 29600356838
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249267444029923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 315

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº. 25.109.563/0001-43

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo saldo credor na conta contábil lucros acumulados, ou outra que vier a substituí-la, de exercícios anteriores, não será necessário o disposto no *caput* desta cláusula, até que ocorra o zeramento da referida conta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

O titular compromete-se a observar o presente ato constitutivo, com seu arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

LAURO DE FREITAS- BA, 08 de Janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CATIA FIGUEIREDO BARRETO
CPF: 677.927.745-20

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA
CPF: 797.899.865-72

Av. Octávio Mangabeira, 6929
Multishop 201A - B. Boca do Rio
Salvador-BA-Fone (71) 3012-6016
TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CATIA FIGUEIREDO BARRETO
HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA
Salvador, 24 de Janeiro de 2019
Em test. da verdade.
RAFAEL SOBRAL MURICY - ESCREVENTE
Selo: 1597AB895334 e 1597AB895335

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600356838 em 30/01/2019
Protocolo 187596565 de 29/01/2019
Nome da empresa SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI NIRE 29600356838
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249267444029923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

187596565

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
316

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
PROTOCOLO	187596565 - 29/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600356838
CNPJ 25.109.563/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/01/2019
Certifico o Registro sob o nº 29600356838 em 30/01/2019
Protocolo 187596565 de 29/01/2019
Nome da empresa SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI NIRE 29600356838
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249267444029923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 317

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2021

Prezados Senhores,

A empresa **SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço, nº 335 – Lot. Jardim Pérola Negra – Qd. 17 – Lt. 02, bairro Itinga, CEP 42.738-215, cidade de Lauro de Freitas/BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Lauro de Freitas/BA, 27 de dezembro de 2021.

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Martinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 318

DECLARAÇÃO LEI Nº 123/2006

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, por meio do seu responsável legal e Contador ou TécnicoContábil, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nosincisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X,da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lauro de Freitas/BA, 24 de dezembro de 2021.

Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

Sayonara Soares Santos
Sayonara Soares Santos – Contadora
CRC.: BA-026019/O-5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Sayonara Soares Santos
Contadora
CRC-BA 026019/O-5
CPF 011.892.605-57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
319

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO ART. 9º DA LEI 8.666/1993

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2021.

Prezados Senhores,

A empresa SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço, nº 335 – Lot. Jardim Pérola Negra – Qd. 17 – Lt. 02, bairro Itinga, CEP 42.738-215, cidade de Lauro de Freitas/BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/1993.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Lauro de Freitas/BA, 27 de dezembro de 2021.

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
320

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA,** com sede na Rua Araponga, 489, Lote 07, Quadra 02, Loteamento Varandas Tropicais, Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA, inscrita no C.N.P.J (MF) 42.035.097/0001-18 com filial na Av. da Integração, 927 – Lote 07 – Qd. E – Loteamento Eduardo, Bairro Vila Eduardo, Petrolina – PE, CNPJ. (MF) Nº 42.035.097/0002-07, neste ato representadas pelo Sócio - Diretor, Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, Brasileiro, Casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº- 00.985.200-08, expedida pela Secretaria de Segurança Publica da Bahia, CPF nº- 124.279.005-59, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, nomeia como sua bastante PROCURADORA, a Sra. **LAURA FERNANDA RIOS RIBEIRO SILVA, BRASILEIRA, PORTADORA DO REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 12997224 07 - SSP/BA, CPF (MF) nº 058.733.385-58, RESIDENTE NA CIDADE DE SALVADOR - BA**, com poderes para representar a Outorgante, junto aos órgãos públicos e ou privados, **em licitações, renovação e adesão em Cadastro Público e Privado de: Pregão; Carta Convite; Tomada de Preço; Concorrência e de quaisquer outras modalidades,** até a homologação de contrato, com poderes gerais para o Outorgado, formular lances verbais e eletrônicos de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recorrer, protestar, formular proposta de desempate, firmar declarações, assinar proposta de preços, e documentos, entre eles, as atas das sessões públicas de abertura e julgamento da licitação, inclusive de substabelecer e ou credenciar outras pessoas com ou sem reserva e tudo o mais que se fizer necessário ao perfeito e fiel cumprimento deste mandato, o que daremos por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade de 12 (Doze) meses, a contar desta data.

Lauro de Freitas - BA, 01 de Outubro de 2021

Lauro Santana Silva
Sócio - Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.701-360
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.lauradefreitas@hotmail.com
Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de:
LAURO SANTANA SILVA – 241508
Emol:R$2,61 Fis:R$1,85 FEC:R$0,71 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,40
Em Testemunho ( ) da verdade.
SONIA MARIA IGLESIAS REGO
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 19/11/2021
Consulte selo(s): 1494.AD668230-9
www.tjba.jus.br/autenticidade
AAA / 449011
Bahia Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
321

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A empresa Guardsecure Segurança Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.035.097/0001-18, estabelecida na Rua Araponga, Nº 489, Lote 07, Quadra 02, Loteamento Varandas Tropicais, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Lauro de Freitas/BA, 27 de Dezembro de 2021

Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
Guardsecure Segurança Empresarial LTDA
CNPJ Nº 42.035.097/0001-18
Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
Escriturária Comercial

LAURO DE FREITAS
Rua Araponga, Lote 07, Quadra 2,
1ª Etapa - Bairro: Pitangueiras
CEP 42701-330 - Lauro de Freitas/BA
TEL +55 71 3369-8000 FAX +55 71 3369-8024

RECIFE
Rua Desembargador Manoel de Sá
Pereira, 119 - Bairro: Cordeiro
CEP 50630-180 - Recife/PE
TEL +55 81 3011-7001

PETROLINA
Avenida da Integração, 927, Lote 07,
Quadra E - Bairro: Vila Eduardo
CEP 56328-010 - Petrolina/PE
TEL +55 87 3861-1335

www.guardsecure.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
322

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RG 12.997.224-07 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-07-2020
NOME LAURA FERNANDA RIOS RIBEIRO SILVA
FILIAÇÃO NELITON SANTOS SILVA
ANA CARLA RIOS RIBEIRO
NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 11-05-2000
DOC ORIGEM C.NAS. CM SALVADOR BA DS BROTAS LV A146 FL 184 RT 43684
CPF 058.733.385-58
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR
Proibido Plastificar
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27 / 12 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 323

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 42.035.097/0001-18

LAURO SANTANA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ECONOMISTA, CPF nº 124.279.005-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 985200, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JANDIROBA, 1333, CASA 68, COND COLINA B1, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680040, BRASIL.

CARMEN SUZANA MENEZES SANTANA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ODONTOLOGA, CPF nº 347.459.634-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5016152, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JANDIROBA, 1333, CASA 68, COND COLINA B1, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680040, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29201269265**, com sede Loteamento Varandas Tropicais, S/N, 1 Etapa, Qd 02, Rua A, Lote 07, Portao, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **42.035.097/0001-18**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Yadyra / COPEL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ARAPONGA, 489, LOTE 07 QUADRA 02, LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.701-330.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tortes Almeida
Equipe de Apoio

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **LAURO DE FREITAS-BA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

LAURO SANTANA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ECONOMISTA, CPF nº 124.279.005-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 985200, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JANDIROBA, 1333, CASA 68, COND COLINA B1, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680040, BRASIL.

CARMEN SUZANA MENEZES SANTANA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ODONTOLOGA, CPF nº 347.459.634-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5016152, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JANDIROBA, 1333, CASA 68, COND COLINA B1, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680040, BRASIL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro
Req: 81700001063134

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737893 em 27/02/2018
Protocolo 173281869 de 09/02/2018
Nome da empresa GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA NIRE 29201269265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 190361179426974
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 324

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 42.035.097/0001-18

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29201269265**, com sede na Rua Araponga, 489, Lote 07, Quadra 02, Loteamento Varandas Tropicais, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Ba, CEP 42.701-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **42.035.097/0001-18**, **RESOLVEM**, assim consolidar o contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA,** com sede na Rua Araponga, 489, Lote 07, Quadra 02, Loteamento Varandas Tropicais, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Ba, CEP 42.701-330, BRASIL.

DA EXISTÊNCIA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa possui a filial inscrita no CNPJ n.º 42.035.097/0002-07, localizada na Avenida da Integração, 927, Lote 07, Quadra E, Loteamento Eduardo, Vila Eduardo, CEP 56.300-000, Petrolina-Pe.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, bem como participar do capital social de outras empresas como sócia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto social os ramos de: PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA, ENGLOBANDO A VIGILANCIA PATRIMONIAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS, ESTABELECIMENTOS PUBLICOS E PRIVADOS, BEM COMO A ESCOLTA ARMADA, SEGURANCA PESSOAL PRIVADA E SEGURANCA ELETRONICA, ATRAVES DA LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO PARA OS EQUIPAMENTOS SISTEMAS DE ALARMES, CERCA ELETRICA, RONDA ELETRONICA, CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E CONTROLE DE ACESSOS.

CNAE FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) de cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Req: 81700001063134

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737893 em 27/02/2018
Protocolo 173281869 de 09/02/2018
Nome da empresa GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA NIRE 29201269265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 190361179426974
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 325

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 42.035.097/0001-18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

LAURO SANTANA SILVA, com 2.375.000 (dois milhões, trezentas e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.
CARMEN SUZANA MENEZES SANTANA SILVA, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro. No caso de cessão ou transferência à terceiros, essa somente realizar-se-á mediante consentimento prévio e por escrito dos sócios detentores de quotas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, e de acordo com as condições por estes deliberadas, podendo ser admitidos novos membros.

Parágrafo Segundo. O sócio que desejar retira-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade, para que estes possam exercer o direito de preferência, indicando o preço e as condições da oferta, para que estes manifestem o seu interesse.

Parágrafo Terceiro. Somente após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias *in albis* ou recusada expressamente a proposta, poderá o sócio retirante transferir ou ceder suas quotas para terceiros, desde que respeitados os requisitos previstos na cláusula sétima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

DA ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **LAURO SANTANA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro. A sociedade constituída poderá estabelecer contratos, parcerias comerciais e de assistência com empresas brasileiras ou estrangeiras, dentro e fora do país, com objetivo de aprimoramento técnico e científico, bem como com fins comerciais.

Parágrafo Segundo. Todas as decisões que envolvam transformação societária, fusão, cisão, incorporação ou alteração contratual somente serão tomadas por sócios detentores de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Req: 81700001063134

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737893 em 27/02/2018
Protocolo 173281869 de 09/02/2018
Nome da empresa GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA NIRE 29201269265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 190361179426974
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 326

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 42.035.097/0001-18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Passageiro

CLÁUSULA DÉCIMA. As retiradas de pró-labore do(s) administrador(s) serão fixadas de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação de renda em vigor no País.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica proibido da sociedade o uso da firma em avais, fianças, endossos de qualquer espécie, vales ou outros documentos geradores de obrigações ou responsabilidades futuras, salvo em interesse exclusivo da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do *de cujus* deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do *de cujus*, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em até 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, com intervalo de trinta dias cada, vencendo a primeira cento e vinte dias após a data do balanço especial.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A dissolução dar-se-á por deliberação dos sócios, por maioria absoluta ou nos casos previstos em lei, hipótese em que a partilha do saldo, que na liquidação seja porventura apurado, será feita entre os sócios na exata proporção de suas respectivas participações no capital social, devendo ser nomeado liquidante um sócio ou um terceiro estranho a sociedade, será eleito pelos votos de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, os quais lhe fixarão a forma e o prazo da liquidação, bem como lhe arbitrarão uma comissão dentro dos limites previstos na legislação de regência.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737893 em 27/02/2018
Protocolo 173281869 de 09/02/2018
Nome da empresa GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA NIRE 2[illegible]201269265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 190361179426974
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 327

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 42.035.097/0001-18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DAS REUNIÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores; modificação do contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade, cessação do estado de liquidação; nomeação e destituição dos liquidantes, e o julgamento de suas quotas; pedido de concordata; distribuição de lucros e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As reuniões serão presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata da Reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 do capital social e, em seguida, com qualquer numero.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. As decisões serão tomadas pela maioria dos detentores do capital social, salvo no caso de mudança do contrato social e incorporações, fusões e dissolução dos liquidantes e o julgamento de suas contas, as quais deverão ser aprovadas pelos titulares de no mínimo 3/4 do capital social e havendo empate, será pela maioria dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. A convocação para as reuniões de sócios se dará pela seguinte forma, sendo a execução de uma excludente da outra: carta com aviso de recebimento; fac-simile,, com confirmação de recebimento, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/02.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Pertuto / COPEL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. As formalidades especiais para convocação das assembléias são dispensáveis, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA. As reuniões serão convocadas pelos administradores, com cinco dias de antecedência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. É dispensável a reunião dos sócios, quando estes decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por terceiros, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737893 em 27/02/2018
Protocolo 173281869 de 09/02/2018
Nome da empresa GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA NIRE 29201269265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 190361179426974
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 328

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 42.035.097/0001-18

DAS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA. A redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e incorporação da sociedade serão publicadas em jornal de grande circulação, conforme previsto na Lei n.º 10.406/2002.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **LAURO DE FREITAS-BA.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS-BA, 5 de dezembro de 2017.

LAURO SANTANA SILVA
CPF: 124.279.005-59

CARMEN SUZANA MENEZES SANTANA SILVA
CPF: 347.459.634-91

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2018 SOB Nº: 97737893
Protocolo: 17/328186-9, DE 09/02/2018
Empresa: 29 2 0126926 5
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Ofício de Registro Civil com Funções Notariais do Distrito de Abrantes Camaçari - BA
Elderson Barreto Mota
Escrevente
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS MARIA JOSEFITA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
Tabelã
Reconheço por SEMELHANÇA (s) e (s) firma (s) de: CARMEN SUZANA MENEZES SANTANA SILVA.
Camaçari, 31/01/2018
Em testemunho da verdade.
EMERSON BARRETO MOTA - ESCREVENTE
Emol.: R$ 2,06 Taxa Fisc.: R$1,47 Fecomp: R$ 0,63
Fundo MPGE R$0,08 Del. Pub. 0,06 Total: R$ 4,30
1442-AB419042-1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Reconheco por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de LAURO SANTANA SILVA (2415081 . Selo(s): 1494.AC 660054-7.
Lauro de Freitas 29/01/2018
em Testemunho ( ) da verdade
JUSINEIDE DE SOUZA ROSA - ESCRIVÃ CARTORARIO
Emol :R$ 2,46 Total: R$4,30
L03 / 0063866
1494.AC880054-7

Req: 81700001063134

Página 6

Certifico o Registro sob o nº 97737893 em 27/02/2018
Protocolo 173281869 de 09/02/2018
Nome da empresa GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA NIRE 29201269265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 190361179426974
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 329

173281869

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA
PROTOCOLO	173281869 - 09/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201269265
CNPJ 42.035.097/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97737893 em 27/02/2018
Protocolo 173281869 de 09/02/2018
Nome da empresa GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA NIRE 29201269265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 190361179426974
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

28/02/2018

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
330

PROPOSTAS DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
331

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A empresa **SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço, nº 335 – Lot. Jardim Pérola Negra – Qd. 17 – Lt. 02, bairro Itinga, CEP 42.738-215, cidade de Lauro de Freitas/BA,, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, vem apresentar sua proposta de preços
atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Lauro de Freitas/BA, 27 de dezembro de 2021.

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
332

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 27 de dezembro de 2021
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 003/2021

Segue a proposta de preços para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
1	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes desarmados, 12 horas diurnas de segunda a domingo.	12	46.921,29	563.055,48
2	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes armados, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	08	33.679,64	404.155,68
3	300 diárias de ronda armada motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas	02	421,00	126.300,00

Valor global (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03): **R$ 1.093.511,16** (Hum milhão noventa e três mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 1.093.511,16** (Hum milhão noventa e três mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme execução.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
REPRESENTANTE LEGAL: Alcir da Conceição Marinho
CPF: 181.363.540-49
FUNÇÃO/CARGO: Analista Administrativo
TELEFONE: (71) 99648-8791 / (71) 3024-6129
E-MAIL CORPORATIVO: silvervigilancia@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 3217 CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: 34211-6

Lauro de Freitas/BA, 27 de dezembro de 2021.

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ.: 25.109.563/0001-43
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 333

PLANILHA DE CUSTOS

REFERENTE A 03 (TRÊS) POSTOS COM 04 (QUATRO) VIGILANTES DESARMADOS 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA À DOMINGO				
GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SALÁRIO BASE	12,00		1.122,48	13.469,76
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA	12,00	8,50%	95,41	1.144,93
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12,00	30,00%	336,74	4.040,93
INTERVALO INTRA JORNADA	12,00	15	9,95	1.791,00
DIA DO VIGILANTE	12,00		9,95	119,40
PRODUTIVIDADE	12,00			
RISCO DE VIDA	12,00			
OUTROS (ESPECIFICAR)				
TOTAL GRUPO "A"				**20.566,02**
GRUPO "B" - ENCARGOS				
ENCARGOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO	12,00	77,54%		13.577,79
TOTAL "A"+"B"				**34.143,81**
GRUPO "C" - INSUMOS				
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	12,00		50,00	600,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	12,00		20,00	240,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	12,00		14,00	168,00
VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA	12,00		14,00	2.142,00
VALE TRANSPORTE	12,00		8,80	775,81
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	12,00		110,18	1.322,16
AUXÍLIO FUNERAL	12,00		3,50	42,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	12,00		12,00	144,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	12,00		15,00	180,00
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	12,00		10,00	120,00
OUTROS (ESPECIFICAR)				
TOTAL GRUPO "C"				**5.733,97**
TOTAL "A"+"B"+"C"				**39.877,78**
GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES				
DEMAIS COMPONENTES	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		5,00%	1.993,89	
MARGEM DE LUCRO		5,00%	2.093,58	
TOTAL GRUPO "D"			**4.087,47**	
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"			**43.965,25**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 334

TRIBUTOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		3,00%	1.407,64
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL			
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS			-
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP			-
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		3,30%	1.548,40
TOTAL GRUPO "E"			2.956,04
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)			**46.921,29**

Lauro de Freitas, BA., 27 de dezembro de 2021

SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
335

PLANILHA DE CUSTOS

REFERENTE A 02 (DOIS) POSTOS COM 04 (QUATRO) VIGILANTES ARMADOS 12 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA À DOMINGO				
GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SALÁRIO BASE	8,00		1.122,48	8.979,84
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA	8,00	8,50%	95,41	763,29
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	8,00	30,00%	336,74	2.693,95
ADICIONAL NOTURNO 22:00 ÀS 05:00	8,00		2,32	487,51
HORA NOTURNA REDUZIDA	8,00		6,63	198,99
DSR REFLEXO HORA NOTURNA	8,00			278,96
PRÊMIO HORA NOTURNA	8,00		40,20	321,60
INTERVALO INTRA JORNADA	8,00	15	9,95	1.194,00
DIA DO VIGILANTE	8,00		9,95	9,61
PRODUTIVIDADE	8,00			
RISCO DE VIDA	8,00			
OUTROS (ESPECIFICAR)				
TOTAL GRUPO "A"				**14.927,75**
GRUPO "B" - ENCARGOS				
ENCARGOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO	8,00	77,54%		9.800,47
TOTAL "A"+"B"				**24.728,22**
GRUPO "C" - INSUMOS				
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	8,00		50,00	400,00
ARMAS E MUNIÇÕES	8,00		30,00	30,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	8,00		20,00	160,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	8,00		14,00	112,00
VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA	8,00		14,00	1.428,00
VALE TRANSPORTE	8,00		8,80	517,21
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	8,00		110,18	881,44
AUXÍLIO FUNERAL	8,00		3,50	28,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	8,00		12,00	96,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	8,00		15,00	120,00
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	8,00		10,00	80,00
LANTERNA COM PILHA	8,00		18,00	18,00
COLETE À PROVA DE BALAS	8,00		25,00	25,00
OUTROS (ESPECIFICAR)				
TOTAL GRUPO "C"				**3.895,65**
TOTAL "A"+"B"+"C"				**28.623,87**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua do Paço, nº 335 - Lot. Jardim Pérola Negra
Qd. 17- Lt. 02 - Itinga - Lauro de Freitas - BA
+55 71 3024-6129
+55 71 99648-8791
silvervigilancia@outlook.com

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
336

GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES			
DEMAIS COMPONENTES	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		5,00%	1.431,19
MARGEM DE LUCRO		5,00%	1.502,75
TOTAL GRUPO "D"			**2.933,95**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"			**31.557,82**
TRIBUTOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		3,00%	1.010,39
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL			
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS			-
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP			-
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		3,30%	1.111,43
TOTAL GRUPO "E"			2.121,82
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)			**33.679,64**

Lauro de Freitas, BA., 27 de dezembro de 2021

SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 337

RONDA ARMADA NOTURNA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
DIÁRIA DE RINDA NOTURNA COM VIGILANTE **ARMADO** MOTORIZADO, INCLUINDO TODOS OS VALORES COM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS, INSUMOS, TRIBUTOS, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, DEPRECIAÇÃO, GASOLINA E/OU ÁLCOOL, BEM COMO QUALQUER OUTRO CUSTO NECESSÁRIO PARA PERFEITA EXECUÇÃO.	**300 DIÁRIAS**	**421,00**	**126.300,00**

Lauro de Freitas, BA., 27 de dezembro de 2021

SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO
ADMINISTRADOR

SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 338

RESUMO DA COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
1	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes **desarmados**, 12 horas diurnas de segunda a domingo.	12	R$ 46.921,29	R$ 563.055,48
2	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes armados, 12 horas noturnas de segunda a domingo.	8	R$ 33.679,64	R$ 404.155,68
3	300 diárias de ronda armada motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas	2	R$ 421,00	R$ 126.300,00

Valor Global (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03): **R$ 1.093.511,16**
(Hum milhão noventa e três mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos)

Lauro de Freitas, BA., 27 de dezembro de 2021

SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
339

ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A" – ENCARGOS LEGAIS	**29,50%**
INSS	20,00%
FGTS	8,00%
SAT	1,50%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	
SESC SESI	
SENAC / SENAI	
SEBRAE	
INCRA	

GRUPO "B" – CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES	**13,46%**
FÉRIAS 9,43%	9,43%
AUXILIO DOENÇA 2,25%	2,25%
AFASTAMENTOMAIS DE 15 DIAS 0,06%	0,06%
LICENÇA PATERNIDADE 0,02%	0,02%
ACIDENTE DO TRABALHO 0,04%	0,04%
FALTAS LEGAIS 0,58%	0,58%
RECICLAGEM PORTARIA 32058 – MJ 0,54%	0,54%
TREINAMENTO – IN 05 0,54%	0,54%

GRUPO "C" – CUSTO DAS INDENIZAÇÕES	**14,37%**
1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS OU 51% CCT	4,68%
13º SALÁRIO	9,57%
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%

GRUPO "D" – CUSTO DAS RESCISÕES	**10,53%**
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	2,04%
COMPLEMENTO DO AVISO PRÉVIO	0,75%
REFLEXO 13º SALÁRIO E FÉRIAS	0,54%
MULTA FGTS / INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA	4,07%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – LC 110/2001	1,02%
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,20%
FÉRIAS INDENIZADAS	1,27%
ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS	0,64%

GRUPO "E" – CUSTOS COMPLEMENTARES	**0,62%**
ABONO PECUNIÁRIO	0,41%
1/3 CONSTITUCIONAL SOBRE ABONO PECUNIÁRIO	0,21%

GRUPO "F" – CUSTO DAS INCIDÊNCIAS	**9,06%**
FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO 0,22%	0,22%
ENCARGOS DO GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,60%
INCIDÊNCIAS SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE 0,01%	0,01%
FGTS 1/12 SOBRE 13º SALÁRIO INDENIZADO 0,02%	0,02%
INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B +C"	8,21%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**77,54%**

Lauro de Freitas, BA., 27 de dezembro de 2021

SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
340

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600356838	25.109.563/0001-43	30/06/2016	30/06/2016
Endereço: RUA DO PAÇO, 335 QUADRA 02 LOTE 17, ITINGA, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42738215			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA,ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
CATIA FIGUEIREDO BARRETO 677.927.745-20	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/01/2019	Número 29600356838	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

SALVADOR - BA, 21 de Dezembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

217180558

página: 1/1

CONTROLE: 99.023.548.790.38 CPF SOLICITANTE: 631.401.795-53 NIRE: 29600356838 Emitida: 21/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
341

Data da consulta: 21/12/2021 05:02:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.109.563/0001-43**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/06/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar Gerar PDF

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Jesus
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

11/10/2021 12:01 FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção - Resultados da Consulta do Estabelecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 342

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: 2021 | Selecione um Estabelecimento: 25.109.563/0001-43 | ou complete o CNPJ Raiz 25.109.563/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 0,5000

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

CNPJ Completo: 25.109.563/0001-43

Endereço: R Do Paco 335 Quadra02 Lote 17 - Itinga - Lauro De Freitas - Ba

CEP: 42738-215

Início da Atividade: 30/06/2016

Data da última atualização na RFB na extração: 30/06/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2021

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2018 a 31/12/2019

Data de extração dos dados da arrecadação:
Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP: 22/07/2020
Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 25/06/2020

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020
Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020
Ano de Referência: 2018
Fonte: IBGE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Valor do FAP Original

FAP Original : **0,5000** Data do Cálculo : **30/09/2020**

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: **0,5000** Data do Cálculo: **30/09/2020**

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	2.263.910,80	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	53,8750	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	6.620	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	4.072	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA (80.11-1/01)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: Visualizar Relatório

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Freqüência:	0,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

11/10/2021 12:01 FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção - Resultados da Consulta do Estabelecimento

Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	45,5556%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

*** Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 343

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/12/2021
HORA: 15:40:31
PÁG : 0001/0015

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200002271 414701792111 207659050820 510956300013

EMPRESA: SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 25.109.563/0001-43
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CAL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO		CBO JAM
REINILDO OLIVEIRA SOUSA		124.75007.12-7	01/06/2021	01		01/11/2021	J	05174
40,06	553,30	553,30	44,49			47,47		0,00
WEIDER DAVID NEVES DA PURIFICACAO		144.84439.76-6	01/07/2021	01		10/11/2021	J	02521
374,16	428,37	428,37	60,18			64,20		0,00
CARLOS SANTOS BARBOSA FAUSTO		161.95043.06-1	01/04/2021	01		10/11/2021	J	05174
376,11	749,55	749,55	84,41			98,05		0,00
JOILSON DAS NEVES ANDRADE		162.09642.92-7	01/02/2020			01/09/2021	01	05173
1.459,22	779,07	0,00	0,00			779,06		0,00
		0,00						

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
344

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 345

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO- ITENS DO EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(NA) a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

(NA) b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL**, esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório;**

(X) c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame **(caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório)** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

HBS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 346

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

(X) a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(X) b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;

(X) c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.

4.3 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(NA) a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

CREDENCIADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Daiane Reis Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

DA PROPOSTA DE PREÇOS- ITENS DO EDITAL

(X) 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma da Planilha de Custos e do Modelo de Proposta de Preços contidas nos anexos deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

(X) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

(X) b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;

(X) c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

(X) d) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 347

para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Proposta conforme. #

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo Pregoeiro	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Equipe de Apoio	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro / COPEL

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO- ITENS DO EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.1.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);

( ) 7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

( ) 7.1.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

( ) 7.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

( ) 7.1.2.2 Certificado de Registro, em nome da licitante, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, publicado no Diário Oficial da União;

( ) 7.1.2.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

( ) 7.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 348

( ) 7.1.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

( ) 7.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

( ) 7.1.2.7 Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

( ) I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993: a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas; e b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

( ) 7.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tonos Almeida
Equipe de Apoio

7.1.4 Qualificação Técnica:

( ) 7.1.4.1 Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado (quantitativo mínimo de 50% dos postos ofertados) e/ou atestado que comprove a prestação de serviço por no mínimo 03 (três) anos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

( ) 7.1.4.2 Alvará de funcionamento, devidamente publicado no D.O.U, e documentação expedida pelo Ministério da Justiça que comprove a liberação para trabalhar com segurança

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 349

armada, bem como a revisão anual da autorização, quando for o caso, conforme estabelece a Lei n.º 7.102, de 20/06/1983, regulamentada pelo Decreto n.º 89.056, de 24/11/1983, e pela Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

( ) 7.1.4.3 Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

7.1.5 Declarações:

( ) 7.1.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;

( ) 7.1.5.2 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;

( ) 7.1.5.3 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII**.

( ) 7.1.5.4 Declaração que cumpre plenamente os requisitos acordados na Convenção Coletiva vigente e que rege a categoria dos profissionais;

( ) 7.1.5.5 Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo;

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Não se aplica # ~~A~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MAP GRUPO MAP

SETOR COMERCIAL GRUPO MAP 1/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 350

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA DE CUSTOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A vigilância com escala de 12 x 36 deverá ser diária, por 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com turnos de 12 (doze) horas das 06h00min às 18h00min e das 18h00min às 06h00min horas, de acordo com o solicitado por Ordem de Serviço – OS da Diretoria Administrativa desta Casa Legislativa.

A diária do serviço de ronda noturna motorizada será realizada por 02 (dois) vigilantes armados e ocorrerá de acordo com a demanda, por Ordem de Serviço – OS, quando for solicitada, em qualquer dia da semana, inclusive feriados, com turnos de 12 (doze) horas
Os postos de vigilância com escala der 12 x 36 são ininterruptos, e fica a CONTRATADA obrigada a remunerar o período de trabalho da intrajornada, entendida como tal aquela executada no período de intervalo para repouso e alimentação
Cada posto de vigilância será constituído por 04 (quatro) vigilantes, com escala der 12 x 36 que serão executados durante o dia e durante a noite, de modo ostensivo e preventivo para guarda e proteção dos bens móveis e imóveis, de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas de segurança e rondas nas áreas das dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho;
É fixo e ininterrupto a instalação de 01 (um) posto de vigilância diurno e 01 (um) posto de vigilância noturno nesta Casa Legislativa, demais quantitativos devem ser devidamente solicitado por OS, conforme o descrito no subitem 3.1.1 deste TR.
Quando solicitados postos de vigilância extras não haverá prazo mínimo de instalação e os pagamentos serão correspondentes aos períodos previamente solicitados por OS, considerando-se a diária – para esses pagamentos – o valor mensal dos postos de trabalho, divido por 30 (trinta) dias.
O serviço compreende a instalação de até 20 (vinte) vigilantes nos postos e ronda noturna, sendo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

a) 03 (três) postos diurnos de vigilância desarmada, a serem executados através de 12 (doze) vigilantes em escala de 12 x 36 horas; e
b) 02 (dois) postos noturnos de vigilância armada, a serem executados através de 08 (oito) vigilantes em escala de 12 x 36 horas;

c) Ronda armada que será acionada conforme demanda numa jornada de trabalho de 12 (doze) horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

REFERENTE A 03 (TRÊS) POSTOS COM 04 (QUATRO) VIGILANTES DESARMADOS 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA À DOMINGO				
GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SALÁRIO BASE	12		1.122,48	13.469,76
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA**	12	8,50%	95,41	1.144,93
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12	30,00%	336,74	4.040,93
INTERVALO INTRA JORNADA**	12	50%	151,31	1.815,74
DIA DO VIGILANTE**	12		4,97	59,70
TOTAL SEM INCIDENCIA DE ENCARGOS SÓCIAIS**			251,70	3.020,36
TOTAL COM INCIDENCIA DE ENCARGOS SÓCIAIS			1.459,22	17.510,69
TOTAL GRUPO "A"			**R$ 1.710,92**	**R$ 20.531,05**
GRUPO "B" - ENCARGOS				
ENCARGOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	12	86,91%	1.268,21	15.218,54
TOTAL "A"+"B"			**R$ 35.749,59**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SETOR COMERCIAL GRUPO MAP 2/10

MAP
GRUPO MAP

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 351

GRUPO "C" - INSUMOS				
INSUMOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	12		20,00	240,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	12		20,00	240,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	12		3,50	42,00
VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA	12	15%	180,98	2.171,75
VALE TRANSPORTE	12	6%	66,48	797,81
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	12		110,18	1.322,16
AUXÍLIO FUNERAL	12		1,00	12,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	12		5,00	60,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	12		1,00	12,00
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	12		2,00	24,00
OUTROS (ESPECIFICAR)				0,00
TOTAL GRUPO "C"			R$ 410,14	R$ 4.921,72
TOTAL "A"+"B"+"C"				R$ 40.671,32

GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES			
DEMAIS COMPONENTES	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		0,50%	R$ 203,36
MARGEM DE LUCRO		0,50%	R$ 203,36
TOTAL GRUPO "D"			R$ 406,71
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"			R$ 41.078,03

TRIBUTOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		3,00%	R$ 1.349,03
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1,00%	R$ 449,68
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL		1,00%	R$ 449,68
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS		3,00%	R$ 1.349,03
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP		0,65%	R$ 292,29
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006			
TOTAL GRUPO "E"			R$ 3.889,71
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)			R$ 44.967,74
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL ANUAL)			R$ 539.612,85

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SETOR COMERCIAL 3/10 GRUPO MAP

MAP GRUPO MAP

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 352

REFERENTE A 02 (DOIS) POSTOS COM 04 (QUATRO) DE VIGILANTES ARMADOS 12 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA A DOMINGO				
GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SALÁRIO BASE	8		1.122,48	8.979,84
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA**	8	8,50%	95,41	763,29
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	8	30,00%	336,74	2.693,95
ADICIONAL NOTURNO 22:00 ÀS 05:00	8	35,00%	247,14	1.977,14
HORA NOTURNA REDUZIDA	8		100,98	807,87
INTERVALO INTRA JORNADA**	8	50%	151,31	1.210,49
DIA DO VIGILANTE**	8		4,97	39,80
TOTAL SEM INCIDENCIA DE ENCARGOS SÓCIAIS**			251,70	2.013,58
TOTAL COM INCIDENCIA DE ENCARGOS SÓCIAIS			1.807,35	14.458,80
TOTAL GRUPO "A"			**R$ 16.472,37**	
GRUPO "B" - ENCARGOS				
ENCARGOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	8	86,91%	1.570,77	12.566,14
TOTAL "A"+"B"			**R$ 29.038,51**	
GRUPO "C" - INSUMOS				
INSUMOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	8		20,00	160,00
ARMAS E MUNIÇÕES	8		25,00	200,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	8		20,00	160,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	8		3,50	28,00
VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA	8	15%	180,98	1.447,83
VALE TRANSPORTE	8	6%	66,48	531,88
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	8		110,18	881,44
AUXÍLIO FUNERAL	8		1,00	8,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	8		5,00	40,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	8		1,00	8,00
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	8		2,00	16,00
LANTERNA COM PILHA	8		5,00	40,00
COLETE À PROVA DE BALAS	8		5,00	40,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	8			0,00
TOTAL GRUPO "C"				**R$ 3.561,15**
TOTAL "A"+"B"+"C"				**R$ 32.599,66**
GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES				
DEMAIS COMPONENTES	**QUANTIDADE**		**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS			0,50%	R$ 163,00
MARGEM DE LUCRO			0,50%	R$ 163,00
TOTAL GRUPO "D"				**R$ 326,00**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"				**R$ 32.925,66**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ:00.435.781/0001-47
Rua Boca da Mata Lote 31 Portão Lauro de Freitas- BA
Telefax (71) 3444-9008/9009 • http://www.grupomap.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SETOR COMERCIAL 4/10 GRUPO MAP

MAP GRUPO MAP

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 353

GRUPO "E" - TRIBUTOS			
TRIBUTOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		3,00%	R$ 1.081,30
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1,00%	R$ 360,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL		1,00%	R$ 360,43
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS		3,00%	R$ 1.081,30
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP		0,65%	R$ 234,28
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006			
TOTAL GRUPO "E"			**R$ 3.117,76**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)			**R$ 36.043,41**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL ANUAL)			**R$ 432.520,97**

RONDA ARMADA NOTURNA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DIARIA DE RONDA NOTURNA COM VIGILANTE **ARMADO** MOTORIZADO, INCLUIDO TODOS OS VALORES COM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS, INSUMOS, TRIBUTOS, MANUTENÇÃO DO VEICULO, DEPRECIAÇÃO, GASOLINA E/OU ALCOOL, BEM COMO QUALQUER OUTRO CUSTO NECESSÁRIO PARA PERFEITA EXECUÇÃO.	**300 DIÁRIAS**	R$ 976,00	R$ 292.800,00
Valor global mensal (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03):			**R$ 1.264.933,83**

Hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos.

Lauro de Freitas – BA, 27 de dezembro de 2021.

Heldevan Baptista dos Santos
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ sob n.º 00.435.781/0001-47
Heldevan Baptista dos Santos
RG: 1278984500 / CPF: 046.963.325-51

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MAP

SETOR COMERCIAL GRUPO MAP 540

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 354

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Simões FilhoPregão Presencial nº 003/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º00.435.781/0001-47,estabelecida na Rua Boca da Mata, nº 31, bairro Portão, CEP 42.714-150, cidade de Lauro de Freitas, telefone (71) 3444-9084, email comercial3@grupomap.com.br, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na suapreparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execuçãocompleta do Contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para- fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Lauro de Freitas – BA, 27 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Heldevan Baptista dos Santos
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ sob n.º 00.435.781/0001-47
Heldevan Baptista dos Santos
RG: 1278984500 / CPF: 046.963.325-51

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MAP

SETOR COMERCIAL 6/10 GRUPOMAP
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 355

Á
Câmara Municipal de Simões FilhoComissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 27 de dezembro de 2021Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 003/2021

Segue a proposta de preços para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
01	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes **desarmados**, 12 horas diurnas desegunda a domingo.	12	44.967,74	539.612,85
02	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes **armados,** 12 horas noturnas de segunda à domingo.	08	36.043,41	432.520,97
03	300 diárias de ronda **armada** motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	02		292.800,00

Valor global (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03): R$ 1.264.933,83 (Hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Lauro de Freitas – BA, 27 de dezembro de 2021.

Heldevan Baptista dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ sob n.º 00.435.781/0001-47
Heldevan Baptista dos Santos
RG: 1278984500 / CPF: 046.963.325-51

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.311.173,39 (Um milhão, trezentos e onze mil, cento e setenta e três reais e trintae nove centavos)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme execução.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
REPRESENTANTE LEGAL: José Sisnando Ribeiro Lima
CPF: 276.910.475-68 FUNÇÃO/CARGO: Sócio Administrador
TELEFONE: (71) 3444-9084 E-MAIL CORPORATIVO: comercial3@grupomap.com.br
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: ITAÚ - 341 Agência 0935 C/C: 54346-2

MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ:00.435.781/0001-47
Rua Boca da Mata Lote 31 Portão Lauro de Freitas- BA
Telefax (71) 3444-9008/9009 • http://www.grupomap.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SETOR COMERCIAL 17/10 GRUPO MAP

MAP

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 356

ANEXOS
ANEXO I - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA VIGILÂNCIA NA BAHIA

-

ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A" – ENCARGOS LEGAIS	**36,80%**
INSS	20,00%
FGTS	8,00%
SAT (PARA FAP = 1)	3,00%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
SESC SESI	1,50%
SENAC / SENAI	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
GRUPO "B" – CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES	**13,46%**
FÉRIAS	9,43%
AUXILIO DOENÇA	2,25%
AFASTAMENTOMAIS DE 15 DIAS	0,06%
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%
ACIDENTE DO TRABALHO	0,04%
FALTAS LEGAIS	0,58%
RECICLAGEM PORTARIA 32058 – MJ	0,54%
TREINAMENTO – IN 05	0,54%
GRUPO "C" – CUSTO DAS INDENIZAÇÕES	**14,37%**
1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS OU 51% CCT	4,68%
13º SALÁRIO	9,57%
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%
GRUPO "D" – CUSTO DAS RESCISÕES	**10,53%**
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	2,04%
COMPLEMENTO DO AVISO PRÉVIO	0,75%
REFLEXO 13º SALÁRIO E FÉRIAS	0,54%
MULTA FGTS / INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA	4,07%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – LC 110/2001	1,02%
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,20%
FÉRIAS INDENIZADAS	1,27%
ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS	0,64%
GRUPO "E" – CUSTOS COMPLEMENTARES	**0,62%**
ABONO PECUNIÁRIO	0,41%
1/3 CONSTITUCIONAL SOBRE ABONO PECUNIÁRIO	0,21%

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SETOR COMERCIAL GRUPOMAP 8/10

MAP

GRUPO "F" – CUSTO DAS INCIDÊNCIAS	**11,13%**
FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO	0,22%
ENCARGOS DO GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,64%
INCIDÊNCIAS SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE	0,01%
FGTS 1/12 SOBRE 13º SALÁRIO INDENIZADO	0,02%
INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B +C"	10,24%
TOTAL DOS ENCARGOS	**86,91%**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 357

Lauro de Freitas – BA, 27 de dezembro de 2021.

Heldevan Baptista dos Santos
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ sob n.º 00.435.781/0001-47
Heldevan Baptista dos Santos
RG: 1278984500 / CPF: 046.963.325-51

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SETOR COMERCIAL GRUPO MAP 9/10

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:	Selecione um Estabelecimento:	ou complete o CNPJ Raiz 00.435.781/
2022	00.435.781/0001-47	

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Bloqueado - Data Cálculo: 30/09/2021 - Valor do Fap: 1,0000

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ Completo: 00.435.781/0001-47

Endereço: R Boca Da Mata Lote 31 S N - Portao - Lauro De Freitas - Ba

CEP: 42700-130

Início da Atividade: 19/01/1995

Data da última atualização na RFB na extração: 26/01/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 358

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2022

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2019 a 31/12/2020

Data de extração dos dados da arrecadação:
Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP: 23/05/2021
Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 27/05/2021

Data de extração dos dados de benefícios: 01/06/2021
Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 16/03/2021
Ano de Referência: 2019
Fonte: IBGE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Valor do FAP Bloqueado

FAP Bloqueado : **1,0000** Data do Cálculo : **30/09/2021**

Histórico de processamento do FAP

FAP Original:	**0,9029**	Data do Cálculo:	**30/09/2021**
FAP Bloqueado:	**1,0000**	Data de Bloqueio:	**30/09/2021**

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	5
Massa Salarial:	268.492.915,81	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	1
Número Médio de Vínculos:	6.384,2083	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	6.578	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	1
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	3.992	Valor Total de Benefícios Pagos:	1.114.535,33

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA (80.11-1/01)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: Visualizar Relatório

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Índice de Freqüência:	1,0965	Número de Ordem de Frequência:	1.633,7573	Percentil de Ordem de Frequência:	40,9110
Índice de Gravidade:	0,1410	Número de Ordem de Gravidade:	1.648,8742	Percentil de Ordem de Gravidade:	41,2898
Índice de Custo:	4,1511	Número de Ordem de Custo:	2.710,1291	Percentil de Ordem de Custo:	67,8810
Taxa Média de Rotatividade:	19,6440%			Índice Composto:	0,9029

FAP a ser informado no SEFIP

*** Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio**

SETOR COMERCIAL 10/10 GRUPOMAP

Para fins de bloqueio da bonificação, somente serão considerados os eventos morte ou invalidez contabilizados no primeiro ano do Período-Base de cálculo do FAP.

*** Bloqueio da Bonificação do FAP aplicado: Bloqueio por aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho. (Res. CNP 1.329/2017).**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 359

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 360

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE: EXSEG SEGURANÇA

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO- ITENS DO EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(NA) a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

(NA) b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL,** esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Memoro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

(X) c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame **(caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório)** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 361

Cartório;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

(X) a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(X) b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;

(X) c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.

4.3 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(X) a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII;**

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

CREDENCIADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonifácio Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

DA PROPOSTA DE PREÇOS- ITENS DO EDITAL

(X) 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma da Planilha de Custos e do Modelo de Proposta de Preços contidas nos anexos deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

(X) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

(X) b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 362

(X) c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

(X) d) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo Pregoeiro

Proposta conforme #8

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Torres Almeida Equipe de Apoio

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITENS DO EDITAL

Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.1.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);

( ) 7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

( ) 7.1.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

( ) 7.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 363

( ) 7.1.2.2 Certificado de Registro, em nome da licitante, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, publicado no Diário Oficial da União;

( ) 7.1.2.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

( ) 7.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

( ) 7.1.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

( ) 7.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

( ) 7.1.2.7 Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

( ) I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993: a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas; e b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

( ) 7.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Teles Almeida
Equipe de Apoio

7.1.4 Qualificação Técnica:

( ) 7.1.4.1 Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 364

que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado (quantitativo mínimo de 50% dos postos ofertados) e/ou atestado que comprove a prestação de serviço por no mínimo 03 (três) anos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

( ) 7.1.4.2 Alvará de funcionamento, devidamente publicado no D.O.U, e documentação expedida pelo Ministério da Justiça que comprove a liberação para trabalhar com segurança armada, bem como a revisão anual da autorização, quando for o caso, conforme estabelece a Lei n.º 7.102, de 20/06/1983, regulamentada pelo Decreto n.º 89.056, de 24/11/1983, e pela Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

( ) 7.1.4.3 Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

7.1.5 Declarações:

( ) 7.1.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;

( ) 7.1.5.2 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;

( ) 7.1.5.3 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII**.

( ) 7.1.5.4 Declaração que cumpre plenamente os requisitos acordados na Convenção Coletiva vigente e que rege a categoria dos profissionais;

( ) 7.1.5.5 Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo;

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Não se aplica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
365

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

AO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

ESCRITÓRIO EXECUTIVO
AVENIDA PARALELA - EDF: WALL STREET - SALA 515
- TORRE B. SALVADOR - BA CEP 41770-000
71 3624-3445 | 99996-3569

WWW.EXSEGSEGURANCA.COM

SEDE OPERACIONAL
LOTEAMENTO BOSQUE DE AREMBEPE - Nº 26
- QUADRA 1 - AREMBEPE - CEP: 42843-00
71 3624-3445 | 99624-3445

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rose e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
366

AO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Prezados Senhores:

EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n° 21.550.729/0001-01, sediada a Loteamento Aquaville, nº 26 Loteamento Bosque de Arembepe – Arembepe/Camaçari/BA, CEP: 42835-000, Fone: (71) 3624-3445, e-mail: comercial@grupoexseg.com.br.

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sas. os documentos anexos, necessários para a licitação referenciada:

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o Edital de Pregão em referencia.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaramos sob pena da lei, em especial do Art. 9º da Lei 8.666/93 c/c o Capítulo IV da retro – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado desta Instituição;

01/17

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
367

O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da mesma;

Declaração de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

Declaramos que atenderemos todas as características mínimas descritas no objeto licitado, conforme planilha e condições integrante do Termo de Referência, sob pena de no caso do não atendimento das mesmas, serem aplicadas todas as sanções cabíveis;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato, no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº.0797725986-SSP/BA, e do CPF nº 838.828.475-49, como representante legal desta empresa.

Os preços ofertados tomaram como base a Convenção Coletiva de Trabalho (Dissídio Coletivo de Natureza Econômica - DCG-0000410-97.2020.5.05.0000 /TRT5), vigente.

Atenciosamente,

Camaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME
CNPJ: Nº 21.650.729/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

02/17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

AO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n° 21.550.729/0001-01, sediada a Loteamento Aquaville, nº 26 Loteamento Bosque de Arembepe – Arembepe/Camaçari/BA, CEP: 42835-000, Fone: (71) 3624-3445, e-mail: comercial@grupoexseg.com.br, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:
I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.
III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
V - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Atenciosamente,

Camaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME
CNPJ: Nº 21.550.729/0001-01

03/17

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
369

AO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CRISTIANE MEQUITA DE SOUZA, Carteira de Identidade nº. 0797725988, Órgão Expedidor SSP/BA., CPF nº 838.828.475-49, como representante devidamente constituído de EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n° 21.550.729/0001-01, sediada a Loteamento Aquaville, nº 26 Loteamento Bosque de Arembepe – Arembepe/Camaçari/BA, CEP: 42835-000, Fone: (71) 3624-3445, e-mail: comercial@grupoexseg.com.br, doravante denominado EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Camaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME
CNPJ: Nº 21.550.729/0001-01

04/17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

Ao
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RESUMO - LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	QUANT.	TURNO	Salário Normativo / CCT	Valor Total Unitário (R$)	Valor Total Mensal (R$)	Valor Total Anual (R$)
1	03 (três) postos vigilantes desarmados, 12 horas diurnas de segunda a domingo.	3	DIURNO	R$ 1.122,48	R$ 9.000,52	R$ 27.001,56	**R$ 324.018,72**
2	02 (dois) postos vigilantes armados, 12 horas noturnas de segunda à domingo	2	NOTURNO	R$ 1.122,48	R$ 10.776,70	R$ 21.553,40	**R$ 258.640,80**
3	300 diárias de ronda armada motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	300	NOTURNO	R$ 1.122,48	R$ 161,78	R$ 48.533,07	**R$ 582.396,80**
	TOTAL					**R$ 97.088,03**	**R$ 1.165.056,32**

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS	60 DIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
CNPJ	21.550.729/0001-01
Inscr. Estadual	Isenta
Inscr. Municipal	0030165001
Telefone	(71) 3624-3445
e-mail	comercial@grupoexseg.com.br
Banco	CAIXA
Agência	2150
Conta	3394-0 OP: 003
Endereço	Loteamento Aquaville, nº 26 Loteamento Bosque de Arembepe – Arembepe/Camaçari/BA, CEP: 42835-000
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome	CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA
Estado Civil	Solteira
Profissão	Empresaria
CPF	838.828.475-49
Identidade	0797725986-SSP/BA
Endereço	Loteamento Aquaville, nº 26 – Arembepe/Camaçari/BA.
Cargo	Sócia-Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Valor GLOBAL POR LOTE 12 meses: 1.165.056,32 (Hum milhão cento e sessenta e cinco mil cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos.

Assumimos responsabilidade pelo serviços cotado e classificado, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.

Camaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

EXSEG - SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME

05/17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Ao
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo	.188/2021		
Licitação Nº	003/2021		
Dia:	27/12/2021	Hora:	9:30 hs
Empresa:	EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	CNPJ:	21.550.729/0001-01

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/12/2021
B	Município/UF	Simões filho/Ba.
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Processo 0000410-97.2020.5.05.0000 TRT5.
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Identificação	Quantidade Total a Contratar
VIGILÂNCIA	POSTO	POSTO DE VIGILANTE DIURNO (12X36) Desarmado	3

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$1.122,48
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2018

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração		Valor (R$)
A	Salário Base (02 Profissionais)	2	2.244,96
B	Adicional de Periculosidade	30%	673,49
C	Adicional Noturno (22:00 às 5:00hs) – 35%	0	0,00
D	Hora Noturna Reduzida	0	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO COM INCIDÊNCIAS DOS ENCARGOS SOCIAIS (VERBAS INDENIZATÓRIAS)			2.918,45
E	Adicional de Boa Permanência	8,50%	190,82
F	Prêmio de Trabalho Noturno	0	0,00
G	Intervalo Intrajornada	30	0,00
H	Dia do Vigilante	12	9,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO SEM INCIDÊNCIAS DOS ENCARGOS SOCIAIS (NÃO INDENIZATÓRIAS)			200,77
TOTAL DO MÓDULO 1			3.119,22

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**Valor (R$)**
A	13º Salário	9,57%	279,30
B	Férias e Adicional de férias	12,10%	353,13
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1	**21,67%**	**632,43**
	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	583,69
B	SESI OU SESC	1,50%	43,78
C	SENAI OU SENAC	1,00%	29,18
D	INCRA	0,20%	5,84
E	Salário Educação	2,50%	72,96
F	FGTS	8,00%	233,48
G	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	87,55
H	SEBRAE	0,60%	17,51
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2	**36,80%**	**1.073,99**
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**Valor (R$)**
A	Transporte	4,40	**129,30**
B	Auxílio alimentação	14,00	**357,00**
C	Assistência Médica	110,18	**220,36**
D	Seguro de vida	7,00	**14,00**
E	Cesta Básica		**0,00**
F	Reciclagem	250,00	**20,83**
G	Auxílio Funeral	2,40	**4,80**
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3		**746,30**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
372

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Mensais e Diários	**Valor (R$)**
2.1	13° Salário, Férias e Adicional de Férias	**632,43**
1.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	**1.073,99**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**746,30**
	TOTAL DO MÓDULO 2	**2.452,71**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Memoro / COPEL

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	Provisão para Rescisão	**%**	**Valor (R$)**
A	**Aviso prévio indenizado**	3,84%	112,07
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,31%	8,97
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,07%	118,78
D	**Aviso prévio trabalhado**	0,12%	3,50
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	1,29
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (sobre a remuneração)	4,76%	138,92
	TOTAL DO MÓDULO 3	**13,14%**	**383,52**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		**Valor (R$)**
A	Férias + 1/3 de Adicional	12,10%	353,13
B	Ausência por doença	2,25%	65,67
C	Licença paternidade	0,02%	0,58
D	Ausências legais	0,58%	16,93
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	9,63
F	Afastamento Maternidade	0,02%	0,58
	Subtotal	15,30%	446,52
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1	**15,30%**	**446,52**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

07/17

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 373

	Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação (Interrvalo Intrajornada)	9,95	298,50
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2	9,95	298,50

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais	446,52
4.2	Intrajornada	298,50
	TOTAL DO MÓDULO 2	745,02

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	86,54
B	Equipamentos	100,33
C	Material	32,92
	TOTAL DO MÓDULO 5	219,79

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	9,00%	622,82
B	Lucro	9,00%	678,88
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos	0,9135	8.221,97
	Tributos		9.000,52
	C1 -PIS	0,65%	58,50
	C2 - COFINS	3,00%	270,02
	C3 - ISS	5,00%	450,03
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	778,54
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		2.080,25

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		3.119,22
B	MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E		2.452,71
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		383,52
D	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO		745,02
E	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		219,79
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	86,91%	
	SUBTOTAL (A + B +C+ D+F)		6.920,27
G	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		2.080,25
	VALOR TOTAL POR POSTO		9.000,52
	FATOR "K"		2,89

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Camaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

EXSEG - SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

08/17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
374

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Ao
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo	.188/2021		
Licitação Nº	003/2021		
Dia:	27/12/2021	Hora:	9:30 hs
Empresa:	EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	CNPJ:	21.550.729/0001-01

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/12/2021
B	Município/UF	Simões filho/Ba.
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Processo 0000410-97.2020.5.05.0000 TRT5.
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Identificação	Quantidade Total a Contratar
VIGILÂNCIA	POSTO	POSTO DE VIGILANTE NOTURNO (12X36) - Armado	2

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$1.122,48
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2018

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração		Valor (R$)
A	Salário Base (02 Profissionais)	2	2.244,96
B	Adicional de Periculosidade	30%	673,49
C	Adicional Noturno (22:00 às 5:00hs) – 35%	2,32	487,20
D	Hora Noturna Reduzida	6,63	198,90
TOTAL DA REMUNERAÇÃO COM INCIDÊNCIAS DOS ENCARGOS SOCIAIS (VERBAS INDENIZATÓRIAS)			3.604,55
E	Adicional de Boa Permanência	8,50%	190,82
F	Prêmio de Trabalho Noturno	41,63	83,26
G	Intervalo Intrajornada	30	0,00
H	Dia do Vigilante	12	9,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO SEM INCIDÊNCIAS DOS ENCARGOS SOCIAIS (NÃO INDENIZATÓRIAS)			284,03
TOTAL GERAL DO MÓDULO 1			3.888,58

09/17

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Kambro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**Valor (R$)**
A	13º Salário	9,57%	344,96
B	Adicional de férias	12,10%	436,15
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1	**21,67%**	**781,11**
	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	720,91
B	SESI OU SESC	1,50%	54,07
C	SENAI OU SENAC	1,00%	36,05
D	INCRA	0,20%	7,21
E	Salário Educação	2,50%	90,11
F	FGTS	8,00%	288,36
G	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	108,14
H	SEBRAE	0,60%	21,63
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2	**36,80%**	**1.326,47**
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**Valor (R$)**
A	Transporte	4,40	**129,30**
B	Auxílio alimentação	14,00	**357,00**
C	Assistência Médica	110,18	**220,36**
D	Seguro de vida	7,00	**14,00**
E	Cesta Básica	-	**0,00**
F	Reciclagem	250,00	**20,83**
G	Auxílio Funeral	2,40	**4,80**
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3		**746,30**
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Mensais e Diários		**Valor (R$)**
2.1	13° Salário, Férias e Adicional de Férias		**781,11**
1.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		**1.326,47**
2.3	Benefícios Mensais e Diários		**746,30**
	TOTAL DO MÓDULO 2		**2.853,87**
	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	Provisão para Rescisão	**%**	**Valor (R$)**
A	**Aviso prévio indenizado**	3,84%	138,41
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,31%	11,07
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,07%	146,71
D	**Aviso prévio trabalhado**	0,12%	4,33
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	1,59
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (sobre a remuneração)	4,76%	171,58
	TOTAL DO MÓDULO 3	**13,14%**	**473,69**
	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		**Valor (R$)**
A	Férias + 1/3 de Adicional	12,10%	436,15
B	Ausência por doença	2,25%	81,10
C	Licença paternidade	0,02%	0,72
D	Ausências legais	0,58%	20,91
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	11,90
F	Afastamento Maternidade	0,02%	0,72
	Subtotal	15,30%	551,50
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1	**15,30%**	**551,50**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 375

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

	Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação (Interrvalo Intrajornada)	9,95	298,50
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2	**9,95**	**298,50**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Mensais e Diários	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	**551,50**
4.2	Intrajornada	**298,50**
	TOTAL DO MÓDULO 2	**850,00**

	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS	
	Insumos Diversos	**Valor (R$)**
A	Uniformes	86,54
B	Equipamentos	100,33
C	Material	32,92
	TOTAL DO MÓDULO 5	**219,79**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 376

	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	**%**	**Valor (R$)**
A	**Custos Indiretos**	9,00%	**745,73**
B	**Lucro**	9,00%	**812,85**
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos	0,9135	9.844,51
	Tributos		10.776,70
C	**C1 -PIS**	0,65%	**70,05**
	C2 - COFINS	3,00%	**323,30**
	C3 - ISS	5,00%	**538,83**
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	**932,18**
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**2.490,77**

	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**		3.888,58
B	**MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E**		2.853,87
C	**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**		473,69
D	**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO**		850,00
E	**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**		219,79
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	**86,91%**	
	SUBTOTAL (A + B +C+ D+F)		**8.285,93**
G	**Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro**		**2.490,77**
	VALOR TOTAL POR POSTO		**10.776,70**
	FATOR "K"		**2,77**

Camaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

EXSEG - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Ao
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo	.188/2021		
Licitação Nº	003/2021		
Dia:	27/12/2021	Hora:	9:30 hs
Empresa:	EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	CNPJ:	21.550.729/0001-01

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/12/2021
B	Município/UF	Simões filho/Ba.
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Processo 0000410-97.2020.5.05.0000 TRT5.
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Identificação	Quantidade Total a Contratar
VIGILÂNCIA	POSTO	POSTO DE VIGILANTE NOTURNO MOTORIZADO(12X36) Armado	

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$1.122,48
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2018

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração		Valor (R$)
A	Salário Base (02 Profissionais)	2	2.244,96
B	Adicional de Motorista	30%	673,49
C	Adicional de Periculosidade	30%	673,49
D	Adicional Noturno (22:00 às 5:00hs) – 35%	2,32	487,20
E	Hora Noturna Reduzida	6,63	198,90
TOTAL DA REMUNERAÇÃO COM INCIDÊNCIAS DOS ENCARGOS SOCIAIS (VERBAS INDENIZATÓRIAS)			4.278,04
F	Adicional de Boa Permanência	8,50%	190,82
G	Prêmio de Trabalho Noturno	41,63	83,26
H	Intervalo Intrajornada	30	0,00
I	Dia do Vigilante	12	9,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO SEM INCIDÊNCIAS DOS ENCARGOS SOCIAIS (NÃO INDENIZATÓRIAS)			284,03
TOTAL GERAL DO MÓDULO 1			4.562,07

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**Valor (R$)**
A	13º Salário	9,57%	409,41
B	Adicional de férias	12,10%	517,64
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1	**21,67%**	**927,05**
	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	855,61
B	SESI OU SESC	1,50%	64,17
C	SENAI OU SENAC	1,00%	42,78
D	INCRA	0,20%	8,56
E	Salário Educação	2,50%	106,95
F	FGTS	8,00%	342,24
G	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	128,34
H	SEBRAE	0,60%	25,67
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2	**36,80%**	**1.574,32**
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**Valor (R$)**
A	Transporte	4,40	**129,30**
B	Auxílio alimentação	14,00	**357,00**
C	Assistência Médica	110,18	**220,36**
D	Seguro de vida	7,00	**14,00**
E	Cesta Básica	-	**0,00**
F	Reciclagem	250,00	**20,83**
G	Auxílio Funeral	2,40	**4,80**
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3		**746,30**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Mensais e Diários	**Valor (R$)**
2.1	13° Salário, Férias e Adicional de Férias	**927,05**
1.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	**1.574,32**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**746,30**
	TOTAL DO MÓDULO 2	**3.247,66**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	Provisão para Rescisão	**%**	**Valor (R$)**
A	**Aviso prévio indenizado**	3,84%	164,28
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,31%	13,14
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,07%	174,12
D	**Aviso prévio trabalhado**	0,12%	5,13
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	1,89
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (sobre a remuneração)	4,76%	203,63
	TOTAL DO MÓDULO 3	**13,14%**	**562,19**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		**Valor (R$)**
A	Férias + 1/3 de Adicional	12,10%	517,64
B	Ausência por doença	2,25%	96,26
C	Licença paternidade	0,02%	0,86
D	Ausências legais	0,58%	24,81
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	14,12
F	Afastamento Maternidade	0,02%	0,86
	Subtotal	15,30%	654,54
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1	**15,30%**	**654,54**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Memoro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
378

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

	Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação (Interrvalo Intrajornada)	9,95	298,50
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2	9,95	298,50

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais	654,54
4.2	Intrajornada	298,50
	TOTAL DO MÓDULO 2	953,04

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	86,54
B	Equipamentos	100,33
C	Equipamentos (Veiculos, manutenção, combustivel	1.650,00
D	Material	32,92
	TOTAL DO MÓDULO 5	1.869,79

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	9,00%	1.007,53
B	Lucro	9,00%	1.098,21
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos	0,9135	13.300,49
	Tributos		14.559,92
	C1 -PIS	0,65%	94,64
	C2 - COFINS	3,00%	436,80
	C3 - ISS	5,00%	728,00
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	1.259,43
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		3.365,17

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		4.562,07
B	MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E		3.247,66
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		562,19
D	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO		953,04
E	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		1.869,79
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	86,91%	
	SUBTOTAL (A + B +C+ D+F)		11.194,76
G	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		3.365,17
	VALOR TOTAL POR POSTO		14.559,92
	VALOR DA HORA		161,78
	FATOR "K"		3,19

Camaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

EXSEG - SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 379

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

Ao
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
380

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DO UNIFORME - POR PROFISSIONAL						
PEÇA	Quantidade	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	Troca no Ano	Valor para 12 meses
Camisa	2	12	R$ 49,00	R$ 98,00	1	R$ 98,00
Braçal	2	12	R$ 21,00	R$ 42,00	1	R$ 42,00
Calças	2	12	R$ 56,00	R$ 112,00	1	R$ 112,00
Coturno ou botina de segurança	1	12	R$ 112,00	R$ 112,00	1	R$ 112,00
Par de meias 2 (pares)	2	12	R$ 21,00	R$ 42,00	1	R$ 42,00
Cinto	1	12	R$ 15,26	R$ 15,26	1	R$ 15,26
Boné	1	12	R$ 14,00	R$ 14,00	1	R$ 14,00
Crachá	1	12	R$ 14,00	R$ 14,00	1	R$ 14,00
Apito com cordão	1	12	R$ 14,00	R$ 14,00	1	R$ 14,00
Capa de colete	1	12	R$ 56,00	R$ 56,00	1	R$ 56,00
Subtotal				**R$ 519,26**		**R$ 519,26**
Total mensal depreciavel Por Profissional						**R$ 43,27**
A Empresa EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA declara que possui em seu estoque o materiais acima discriminados para o fiel cumprimento do contrato						

Camaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

EXSEG - SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME

9135
15/17

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

Ao
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 381

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FI
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Car
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DOS MATERIAIS PARA TODOS OS POSTOS		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	**Qtde.**	**Valor Unitário**
Cassete tipo tonfa	1	35,00
Porta tonfa	1	21,00
Capa de Chuva	2	98,00
Lanterna	1	84,00
Cinturão para revólver	1	55,00
Coldre	1	49,00
Jaqueta	1	112,00
Munição calibre 38	12	252,00
Baterias para rádio HT, com respectivo carregador	1	84,00
Valor Total		**790,00**
Total Mensal/Depreciavel		**32,92**
A Empresa EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA declara que possui em seu estoque o materiais acima discriminados para o fiel cumprimento do contrato		

amaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

EXSEG - SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME

7035
16/17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 382

Ao
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DOS EQUIPAMENTOS/EPI PARA TODOS OS POSTOS		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Qtde.	Valor Unitário
Rádio	1	1.190,00
Revólver calibre 38	1	3.500,00
Colete a prova de balas (Frontal e Dorsal)Nível II-A	1	1.330,00
Valor Total		**6.020,00**
Total Mensal/Depreciavel		**100,33**
A Empresa EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA declara que possui em seu estoque o materiais acima discriminados para o fiel cumprimento		

Camaçari/Ba., 27 de Dezembro de 2021

EXSEG - SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Todes Almeida
Equipe de Apoio

17/17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 383

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE: SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO- ITENS DO EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(N A) a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro CGPL

(N.A.) b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL,** esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tomas Almeida
Equipe de Apoio

(X) c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame **(caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório)** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 384

Cartório;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

(X) a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(X) b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;

(X) c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.

4.3 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(X) a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII;**

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

Credenciado

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

DA PROPOSTA DE PREÇOS- ITENS DO EDITAL

( ) 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma da Planilha de Custos e do Modelo de Proposta de Preços contidas nos anexos deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

( ) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

( ) b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 385

( ) c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

( ) d) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Proposta conforme ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carm.
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO- ITENS DO EDITAL

Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório, consistindo nos seguintes documentos:

(X) 7.1.1.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);

(NA) 7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

(X) 7.1.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

(NA) 7.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

(X) 7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 386

(X) 7.1.2.2 Certificado de Registro, em nome da licitante, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, publicado no Diário Oficial da União;

(X) 7.1.2.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) 7.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

(X) 7.1.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

(X) 7.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

(X) 7.1.2.7 Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

(X) 7.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

(X) I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993: a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas; e b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

(X) 7.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

7.1.4 Qualificação Técnica:

(X) 7.1.4.1 Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 387

que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado (quantitativo mínimo de 50% dos postos ofertados) e/ou atestado que comprove a prestação de serviço por no mínimo 03 (três) anos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

(X) 7.1.4.2 Alvará de funcionamento, devidamente publicado no D.O.U, e documentação expedida pelo Ministério da Justiça que comprove a liberação para trabalhar com segurança armada, bem como a revisão anual da autorização, quando for o caso, conforme estabelece a Lei n.º 7.102, de 20/06/1983, regulamentada pelo Decreto n.º 89.056, de 24/11/1983, e pela Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

(X) 7.1.4.3 Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

7.1.5 Declarações:

(X) 7.1.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;

(X) 7.1.5.2 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;

(X) 7.1.5.3 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII**.

(X) 7.1.5.4 Declaração que cumpre plenamente os requisitos acordados na Convenção Coletiva vigente e que rege a categoria dos profissionais;

(X) 7.1.5.5 Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo;

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Empresa habilitada

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 388

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE: LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO- ITENS DO EDITAL

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(NA) a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

(X) b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL,** esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

(NA) c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame **(caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório)** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 389

Cartório;

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

(X) a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(X) b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

(X) c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.

4.3 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(NA) a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII;**

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

Credenciada

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Luciano Reis Almeida Equipe de Apoio	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Equipe de Apoio	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro / COPEL

DA PROPOSTA DE PREÇOS- ITENS DO EDITAL

(X) 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma da Planilha de Custos e do Modelo de Proposta de Preços contidas nos anexos deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

(X) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

(X) b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Luciano Reis Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 390

(X) c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

(X) d) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Proposta desclassificada por descumprir subitem 6.4- Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO- ITENS DO EDITAL

Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.1.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);

( ) 7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

( ) 7.1.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

( ) 7.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 391

( ) 7.1.2.2 Certificado de Registro, em nome da licitante, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, publicado no Diário Oficial da União;

( ) 7.1.2.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

( ) 7.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

( ) 7.1.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

( ) 7.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

( ) 7.1.2.7 Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

( ) I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993: a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas; e b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

( ) 7.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / CPPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

7.1.4 Qualificação Técnica:

( ) 7.1.4.1 Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 392

que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado (quantitativo mínimo de 50% dos postos ofertados) e/ou atestado que comprove a prestação de serviço por no mínimo 03 (três) anos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

( ) 7.1.4.2 Alvará de funcionamento, devidamente publicado no D.O.U, e documentação expedida pelo Ministério da Justiça que comprove a liberação para trabalhar com segurança armada, bem como a revisão anual da autorização, quando for o caso, conforme estabelece a Lei n.º 7.102, de 20/06/1983, regulamentada pelo Decreto n.º 89.056, de 24/11/1983, e pela Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

( ) 7.1.4.3 Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

7.1.5 Declarações:

( ) 7.1.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;

( ) 7.1.5.2 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;

( ) 7.1.5.3 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII**.

( ) 7.1.5.4 Declaração que cumpre plenamente os requisitos acordados na Convenção Coletiva vigente e que rege a categoria dos profissionais;

( ) 7.1.5.5 Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo;

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Não se aplica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LEGACY

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 393

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A empresa Legacy Segurança Privada Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 35.576.566/00001-40 estabelecida na Rua Uruguai, nº 533, bairro Paripe, CEP 40.820-150, cidade de Salvador, telefone (75) 99830-3020, email: legacysegurancaprivada@gmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Salvador, 27 de dezembro de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ N. 35.576.566/0001-40

35.576.566/0001-40
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA
R. URUGUAI, Nº 533 - LOJA 03
PARIPE - CEP: 40.820-150
SALVADOR - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LEGACY

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 594

Á Câmara Municipal de Simões Filho

Comissão Permanente de Licitação

Data de Abertura: 27 de dezembro de 2021 Horário: 09h:30min.

Pregão Presencial nº 003/2021

Segue a proposta de preços para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
01	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes **desarmados**, 12 horas diurnas de segunda a domingo.	12	**R$ 41.503,48**	**R$ 498.041,76**
02	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes **armados,** 12 horas noturnas de segunda à domingo.	08	**R$ 32.304,35**	**R$ 387.652,20**
03	300 diárias de ronda **armada** motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	02	**R$ 10.000,00**	**R$ 90.000,00**
	Valores totais		**R$ 81.307,78**	**R$ 975.693,36**

Valor global (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03): R$ 975.693,36 (Novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais, trinta e seis centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: Conforme execução.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: Luis Claudio da Silva Gomes

CPF: 545.866.235-00

FUNÇÃO/CARGO: Gerente Comercial

TELEFONE (75) 99830-3020 E-MAIL CORPORATIVO: legacysegurancaprivada@gmail.com

BANCO Caixa Econômica Federal AGÊNCIA 2005 CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: 715-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

35.576.566/0001-40
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA
R. URUGUAI, Nº 533 - LOJA 03
PARIPE - CEP: 40.820-150
SALVADOR - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ N. 35.576.566/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da CPL

71-99179-6733 / 75-99830-3020
legacysegurancaprivada@gmail.com
Rua Uruguai Nº 533 Paripe Salvador-Ba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LEGACY

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
395

REFERENTE A 03 (TRÊS) POSTOS COM 04 (QUATRO) VIGILANTES DESARMADOS 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA À DOMINGO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALÁRIO BASE	12	Piso Salarial	R$ 1.122,48	R$ 13.469,76
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA	12	8,5%	R$ 95,41	R$ 1.144,92
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12	30%	R$ 336,74	R$ 4.040,88
INTERVALO INTRA JORNADA	12		R$ 149,25	R$ 1.791,00
DIA DO VIGILANTE	12	R$ 9,95	R$ 9,95	R$ 119,40
PRODUTIVIDADE	12		R$ 0,00	R$ 0,00
RISCO DE VIDA	12		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	12		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GRUPO "A"			**R$**	**R$ 20.565,96**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

GRUPO "B" - ENCARGOS

ENCARGOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	12	55%	R$ 942,60	R$ 11.311,20
TOTAL "A"+"B"			**R$ 31.877,16**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

GRUPO "C" - INSUMOS

INSUMOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	12		R$ 50,00	R$600,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	12		R$ 60,00	R$ 720,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	12		R$ 4,00	R$ 48,00
VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA	12		R$ 210,00	R$ 2.520,00
VALE TRANSPORTE	12		R$ 120,00	R$ 1.440,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	12		R$ 165,27	R$ 1.983,24
AUXÍLIO FUNERAL	12		R$ 0,00	R$ 0,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	12		R$ 20,00	R$ 240,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	12		R$ 12,00	R$ 144,00
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	12		R$ 5,00	R$ 60,00
OUTROS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GRUPO "C"			**R$ 687,27**	**R$ 7.635,24**

35.576.566/0001-40
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA
R. URUGUAI, Nº 533 - LOJA 03
SALVADOR - BA

71-99179-6733 / 75-99830-3020
legacysegurancaprivada@gmail.com
Rua Uruguai, Nº 533 Paripe, Salvador-Ba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LEGACY

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

396

TOTAL "A"+"B"+"C"			**R$ 39.512,40**
GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES			
DEMAIS COMPONENTES	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS	12	1%	R$ 391,12
MARGEM DE LUCRO	12	1%	R$ 391,12
TOTAL GRUPO "D"			**R$ 792,24**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"			**R$ 40.294,64**
TRIBUTOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS			
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL			
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS			
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP			
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		3%	R$ 1.208,84
TOTAL GRUPO "E"			**R$ 1.240,56**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)			**R$ 41.503,48**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

35.576.566/0001-40
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ N. 35.576.566/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

R. URUGUAI, Nº 533 - LOJA 03
PARIPE - CEP: 40.820-150
SALVADOR - BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LEGACY

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

397

REFERENTE A 02 (DOIS) POSTOS COM 04 (QUATRO) DE VIGILANTES ARMADOS 12 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA A DOMINGO				
GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SALÁRIO BASE	8	-	R$ 1.122,48	R$ 8.979,84
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA	8		R$ 95,41	R$ 763,28
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	8		R$ 336,74	R$ 2.693,92
ADICIONAL NOTURNO 22:00 ÀS 05:00	8		R$ 244,09	R$ 1.952,72
HORA NOTURNA REDUZIDA	8		R$ 99,60	R$ 796,80
DSR REFLEXO HORA NOTURNA	8		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERVALO INTRA JORNADA	8		R$ 149,25	R$ 1.194,00
DIA DO VIGILANTE	8		R$ 9,95	R$ 79,60
PRODUTIVIDADE	8		R$ 0,00	R$ 0,00
RISCO DE VIDA	8		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	8		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GRUPO "A"			**R$ 16.460,16**	
GRUPO "B" - ENCARGOS				
ENCARGOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	8	55%	R$ 1.131,64	R$ 9.053,12
TOTAL "A"+"B"			**R$ 25.513,28**	
GRUPO "C" - INSUMOS				
INSUMOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	8		R$ 50,00	R$ 400,00
ARMAS E MUNIÇÕES	8		R$ 50,00	R$ 400,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	8		R$ 60,00	R$ 480,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	8		R$ 4,00	R$ 32,00
VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA	8		R$ 210,00	R$ 1.680,00
VALE TRANSPORTE	8		R$ 120,00	R$ 960,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	8		R$ 165,27	R$ 1.322,16
AUXÍLIO FUNERAL	8		R$ 0,00	R$ 0,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	8		R$ 20,00	R$ 160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

35.576.566/0001-40
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA
R. URUGUAI Nº 533 - LOJA 03
PARIPE - CEP: 40.320-150
SALVADOR - BA

71-99179-6733 / 75-99830-3020
legacysegurancaprivada@gmail.com
Rua Uruguai Nº 533 Paripe Salvador-Ba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LEGACY

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

398

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	8		R$ 12,00	R$ 96,00
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	8		R$ 5,00	R$ 40,00
LANTERNA COM PILHA	8		R$ 10,00	R$ 80,00
COLETE À PROVA DE BALAS	8		R$ 25,00	R$ 200,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	8		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GRUPO "C"				**R$ 5.850,16**
TOTAL "A"+"B"+"C"			**R$ 32.186,40**	

GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES

DEMAIS COMPONENTES	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS	1	1%	R$ 321,86
MARGEM DE LUCRO	1	1%	R$ 321,86
TOTAL GRUPO "D"			**R$ 643,72**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"			**R$ 31.363,44**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

GRUPO "E" - TRIBUTOS

TRIBUTOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS			
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL			
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS			
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP			
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		3%	R$ 2.642,93
TOTAL GRUPO "E"			**R$** R$ 940,91
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)			**R$ 32.304,35**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tomás Almeida
Equipe de Apoio

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ N. 35.576.566/0001-40

35.576.566/0001-40
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA
R. URUGUAI, Nº 533 - LOJA 03
PARIPE - CEP: 43.820-150
SALVADOR - BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LEGACY

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
399

RONDA ARMADA NOTURNA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
DIARIA DE RONDA NOTURNA COM VIGILANTE **ARMADO** MOTORIZADO, INCLUIDO TODOS OS VALORES COM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS, INSUMOS, TRIBUTOS, MANUTENÇÃO DO VEICULO, DEPRECIAÇÃO, GASOLINA E/OU ALCOOL, BEM COMO QUALQUER OUTRO CUSTO NECESSÁRIO PARA PERFEITA EXECUÇÃO.	**300 DIÁRIAS**	R$ 300,00	R$ 90.000,00

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ N. 35.576.566/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

35.576.566/0001-40
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA
R. URUGUAI, Nº 833 - LOJA 03
PARIPE - CEP: 40.820-150
SALVADOR - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 400

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE: PRIVAT VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO- ITENS DO EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(X) a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

(NA) b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL,** esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório;**

(NA) c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame **(caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório)** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 401 9

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

(X) a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(NA) b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;

(X) c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.

4.3 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(X) a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII;**

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

CREDENCIADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

DA PROPOSTA DE PREÇOS- ITENS DO EDITAL

( ) 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma da Planilha de Custos e do Modelo de Proposta de Preços contidas nos anexos deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

( ) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

( ) b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;

( ) c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

( ) d) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 402

para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Proposta desclassificada por desrumprir o subitem 6.4 - Edital. #

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO- ITENS DO EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

7.1.1 Habilitação jurídica, em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.1.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);

( ) 7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

( ) 7.1.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

( ) 7.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

( ) 7.1.2.2 Certificado de Registro, em nome da licitante, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, publicado no Diário Oficial da União;

( ) 7.1.2.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

( ) 7.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 403

( ) 7.1.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

( ) 7.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

( ) 7.1.2.7 Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

( ) I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993: a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas; e b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

( ) 7.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro | COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

7.1.4 Qualificação Técnica:

( ) 7.1.4.1 Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado (quantitativo mínimo de 50% dos postos ofertados) e/ou atestado que comprove a prestação de serviço por no mínimo 03 (três) anos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

( ) 7.1.4.2 Alvará de funcionamento, devidamente publicado no D.O.U, e documentação expedida pelo Ministério da Justiça que comprove a liberação para trabalhar com segurança

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 409

armada, bem como a revisão anual da autorização, quando for o caso, conforme estabelece a Lei n.º 7.102, de 20/06/1983, regulamentada pelo Decreto n.º 89.056, de 24/11/1983, e pela Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

( ) 7.1.4.3 Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

7.1.5 Declarações:

( ) 7.1.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;

( ) 7.1.5.2 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;

( ) 7.1.5.3 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII**.

( ) 7.1.5.4 Declaração que cumpre plenamente os requisitos acordados na Convenção Coletiva vigente e que rege a categoria dos profissionais;

( ) 7.1.5.5 Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo;

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Não se aplica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tomes Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PRIVAT Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
405

Á Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 27 de dezembro de 2021 Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 003/2021

Segue a proposta de preços para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRICAO DOS SERVICOS	N VIGILANTES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes **desarmados**, 12 horas diurnas de segunda a domingo	12	R$45.166,60	R$541.999,20
2	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes **armados,** 12 horas noturnas de segunda à domingo.	8	R$35.961,00	R$431.532,00
3	300 diárias de ronda **armada** motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	2	R$200,00	R$60.000,00
	VALOR GLOBAL ITENS I, II, III			R$1.033.531,20

Feira de Santana, 27 dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

PRIVAT Vigilância E Segurança Patrimonial Eireli

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme execução.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

KELLE CRISTINE DE AMORIM SANTOS LIMA
CPF 705.363.415-91,
ADMINISTRADORA PROPRIETARIA
75-3614-7122
EMAIL: PRIVAT@PRIVATSEG.COM
BRADESCO AG 0777-3 C.C. 26138-6

Rua Fenícia, 305, Parque Ipê, – Telefax (75) 3614-7122
Cep. 44.054-217 Feira de Santana – Bahia
CNPJ 05.654.613/0001-66 Insc. Municipal 16.964-1
privat@privatseg.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PRIVAT Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 406

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Prezados Senhores, A empresa PRIVAT Vigilância E Segurança Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 05.654.613/0001-66, estabelecida na Rua Fenícia nº 305, Bairro Parque Ipê, CEP 44.054-217, cidade de Feira de Santana, Ba, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo: Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Feira de Santana, 27 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

PRIVAT Vigilância E Segurança Patrimonial Eireli

Rua Fenícia, 305, Parque Ipê, – Telefax (75) 3614-7122
Cep. 44.054-217 Feira de Santana – Bahia
CNPJ 05.654.613/0001-66 Insc. Municipal 16.964-1
privat@privatseg.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PRIVAT Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 407

PLANILHA DE CUSTOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A vigilância com escala de 12 x 36 deverá ser diária, por 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com turnos de 12 (doze) horas das 06h00min às 18h00min e das 18h00min às 06h00min horas, de acordo com o solicitado por Ordem de Serviço – OS da Diretoria Administrativa desta Casa Legislativa.

A diária do serviço de ronda noturna motorizada será realizada por 02 (dois) vigilantes armados e ocorrerá de acordo com a demanda, por Ordem de Serviço – OS, quando for solicitada, em qualquer dia da semana, inclusive feriados, com turnos de 12 (doze) horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Os postos de vigilância com escala der 12 x 36 são ininterruptos, e fica a CONTRATADA obrigada a remunerar o período de trabalho da intrajornada, entendida como tal aquela executada no período de intervalo para repouso e alimentação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Cada posto de vigilância será constituído por 04 (quatro) vigilantes, com escala der 12 x 36 que serão executados durante o dia e durante a noite, de modo ostensivo e preventivo para guarda e proteção dos bens móveis e imóveis, de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas de segurança e rondas nas áreas das dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

É fixo e ininterrupto a instalação de 01 (um) posto de vigilância diurno e 01 (um) posto de vigilância noturno nesta Casa Legislativa, demais quantitativos devem ser devidamente solicitado por OS, conforme o descrito no subitem 3.1.1 deste TR.

Quando solicitados postos de vigilância extras não haverá prazo mínimo de instalação e os pagamentos serão correspondentes aos períodos previamente solicitados por OS, considerando-se a diária – para esses pagamentos – o valor mensal dos postos de trabalho, divido por 30 (trinta) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

O serviço compreende a instalação de até 20 (vinte) vigilantes nos postos e ronda noturna, sendo:
a) 03 (três) postos diurnos de vigilância desarmada, a serem executados através de 12 (doze) vigilantes em escala de 12 x 36 horas; e
b) 02 (dois) postos noturnos de vigilância armada, a serem executados através de 08 (oito) vigilantes em escala de 12 x 36 horas;
c) Ronda armada que será acionada conforme demanda numa jornada de trabalho de 12 (doze) horas.

REFERENTE A 03 (TRÊS) POSTOS COM 04 (QUATRO) VIGILANTES DESARMADOS 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA À DOMINGO				
GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SALÁRIO BASE	12		R$ 1.122,48	R$ 13.469,76
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA	12	8,5%	R$ 95,41	R$ 1.144,92
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12	30%	R$ 336,74	R$ 4.040,88
INTERVALO INTRA JORNADA	12		R$ 149,25	R$ 1.791,00
DIA DO VIGILANTE	12		R$ 9,95	R$ 119,40
PRODUTIVIDADE	12			
RISCO DE VIDA	12			
OUTROS (ESPECIFICAR)	12			
TOTAL GRUPO "A"			**R$ 1.713,83**	**R$ 20.565,96**
GRUPO "B" - ENCARGOS				

Rua Fenícia, 305, Parque Ipê, – Telefax (75) 3614-7122
Cep. 44.054-217 Feira de Santana – Bahia
CNPJ 05.654.613/0001-66 Insc. Municipal 16.964-1
erica@privatseg.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PRIVAT Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI

ENCARGOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	12	70%	R$ 1.199,68	R$ 14.396,20
TOTAL "A"+"B"			**R$ 34.962,15**	
GRUPO "C" - INSUMOS				
INSUMOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	12		R$ 5,00	R$ 60,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	12		R$ 2,00	R$ 24,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	12		R$ 8,50	R$ 102,00
VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA	12	15	R$ 11,90	R$ 2.142,00
VALE TRANSPORTE	12	30	R$ 5,00	R$ 1.800,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	12		R$ 102,00	R$ 1.224,00
AUXÍLIO FUNERAL	12		R$ 1,00	R$ 12,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	12		R$ 10,00	R$ 120,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	12		R$ 1,00	R$ 12,00
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	12		R$ 1,00	R$ 12,00
OUTROS (ESPECIFICAR)				
TOTAL GRUPO "C"				**R$ 5.508,00**
TOTAL "A"+"B"+"C"			**R$ 40.470,15**	
GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES				
DEMAIS COMPONENTES	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		0,5%	R$ 202,30	
MARGEM DE LUCRO		0,5%	R$ 202,30	
TOTAL GRUPO "D"			**R$ 404,60**	
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"			**R$ 40.874,75**	
TRIBUTOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS				
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL				
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS				
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP				
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		9,5%	R$ 4.291,84	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Rua Fenícia, 305, Parque Ipê, – Telefax (75) 3614-7122
Cep. 44.054-217 Feira de Santana – Bahia
CNPJ 05.654.613/0001-66 Insc. Municipal 16.964-1
erica@privatseg.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PRIVAT Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI

TOTAL GRUPO "E"	**R$ 4.291,84**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)	**R$ 45.166,60**

REFERENTE A 02 (DOIS) POSTOS COM 04 (QUATRO) DE VIGILANTES ARMADOS 12 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA A DOMINGO

GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALÁRIO BASE	8	-	R$ 1.122,48	R$ 8.979,84
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA	8	8,5%	R$ 95,41	R$ 763,28
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	8	30%	R$ 336,74	R$ 2.693,92
ADICIONAL NOTURNO 22:00 ÀS 05:00	8	35%	R$ 244,09	R$ 1.952,72
HORA NOTURNA REDUZIDA	8		R$ 99,60	R$ 796,80
DSR REFLEXO HORA NOTURNA	8			
INTERVALO INTRA JORNADA	8		R$ 149,25	R$ 1.194,00
DIA DO VIGILANTE	8		R$ 9,95	R$ 79,60
PRODUTIVIDADE	8			
RISCO DE VIDA	8			
PREMIO ADICIONAL NOTURNO	8		R$ 40,20	R$ 321,60
TOTAL GRUPO "A"			**R$ 2.097,72**	**R$ 16.781,76**

GRUPO "B" - ENCARGOS

ENCARGOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	8	70%	R$ 1.468,00	R$ 11.744,00
TOTAL "A"+"B"			**R$ 28.525,76**	

GRUPO "C" - INSUMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

INSUMOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	8		R$ 5,00	R$ 40,00
ARMAS E MUNIÇÕES	8		R$ 2,00	R$ 16,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	8		R$ 2,00	R$ 16,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	8		R$ 8,50	R$ 68,00
VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA	8	15	R$ 11,90	R$ 1.428,00
VALE TRANSPORTE	8	30	R$ 5,00	R$ 1.200,00

Rua Fenícia, 305, Parque Ipê, – Telefax (75) 3614-7122
Cep. 44.054-217 Feira de Santana – Bahia
CNPJ 05.654.613/0001-66 Insc. Municipal 16.964-1
erica@privatseg.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PRIVAT Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	8		R$ 101,00	R$ 808,00
AUXÍLIO FUNERAL	8		R$ 1,00	R$ 8,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	8		R$ 10,00	R$ 80,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	8		R$ 1,00	R$ 8,00
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	8		R$ 1,00	R$ 800
LANTERNA COM PILHA	8		R$ 1,00	R$ 8,00
COLETE À PROVA DE BALAS	8		R$ 1,00	R$ 8,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	8			
TOTAL GRUPO "C"				**R$ 3.696,00**
TOTAL "A"+"B"+"C"			**R$ 32.221,76**	

GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES

DEMAIS COMPONENTES	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		0,5%	R$ 161,10
MARGEM DE LUCRO		0,5%	R$ 161,10
TOTAL GRUPO "D"			**R$ 322,21**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"			**R$ 32.543,97**

GRUPO "E" - TRIBUTOS

TRIBUTOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS			
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL			
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS			
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP			
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		9,5%	R$ 3.417,11
TOTAL GRUPO "E"			**R$ 3.417,11**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Campos / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Rua Fenícia, 305, Parque Ipê, – Telefax (75) 3614-7122
Cep. 44.054-217 Feira de Santana – Bahia
CNPJ 05.654.613/0001-66 Insc. Municipal 16.964-1
erica@privatseg.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PRIVAT Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI

TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)	**R$ 35.961,00**

RONDA ARMADA NOTURNA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
DIARIA DE RONDA NOTURNA COM VIGILANTE **ARMADO** MOTORIZADO, INCLUIDO TODOS OS VALORES COM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS, INSUMOS, TRIBUTOS, MANUTENÇÃO DO VEICULO, DEPRECIAÇÃO, GASOLINA E/OU ALCOOL, BEM COMO QUALQUER OUTRO CUSTO NECESSÁRIO PARA PERFEITA EXECUÇÃO.	**300 DIÁRIAS**	R$ 200,00	R$ 60.000,00

RESUMO DA COTAÇÃO

TEM	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
01	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes **desarmados**, 12 horas diurnas de segunda a domingo.	12	R$ 45.166,60	R$ 541.999,20
02	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes **armados,** 12 horas noturnas de segunda à domingo.	08	R$ 35.961,00	R$ 431.532,00
03	300 diárias de ronda **armada** motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	02	R$ 200,00	R$ 60.000,00

Valor global (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03): R$ 1.033.531,20
VALIDADE DA PROPOSTA 45 DIAS.
Feira de Santana, 27 DEZEMBRO de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

05.654.613/0001-66
Privat Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI
Rua Fenicia,305 Quadra:L; 07
Parque Ipê CEP 44.054-217
Feira de Santana-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 412

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE: GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO- ITENS DO EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

(N.A) a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

(N.A) b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL,** esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório;**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

(X) c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha a devida autorização de participação no certame **(caso seja PARTICULAR, com firma reconhecida em Cartório)** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 413

Cartório;

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

(X) a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

(X) b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;

(X) c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.

4.3 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

(F) a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII;**

CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO:

Credenciada

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

DA PROPOSTA DE PREÇOS- ITENS DO EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / CPPL

(X) 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma da Planilha de Custos e do Modelo de Proposta de Preços contidas nos anexos deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

(X) a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

(X) b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 414

(X) c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

(X) d) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CONCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Proposta conforme #.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO- ITENS DO EDITAL

Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.1.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio-administrador);

( ) 7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

( ) 7.1.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

( ) 7.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 415

( ) 7.1.2.2 Certificado de Registro, em nome da licitante, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, publicado no Diário Oficial da União;

( ) 7.1.2.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

( ) 7.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

( ) 7.1.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

( ) 7.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

( ) 7.1.2.7 Alvará de Funcionamento, quando houver, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante em cópia simples com o respectivo original para autenticação pelos servidores ou autenticada em cartório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

( ) 7.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

( ) I. Comprovação de boa situação financeira através do cálculo de índices contábeis para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme artigo 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993: a) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas; e b) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido no montante mínimo de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o valor total estimado deste certame, conforme artigo 31, §3º da Lei nº 8.666/1993.

( ) 7.1.3.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

7.1.4 Qualificação Técnica:

( ) 7.1.4.1 Apresentação de um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 416

que comprovem desempenho anterior e satisfatório de atividade consistente com o objeto licitado (quantitativo mínimo de 50% dos postos ofertados) e/ou atestado que comprove a prestação de serviço por no mínimo 03 (três) anos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, conforme art. 30, § 4o da Lei nº 8.666/1993. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

( ) 7.1.4.2 Alvará de funcionamento, devidamente publicado no D.O.U, e documentação expedida pelo Ministério da Justiça que comprove a liberação para trabalhar com segurança armada, bem como a revisão anual da autorização, quando for o caso, conforme estabelece a Lei n.º 7.102, de 20/06/1983, regulamentada pelo Decreto n.º 89.056, de 24/11/1983, e pela Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

( ) 7.1.4.3 Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria DG/DPF n.º 3233 de 10/12/2012, e alterações posteriores.

7.1.5 Declarações:

( ) 7.1.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;

( ) 7.1.5.2 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;

( ) 7.1.5.3 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII**.

( ) 7.1.5.4 Declaração que cumpre plenamente os requisitos acordados na Convenção Coletiva vigente e que rege a categoria dos profissionais;

( ) 7.1.5.5 Declaração de visita à Câmara Municipal de Simões Filho, emitida pela Diretoria Administrativa, atestando que a proponente, por intermédio de preposto ou representante legal, visitou o local onde será executado o objeto e que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo;

CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO: Não se aplica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Pregão Presencial Nº 003/2021
Processo Administrativo Nº 188/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 417

GUARDSECURE Fls 01/12 SEGURANÇA

ÍNDICES DO ENVELOPE Nº 01	01
PROPOSTA DE PREÇOS	02
ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS	03-04
RESUMO DA PROPOSTA	05
RESUMO DA PROPOSTA	06-07
PLANILHA DE CUSTOS	08
PLANILHA DE CUSTOS – POSTO 12 HORAS DIURNO	09-10
PLANILHA DE CUSTOS – POSTO 12 HORAS NOTURNO	11-12

Lauro de Freitas/BA, 27 de Dezembro de 2021

Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
Guardsecure Segurança Empresarial LTDA
CNPJ Nº 42.035.097/0001-18
Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
Escriturária Comercial

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tolles Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

LAURO DE FREITAS
Rua Araponga, Lote 07, Quadra 2,
1ª Etapa - Bairro: Pitangueiras
CEP 42701-330 - Lauro de Freitas/BA
TEL +55 71 3369-8000 FAX +55 71 3369-8024

RECIFE
Rua Desembargador Manoel de Sá
Pereira, 119 - Bairro: Cordeiro
CEP 50630-180 - Recife/PE
TEL +55 81 3011-7001

PETROLINA
Avenida da Integração, 927, Lote 07,
Quadra E - Bairro: Vila Eduardo
CEP 56328-010 - Petrolina/PE
TEL +55 87 3861-1335

www.guardsecure.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

GUARDSECURE SEGURANÇA Fls. 02/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 418

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

GUARDSECURE SEGURANÇA Fls 03/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 419

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A empresa Guardsecure Segurança Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.035.097/0001-18, estabelecida na Rua Araponga, Nº 489, Lote 07, Quadra 02, Loteamento Varandas Tropicais, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, telefone (71) 3369-8028/8029, email comercial@guardsecure.com.br, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

LAURO DE FREITAS
Rua Araponga, Lote 07, Quadra 2,
1ª Etapa - Bairro: Pitangueiras
CEP 42701-330 - Lauro de Freitas/BA
TEL +55 71 3369-8000 FAX +55 71 3369-8024

RECIFE
Rua Desembargador Manoel de Sá
Pereira, 119 - Bairro: Cordeiro
CEP 50630-180 - Recife/PE
TEL +55 81 3011-7001

PETROLINA
Avenida da Integração, 927, Lote 07,
Quadra E - Bairro: Vila Eduardo
CEP 56328-010 - Petrolina/PE
TEL +55 87 3861-1335

www.guardsecure.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 420

GUARDSECURE Fls 04/12 SEGURANÇA

V - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Lauro de Freitas/BA, 27 de Dezembro de 2021

Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
Guardsecure Segurança Empresarial LTDA
CNPJ Nº 42.035.097/0001-18
Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
Escriturária Comercial

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

LAURO DE FREITAS
Rua Araponga, Lote 07, Quadra 2,
1ª Etapa - Bairro: Pitangueiras
CEP 42701-330 - Lauro de Freitas/BA
TEL +55 71 3369-8000 FAX +55 71 3369-8024

RECIFE
Rua Desembargador Manoel de Sá
Pereira, 119 - Bairro: Cordeiro
CEP 50630-180 - Recife/PE
TEL +55 81 3011-7001

PETROLINA
Avenida da Integração, 927, Lote 07,
Quadra E - Bairro: Vila Eduardo
CEP 56328-010 - Petrolina/PE
TEL +55 87 3861-1335

www.guardsecure.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 421

GUARDSECURE SEGURANÇA Fls 05/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

RESUMO DA PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 422

GUARDSECURE SEGURANÇA Fls 06/12

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Data de Abertura: 27 de dezembro de 2021
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Segue a proposta de preços para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RESUMO DA PROPOSTA

Item	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
1	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes desarmados, 12 horas diurnas de segunda a domingo	12	R$ 48.174,33	R$ 578.091,95
2	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes armados, 12 horas noturnas de segunda à domingo.	8	R$ 39.512,33	R$ 474.147,94
3	300 diárias de ronda armada motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas	2	R$ 19.309,00	R$ 231.708,00
PREÇO UNITÁRIO (MENSAL):				R$ 106.995,66
PREÇO GLOBAL (ANUAL):				R$ 1.283.947,89

Valor Global (Item 01 + Item 02 + Item 03): R$ 1.283.947,89 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais, e oitenta e nove centavos.)

Lauro de Freitas/BA, 27 de Dezembro de 2021

Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
Guardsecure Segurança Empresarial LTDA
CNPJ Nº 42.035.097/0001-18
Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
Escriturária Comercial

LAURO DE FREITAS
Rua Araponga, Lote 07, Quadra 2, 1ª Etapa - Bairro: Pitangueiras
CEP 42701-330 - Lauro de Freitas/BA
TEL +55 71 3369-8000 FAX +55 71 3369-8024

RECIFE
Rua Desembargador Manoel de Sá Pereira, 119 - Bairro: Cordeiro
CEP 50630-180 - Recife/PE
TEL +55 81 3011-7001

PETROLINA
Avenida da Integração, 927, Lote 07, Quadra E - Bairro: Vila Eduardo
CEP 56328-010 - Petrolina/PE
TEL +55 87 3861-1335

www.guardsecure.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 123

GUARDSECURE Fls 07/12 SEGURANÇA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.283.947,89 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais, e oitenta e nove centavos.)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo.
Condições de pagamento: Conforme execução.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

REPRESENTANTE LEGAL: Lauro Santana Silva
CPF: 124.279.005-59
FUNÇÃO/CARGO: Sócio Diretor
TELEFONE: (71) 3369-8028/8029
E-MAIL CORPORATIVO: guardsecure@guardsecure.com.br
BANCO: Banco do Brasil 001
AGÊNCIA: 3429-0
CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: 275000-7

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Rembio / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Lauro de Freitas/BA, 27 de Dezembro de 2021

Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
Guardsecure Segurança Empresarial LTDA
CNPJ Nº 42.035.097/0001-18
Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
Escriturária Comercial

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 424

GUARDSECURE Fls 08/12 SEGURANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

PLANILHA DE CUSTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 425

GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL Fls 09/12

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A vigilância com escala de 12 x 36 deverá ser diária, por 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com turnos de 12 (doze) horas das 06h00min às 18h00min e das 18h00min às 06h00min horas, de acordo com o solicitado por Ordem de Serviço – OS da Diretoria Administrativa desta Casa Legislativa.

A diária do serviço de ronda noturna motorizada será realizada por 02 (dois) vigilantes armados e ocorrerá de acordo com a demanda, por Ordem de Serviço – OS, quando for solicitada, em qualquer dia da semana, inclusive feriados, com turnos de 12 (doze) horas.

Os postos de vigilância com escala der 12 x 36 são ininterruptos, e fica a CONTRATADA obrigada a remunerar o período de trabalho da intrajornada, entendida como tal aquela executada no período de intervalo para repouso e alimentação.

Cada posto de vigilância será constituído por 04 (quatro) vigilantes, com escala der 12 x 36 que serão executados durante o dia e durante a noite, de modo ostensivo e preventivo para guarda e proteção dos bens móveis e imóveis, de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas de segurança e rondas nas áreas das dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho;

É fixo e ininterrupto a instalação de 01 (um) posto de vigilância diurno e 01 (um) posto de vigilância noturno nesta Casa Legislativa, demais quantitativos devem ser devidamente solicitado por OS, conforme o descrito no subitem 3.1.1 deste TR.

Quando solicitados postos de vigilância extras não haverá prazo mínimo de instalação e os pagamentos serão correspondentes aos períodos previamente solicitados por OS, considerando-se a diária – para esses pagamentos – o valor mensal dos postos de trabalho, divido por 30 (trinta) dias.

O serviço compreende a instalação de até 20 (vinte) vigilantes nos postos e ronda noturna, sendo:
a) 03 (três) postos diurnos de vigilância desarmada, a serem executados através de 12 (doze) vigilantes em escala de 12 x 36 horas; e
b) 02 (dois) postos noturnos de vigilância armada, a serem executados através de 08 (oito) vigilantes em escala de 12 x 36 horas; c)
Ronda armada que será acionada conforme demanda numa jornada de trabalho de 12 (doze) horas.

REFERENTE A 03 (TRÊS) POSTOS COM 04 (QUATRO) VIGILANTES DESARMADOS 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA À DOMINGO						
GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO						
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**		**VALOR UNITÁRIO (R$)**		**VALOR TOTAL (R$)**
SALÁRIO BASE	12		R$	1.122,48	R$	13.469,76
ADICIONAL DE BOA PERMANÊNCIA	12	8,5%	R$	95,41	R$	1.144,93
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12	30%	R$	336,74	R$	4.040,93
INTERVALO INTRA JORNADA	12	9,95	R$	151,31	R$	1.815,76
DIA DO VIGILANTE	12	9,95	R$	9,95	R$	59,70
PRODUTIVIDADE	12				R$	-
RISCO DE VIDA	12				R$	-
TOTAL GRUPO "A"			R$		R$	20.531,07
GRUPO "B" - ENCARGOS						
ENCARGOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**		**VALOR UNITÁRIO (R$)**		**VALOR TOTAL (R$)**
ENCARGOS SOCIAIS	12	86,91%	R$	1.459,22	R$	15.218,54
TOTAL "A" + "B"			R$			15.218,54
GRUPO "C" - INSUMOS						
INSUMOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**		**VALOR UNITÁRIO (R$)**		**VALOR TOTAL (R$)**
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	12		R$	65,07	R$	780,84
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	12		R$	62,95	R$	755,40
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	12		R$	7,08	R$	84,96
VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA	12	R$ 11,90	R$	180,98	R$	2.171,77
VALE TRANSPORTE	12	R$ 3,70	R$	45,19	R$	542,33
ASSISTÊNCIA MÉDICA E	12	R$ 110,00	R$	110,00	R$	1.320,00
AUXÍLIO FUNERAL	12		R$	1,00	R$	12,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	12		R$	7,58	R$	90,96
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	12		R$	1,30	R$	15,60
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	12		R$	3,33	R$	39,96
RADIOFREQUÊNCIA	12		R$	30,50	R$	366,00
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	12		R$	5,85	R$	70,20
KIT PRIMEIROS SOCORROS	12		R$	1,48	R$	17,76
TOTAL GRUPO "C"			R$	522,32	R$	6.267,78
TOTAL DE "A" + "B" + "C"			R$			42.017,39

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES				
DEMAIS COMPENENTES	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL (R$)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		2,14%	R$	899,63
MARGEM DE LUCRO		2,54%	R$	1.090,22
TOTAL GRUPO "D"			R$	1.989,86
TOTAL DE "A" + "B" + "C" + "D"			R$	44.007,25

TRIBUTOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL (R$)	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		3%	R$	1.445,23
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		1%	R$	481,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL		1%	R$	481,74
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS		3%	R$	1.445,23
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP		0,65%	R$	313,13
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006				
TOTAL GRUPO "E"			R$	4.167,08
TOTAL DE "A" + "B" + "C" + "D" +"E"			R$	48.174,33

Lauro de Freitas/BA, 27 de Dezembro de 2021

Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 42.035.097/0001-18
LAURA FERNANDA RIOS RIBEIRO SILVA
ESCRITURÁRIA COMERCIAL
CPF Nº 058.733.385-58

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tomás Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 427

GUARDSECURE SEGURANÇA Fls 11/12

GUARDSECURE
SEGURANÇA EMPRESARIAL

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA DE CUSTOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços continuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A vigilância com escala de 12 x 36 deverá ser diária, por 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com turnos de 12 (doze) horas das 06h00min às 18h00min e das 18h00min às 06h00min horas, de acordo com o solicitado por Ordem de Serviço – OS da Diretoria Administrativa desta Casa Legislativa.

A diária do serviço de ronda noturna motorizada será realizada por 02 (dois) vigilantes armados e ocorrerá de acordo com a demanda, por Ordem de Serviço – OS, quando for solicitada, em qualquer dia da semana, inclusive feriados, com turnos de 12 (doze) horas.

Os postos de vigilância com escala der 12 x 36 são ininterruptos, e fica a CONTRATADA obrigada a remunerar o período de trabalho da intrajornada, entendida como tal aquela executada no período de intervalo para repouso e alimentação.

Cada posto de vigilância será constituído por 04 (quatro) vigilantes, com escala der 12 x 36 que serão executados durante o dia e durante a noite, de modo ostensivo e preventivo para guarda e proteção dos bens móveis e imóveis, de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas de segurança e rondas nas áreas das dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho;

É fixo e ininterrupto a instalação de 01 (um) posto de vigilância diurno e 01 (um) posto de vigilância noturno nesta Casa Legislativa, demais quantitativos devem ser devidamente solicitado por OS, conforme o descrito no subitem 3.1.1 deste TR.

Quando solicitados postos de vigilância extras não haverá prazo mínimo de instalação e os pagamentos serão correspondentes aos períodos previamente solicitados por OS, considerando-se a diária – para esses pagamentos – o valor mensal dos postos de trabalho, divido por 30 (trinta) dias.

O serviço compreende a instalação de até 20 (vinte) vigilantes nos postos e ronda noturna, sendo:
a) 03 (três) postos diurnos de vigilância desarmada, a serem executados através de 12 (doze) vigilantes em escala de 12 x 36 horas; e
b) 02 (dois) postos noturnos de vigilância armada, a serem executados através de 08 (oito) vigilantes em escala de 12 x 36 horas;
c) Ronda armada que será acionada conforme demanda numa jornada de trabalho de 12 (doze) horas.

REFERENTE A 02 (DOIS) POSTOS COM 04 (QUATRO) DE VIGILANTES ARMADOS 12 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA A DOMINGO				
GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
SALÁRIO BASE	8		R$ 1.122,48	R$ 8.979,84
ADICIONAL DE BOA PERMANÊNCIA	8	8,5%	R$ 95,41	R$ 763,29
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	8	30%	R$ 336,74	R$ 2.693,95
ADICIONAL NOTURNO 22:00 ÀS 05:00	8	2,32	R$ 247,14	R$ 1.977,16
HORA NOTURNA REDUZIDA	8	6,63	R$ 100,88	R$ 807,00
DSR REFLEXO HORA NOTURNA	8			R$ -
INTERVALO INTRA JORNADA	8	9,95	R$ 151,31	R$ 1.210,51
DIA DO VIGILANTE	8	9,95	R$ 9,95	R$ 39,80
PRODUTIVIDADE	8			R$ -
RISCO DE VIDA	8			R$ -
PRÊMIO TRABALHO NOTURNO	8		R$ 41,63	R$ 333,04
TOTAL GRUPO "A"			R$	R$ 16.804,58
GRUPO "B" - ENCARGOS				
ENCARGOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	8	86,91%	R$ 1.807,24	R$ 12.565,41
TOTAL "A" + "B"			R$	12.565,41
GRUPO "C" - INSUMOS				
INSUMOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	8		R$ 65,07	R$ 520,56
ARMAS, MUNIÇÕES E MANUTENÇÃO	8		R$ 30,04	R$ 240,32
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	8		R$ 62,95	R$ 503,60
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	8		R$ 7,08	R$ 56,64
VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA	8	R$ 11,90	R$ 180,98	R$ 1.447,85
VALE TRANSPORTE	8	R$ 3,70	R$ 45,19	R$ 361,55
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	8	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 880,00
AUXÍLIO FUNERAL	8		R$ 1,00	R$ 8,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	8		R$ 7,58	R$ 60,64
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	8		R$ 1,30	R$ 10,40
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	8		R$ 3,33	R$ 26,64
LANTERNA COM PILHA	8		R$ 5,45	R$ 43,60
COLETE À PROVA DE BALAS	8		R$ 13,50	R$ 108,00
COFRE	8		R$ 7,10	R$ 56,80
RADIOFREQUÊNCIA	8		R$ 30,50	R$ 244,00
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	8		R$ 5,85	R$ 46,80
KIT PRIMEIROS SOCORROS	8		R$ 1,48	R$ 11,84
TOTAL GRUPO "C"			R$ 578,41	R$ 4.627,24
TOTAL DE "A" + "B" + "C"			R$	33.997,24

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES			
DEMAIS COMPENENTES	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL (R$)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		2,65%	R$ 901,61
MARGEM DE LUCRO		3,43%	R$ 1.195,67
TOTAL GRUPO "D"			R$ 2.097,28
TOTAL DE "A" + "B" + "C" + "D"			R$ 36.094,51

TRIBUTOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR TOTAL (R$)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		3%	R$ 1.185,37
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		1%	R$ 395,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL		1%	R$ 395,12
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS		3%	R$ 1.185,37
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP		0,65%	R$ 256,83
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006			
TOTAL GRUPO "E"			R$ 3.417,82
TOTAL DE "A" + "B" + "C" + "D" +"E"			R$ 39.512,33

RONDA ARMADA NOTURNA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
DIARIA DE RONDA NOTURNA COM VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO, INCLUIDO TODOS OS VALORES COM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS, INSUMOS, TRIBUTOS, MANUTENÇÃO DO VEICULO, DEPRECIAÇÃO, GASOLINA E/OU ALCOOL, BEM COMO QUALQUER OUTRO CUSTO NECESSÁRIO PARA PERFEITA EXECUÇÃO.	300 DIÁRIAS	772,36	R$ 231.708,00

Valor global (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03): R$ 1.283.947,89 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais, e oitenta e nove centavos.)

Lauro de Freitas/BA, 27 de Dezembro de 2021

Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva
GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 42.035.097/0001-18
LAURA FERNANDA RIOS RIBEIRO SILVA
ESCRITURÁRIA COMERCIAL
CPF Nº 058.733.385-58

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

GUARDSECURE SEGURANÇA
Fls 12
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
928

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
429

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 430

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº. 25.109.563/0001-43

CATIA FIGUEIREDO BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, comerciante, nascida em 02/06/1977, natural de Salvador no estado da Bahia, CPF:677.927.745-20, RG: N. 05754807-26, SSP(BA), residente e domiciliada na Rua das Araras, 27, Bloco 09 AP 103, Imbuí, Cep:41720-010, Salvador-Ba.

HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA. Nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, comerciante, nascido em 17/07/1980, natural de Salvador no estado da Bahia, CPF nº. 797.899.865-72, RG nº.6600036-00 - SSP-(BA), residente e domiciliado na Rua das Araras, s/nº, Casa (103 009), Imbuí, Cep:41720-010, Salvador-Ba.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP**. Com sede na Rua do Paço, nº 335, Quadra 02, Lote 17, Itinga, Lauro de Freitas-Bahia, Cep:42.738-215, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia(JUCEB), sob o NIRE: 29204374990 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.563/0001-43, Resolvem de comum acordo, alterar seu Contrato Social e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA,** acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, correspondente a 6.500 (Seis mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo o total de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), ao sócio remanescente **CATIA FIGUEIREDO BARRETO**, que portanto passa a deter a totalidade do capital social da empresa, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio retirante, **HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA**, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio remanescente, **CATIA FIGUEIREDO BARRETO,** a partir deste ato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram cedidos e transferidos pelo sócio retirante **HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo no valor de R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da **EIRELI**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600356838 em 30/01/2019
Protocolo 187596565 de 29/01/2019
Nome da empresa SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI NIRE 29600356838
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249267444029923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº. 25.109.563/0001-43

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, passando a denominação social a ser **SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CATIA FIGUEIREDO BARRETO, nacionalidade brasileira, solteira, comerciante, nascida em 02/06/1977, natural de Salvador no estado da Bahia, CPF:677.927.745-20, RG: Nº. 05754807-26, SSP(BA), residente e domiciliada na Rua das Araras, 27, Bloco 09 AP 103, Imbuí, Cep:41720-010, Salvador-Ba. Por este ato **constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: E terá sede e domicílio na Rua do Paço, nº 335, Quadra 02, Lote 17, Itinga, Lauro de Freitas-Bahia, Cep:42.738-215, Podendo a qualquer tempo,a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da empresa será: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600356838 em 30/01/2019
Protocolo 187596565 de 29/01/2019
Nome da empresa SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI NIRE 29600356838
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249267444029923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº. 25.109.563/0001-43

CNAE FISCAL

8011-1/01-ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

8020-0/01-ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 30 de Junho de 2016, e o prazo de duração das suas atividades é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O encerramento do exercício social coincidirá com o término do ano civil, onde o administrador procederá com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo máximo para os procedimentos que trata esta cláusula é de 90 (noventa) dias após a data de término do exercício social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo seu titular: CÁTIA FIGUEIREDO BARRETO, com poderes e atribuições de representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá ser levantado balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nestas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído antecipadamente ao titular da empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600356838 em 30/01/2019
Protocolo 187596565 de 29/01/2019
Nome da empresa SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI NIRE 29600356838
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24926744402923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 433

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº. 25.109.563/0001-43

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo saldo credor na conta contábil lucros acumulados, ou outra que vier a substituí-la, de exercícios anteriores, não será necessário o disposto no *caput* desta cláusula, até que ocorra o zeramento da referida conta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

O titular compromete-se a observar o presente ato constitutivo, com seu arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

LAURO DE FREITAS- BA, 08 de Janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CATIA FIGUEIREDO BARRETO
CPF: 677.927.745-20

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA
CPF: 797.899.865-72

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Av. Octávio Mangabeira, 6929
Multishop 201A - B. Boca do Rio
Salvador-BA-Fone (71) 3012-6016
TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CATIA FIGUEIREDO BARRETO
HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA
Salvador, 24 de Janeiro de 2019
Em test. da verdade.
RAFAEL SOBRAL MURICY - ESCREVENTE
Selo: 1597AB895334 a 1597AB895335

Página 4

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600356838 em 30/01/2019
Protocolo 187596565 de 29/01/2019
Nome da empresa SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI NIRE 29600356838
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249267444029923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 434

187596565

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
PROTOCOLO	187596565 - 29/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600356838
CNPJ 25.109.563/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/01/2019
Certifico o Registro sob o nº 29600356838 em 30/01/2019
Protocolo 187596565 de 29/01/2019
Nome da empresa SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI NIRE 29600356838
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249267444029923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 435

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600356838	25.109.563/0001-43	30/06/2016	30/06/2016
Endereço: RUA DO PAÇO, 335 QUADRA 02 LOTE 17, ITINGA, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42738215			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA,ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
CATIA FIGUEIREDO BARRETO 677.927.745-20	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/01/2019	Número 29600356838	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

SALVADOR - BA, 21 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

217180558

página: 1/1

CONTROLE: 99.023.548.790-38 CPF SOLICITANTE: 631.401.795-53 NIRE: 29600356838 Emitida: 21/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

15/12/21, 13:22

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
436

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.109.563/0001-43 MATRIZ		30/06/2016

NOME EMPRESARIAL
SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO PACO	335	QUADRA02 LOTE 17

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.738-215	ITINGA	LAURO DE FREITAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAPHUGO41BEPE@HOTMAIL.COM	(71) 9346-3339/ (75) 9132-8167

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2021** às **13:21:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 113, sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 3.754, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/26727 - DPF/ANS/GO, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CERRADO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 29.766.361/0001-25, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Carabina calibre 38
4 (quatro) Pistolas calibre .380
30 (trinta) Munições calibre 38
180 (cento e oitenta) Munições calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.755, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/28127 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0029-83, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1173/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.756, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/30281 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.674.687/0002-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 963/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.757, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/31459 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SILVER VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 25.109.563/0001-43, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1090/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.758, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/31506 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RONDA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 16.330.409/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1091/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.759, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/31631 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa Z COPS SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 04.492.592/0001-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1060/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.760, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/32051 - DPF/CAS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa UNISETER SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 33.924.819/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1102/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.761, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/33246 - DPF/CAS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DELPHOS SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 07.091.113/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1125/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.762, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/35387 - DPF/VAG/MG, resolve:

CONCEDER autorização à empresa TRIADE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 12.817.114/0001-08, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Da empresa cedente HARBOR SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI -EPP, CNPJ nº 15.711.152/0001-70:
30 (trinta) Revólveres calibre 38
Da empresa cedente SILVA & PINTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.887.287/0001-49:
420 (quatrocentas e vinte) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.763, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/35494 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SALGADO AGROPECUÁRIA, CNPJ nº 35.483.965/0001-67 para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1175/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.764, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/35596 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROGRESSIVE FORCE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 21.253.716/0002-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1139/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.765, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/36355 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SCORPIONS CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES EIRELI, CNPJ nº 03.492.494/0001-67, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
50000 (cinquenta mil) Munições calibre 38
10000 (dez mil) Munições calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.766, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/36510 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 25.183.468/0003-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 1149/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.767, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/36939 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SKY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 00.808.452/0002-85, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1180/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.768, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/37130 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Valder Celestino de Paula
Membro / COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
438

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA - DELESP/DREX/SR/PF/BA

CERTIFICADO DE SEGURANÇA
Alvará nº 3.757, de 17/06/2021
Nº 1090/2021 - DELESP/DREX/SR/PF/BA

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102/83, art. 32 do Decreto nº 89.056/83 e Art. 8º da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, e considerando o disposto no processo nº 2021/31459, CERTIFICA que as instalações físicas da empresa abaixo discriminada ficam aprovadas, por meio deste, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa:

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL SILVER VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	
	CNPJ 25.109.563/0001-43	END: RUA DO PACO, 335, QUADRA 02, LOTE 17 – ITINGA. LAURO DE FREITAS/BA.

A regularidade da empresa de segurança privada se comprova pela apresentação do Alvará de Autorização ou de Revisão da Autorização de Funcionamento válido, expedido pela CGCSP/DIREX/DPF e publicado no Diário Oficial da União.

Salvador, 22 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

ULYSSES MÁRIO TOURINHO DE SÁ JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELESP/SR/DPF/BA
Classe Especial - Mat. 14.506

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Referência: Processo nº 08255.004150/2021-45 SEI nº 19217692

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
439

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 25.109.563/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:49:01 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.
Código de controle da certidão: **08DA.CE72.87A0.26BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

735

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Confirmação da Autenticidade de Certidões Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 440

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.109.563/0001-43

Código de Controle: 08DA.CE72.87A0.26BA

Data da Emissão: 31/08/2021

Hora da Emissão: 21:49:01

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 31/08/2021, com validade até 27/02/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/12/2021 15:16

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 441

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214959466**

RAZÃO SOCIAL	
SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **25.109.563/0001-43**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/12/2021 11:26

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
442

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20214959466**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 25.109.563/0001-43

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 01/12/2021 VÁLIDA ATÉ 30/01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

14/12/21, 11:27 Consulta Regularidade do Empregador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 443

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.109.563/0001-43
Razão Social: SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Endereço: R DO PACO 335 QUADRA02 LOTE 17 / ITINGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42738-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2021 a 01/01/2022

Certificação Número: 2021120301050726037498

Informação obtida em 14/12/2021 11:27:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 444

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.109.563/0001-43
Razão social: SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201082182726413
12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301050726037498
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400405899315979
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102600570598837601
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100700535778367476
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801102896966092
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000443004134304
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081101072602329011
24/04/2021	24/04/2021 a 21/08/2021	2021042400485725930366
05/04/2021	05/04/2021 a 04/05/2021	2021040500450440598903
17/03/2021	17/03/2021 a 15/04/2021	2021031700585635174913
26/02/2021	26/02/2021 a 27/03/2021	2021022600555863585026
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700363846071970
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011902530879826119
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123101482975552180
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104472364993469
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112105060206668130
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203515279669351
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101407190599992546
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505373807957104
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603464965469903
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805243720444057
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004345528950898
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071005220487491930
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062103564486995654
23/05/2020	23/05/2020 a 21/06/2020	2020052307063214097998
23/04/2020	23/04/2020 a 22/05/2020	2020042307183320107100
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032405174840872881
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030404272715376113

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FI
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Car...
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

stórico do Empregador Página 2 de

26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	20200126045034481949 87
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	20200106090144720660 69

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 445

Resultado da consulta em 28/12/2021 11:24:23

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tames Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
446

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.109.563/0001-43
Certidão n°: 23268113/2021
Expedição: 31/07/2021, às 11:53:08
Validade: 26/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.109.563/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
447

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE – Agosto/2021

Certifico para os devidos fins, que os serviços de validação para as certidões de débito trabalhista emitidas entre os dias **20/07/2021 e 09/08/2021**, estão indisponíveis, a indisponibilidade decorre de problemas no hardware responsável pelo armazemanento de alguns sistemas nacionais do centro computacional do Tribunal Superior do Trabalho.

TST

Assinado de forma digital por FABIANO DE ANDRADE LIMA:60269987134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=01554285000175, cn=FABIANO DE ANDRADE LIMA:60269987134
Dados: 2021.08.17 19:26:08 -03'00'

Brasília, 17 de agosto de 2021

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal Superior do Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro CCPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 448

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 31/10/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 25109563000143, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10028460.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 31/10/2021 18:44:55, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 44034000004322932021103 1
Emitida via Internet, às 18:44:55 **hs, do dia** 31/10/2021
Validade: 90 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 449

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba,28 de dezembro de 2021

Nº Certidão:	1/2021
Inscrição:	10028460
Contribuinte:	SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Data de Emissão:	31/10/2021
Data de Validade:	29/01/2022
Código de Validação:	44034000004322932021103 1

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALVARÁ

N° 1037 / 2021

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 450

RAZÃO SOCIAL

SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

NOME FANTASIA

SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

LOCALIZAÇÃO

RUA DO PACO *335* *QUADRA 02 LOTE 17*

ITINGA *LAURO DE FREITAS* *BA* *42738215*

CGA	CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
10028460	*25.109.563/0001-43*	*40326003350000*

CÓDIGO DE ATIVIDADE

8011101 *Atividades de vigilância e segurança privada*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

Atividades de Segurança e Vigilância privada, Atividades de Monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco, creche, escola, hospital, clínica, templo religioso, auditório, academia, restaurante, fábrica e estabelecimento com área útil superior a 750,00m2. 6. A SETTOP analisará os aspectos de trânsito e transporte, com base no Decreto 3823/2015. 7. A SEMARH analisará os aspectos de esgotamento sanitário e ambientais. 8. Esta certidão não isenta a empresa de regularizar a sua situação junto aos demais órgãos municipais.

EMISSÃO: *23/03/2021* ***VALIDADE:*** *31/03/2022*

Código de Autenticidade: 128593

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 451

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Lauro de Freitas - Ba, 28 de dezembro de 2021

Código de Autenticidade: 128593
Nº Alvará: 1037/2021
Inscrição CGA: 10028460
CNPJ / CPF: 25109563000143
Razão Social: SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Data de Emissão: 23/03/2021
ata de Validade: 31/03/2022

Emissão de Alvará de Funcionamento ratificado via Web - http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Civil do Estado da Bahia
Coordenação De Fiscalização De Produtos Controlados - PCBA/CFPC/FISPROCEM

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 952

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO 28/2021

VALIDADE : VENCE JUNTO COM O ALVARÁ Nº 3757 EXPEDIDO PELO DELESP/DREX/SR/DPF/BA DE DEVENDO SER APRESENTADO JUNTO COM O MESMO.

Declaramos, para os devidos fins, que a SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI , CNPJ: 25.109.563/0001-43 situada na Rua do Paço, Nº 335 - Loteamento Jardim Pérola Negra - Qd. 17 Lote 02 - Bairro Itnga - Lauro de Freitas - Bahia, Comunicou à SSP/BA a sua atividade através da apresentação do Alvará próprio n°3757, publicado no DOU n°113 datado de 18/06/2021 pag : 83, seção-1. A **validade do alvará é de um ano a partir da data de publicação no DOU e se comprova com a apresentação do mesmo.** em cumprimento a Legislação do Decreto Federal nº 89.056/1983 , modificado pelo decreto federal n°1.592/1995.

Salvador, 25 de Outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barnes Almeida
Equipe de Apoio

CLEANDRO PIMENTA BASTOS NETO

DELEGADO COORDENADOR DA CFPC

Documento assinado eletronicamente por **Cleandro Pimenta Bastos Neto, Coordenador I**, em 25/10/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037719295** e o código CRC **A5BB61AB**.

Referência: Processo nº 012.15907.2021.0061855-00 **SEI nº 00037719295**

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
453

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tolles Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

29/12/2021 11:09 SEI/GOVBA - 00037719295 - Declaração

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Civil do Estado da Bahia
Coordenação De Fiscalização De Produtos Controlados - PCBA/CFPC/FISPROCEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 454

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO 28/2021

VALIDADE : VENCE JUNTO COM O ALVARÁ Nº 3757 EXPEDIDO PELO DELESP/DREX/SR/DPF/BA DE DEVENDO SER APRESENTADO JUNTO COM O MESMO.

Declaramos, para os devidos fins, que a SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI , CNPJ: 25.109.563/0001-43 situada na Rua do Paço, N° 335 - Loteamento Jardim Pérola Negra - Qd. 17 Lote 02 - Bairro Itnga - Lauro de Freitas - Bahia, Comunicou à SSP/BA a sua atividade através da apresentação do Alvará próprio n°3757, publicado no DOU n°113 datado de 18/06/2021 pag : 83, seção-1. A **validade do alvará é de um ano a partir da data de publicação no DOU e se comprova com a apresentação do mesmo.** em cumprimento a Legislação do Decreto Federal nº 89.056/1983 , modificado pelo decreto federal n°1.592/1995.

Salvador, 25 de Outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CLEANDRO PIMENTA BASTOS NETO

DELEGADO COORDENADOR DA CFPC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cleandro Pimenta Bastos Neto**, **Coordenador I**, em 25/10/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037719295** e o código CRC **A5BB61AB**.

29/12/2021 11:09 SEI/GOVBA - 00037719295 - Declaração

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
455

Referência: Processo nº 012.15907.2021.0061855-00 SEI nº 00037719295

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

29/12/2021 11:09 SEI - Conferência de Autenticidade de Documentos

ESTADO DA BAHIA
sei SEI Bahia -
63

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
456

Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador: 00037719295

Código CRC: A5BB61AB

Pesquisar

Clique aqui para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Cleandro Pimenta Bastos Neto	Coordenador I	25 de outubro de 2021 17:06:43	Login/Senha

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

LAURO DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 457

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRICÃO	CNPJ / CPF
10028460	25.109.563/0001-43

CONTRIBUINTE

SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

ENDERECO

RUA DO PACO 335 QUADRA 02 LOTE 17
ITINGA LAURO DE FREITAS BA 42738215

PROFISSÃO / ATIVIDADE

Atividades de vigilância e segurança privada

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/03/2021	31/03/2022

Código de Autenticidade: 50691
Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

Corte aqui

Corte aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

06/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 005335625 458

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: *005335625* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SILVER-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, portador do CNPJ: 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço - Lot Jdos Pássaros - Lote 17 - Qd 02, 335, itinga, CEP: 42738-215, Lauro De Freitas - BA. ******

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 6 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

7-135

PEDIDO Nº: *005335625*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

06/12/2021 005335625

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 459

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005335625 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SILVER-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, portador do CNPJ: 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço - Lot Jdos Pássaros - Lote 17 - Qd 02, 335, itinga, CEP: 42738-215, Lauro De Freitas - BA. ******

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 6 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

PEDIDO Nº: 005335625

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 460

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI
Endereço : RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17
Bairro : ITINGA
C.E.P. : 42738-215
Cidade : LAURO DE FREITAS / BA

Registrado em JUCEB
sob nº 29600356838

Arquivado em 30/06/2016

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 25.109.563/0001-43

Lauro de Freitas/BA, 01 de Janeiro de 2020

SAYONARA SOARES SANTOS
Contador
C.P.F.: 011.892.605-57
R.G. : 06586399-27 SSP-BA
C.R.C.: BA-026019/O-5

CATIA FIGUEIREDO BARRETO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.: 677.927.745-20
R.G.: 05754807-26-SSP-BA

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 21/007941-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FEIRA DE SANTANA
07/05/21
ANA RACHEL DE CARVALHO SILVA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLEIDE & SAYONARA SERVIÇOS CONTÁBEIS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 461

BALANÇO PATRIMONIAL

SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI **0063**

RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17 - ITINGA - CEP : 42738-215
LAURO DE FREITAS / BA
CNPJ : 25.109.563/0001-43 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : JUCEB Data de Registro : 30/06/2016 Número de Registro: 29600356838
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 30

ATIVO

CIRCULANTE	774.595,56	D
DISPONIVEL	687.385,56	D
NUMERARIOS	589.694,32	D
CAIXA MATRIZ	589.694,32	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	97.691,24	D
BANCO ITAU	97.691,24	D
CREDITOS	87.210,00	D
CONTAS A RECEBER	87.210,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	87.210,00	D
PERMANENTE	300.950,51	D
IMOBILIZADO	300.950,51	D
IMOBILIZADO EM USO	419.000,00	D
VEICULOS	207.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.200,00	D
IMÓVEL	200.000,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	6.800,00	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	118.049,49	C
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS	93.452,83	C
(-) DEPREC. ACUM. IMOVEIS	21.999,99	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ E EQUIPAMENTOS	823,33	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV E UTENSILIOS	1.773,34	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.075.546,07**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	91.259,54	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	83.704,17	C

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 2 a 29 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29600356838, em 30/06/2016.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 462

BALANÇO PATRIMONIAL

SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI **0063**

RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17 - ITINGA - CEP : 42738-215
LAURO DE FREITAS / BA
CNPJ : 25.109.563/0001-43 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : JUCEB Data de Registro : 30/06/2016 Número de Registro: 29600356838
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 31

OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	74.136,00 C
SALARIOS A PAGAR	69.514,60 C
PRO LABORE A PAGAR	2.090,00 C
MULTA RESC A PAGAR	2.531,40 C
ENCARGOS SOCIAS	9.568,17 C
FGTS A RECOLHER	9.568,17 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.555,37 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.555,37 C
SIMPLES A RECOLHER	7.555,37 C
PATRIMONIO LIQUIDO	984.286,53 C
CAPITAL SOCIAL	130.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	130.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	30.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	854.286,53 C
LUCROS ACUMULADOS ATUALIZADO	854.286,53 C
LUCROS ACUMULADOS	854.286,53 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.075.546,07 C**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 2 a 29 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29600356838, em 30/06/2016.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.075.546,07 (Um Milhão e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sete Centavos)

LAURO DE FREITAS/BA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SAYONARA SOARES SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :011.892.605-57 RG : 06586399-27 SSP-BA
C.R.C. :BA-026019/O-5

CATIA FIGUEIREDO BARRETO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :677.927.745-20
R.G. :05754807-26-SSP-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI **0063**

RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17 - ITINGA CEP : 42738-215
LAURO DE FREITAS / BA
CNPJ / CEI : 25.109.563/0001-43 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: JUCEB Data do Registro: 30/06/2016 Nº do Registro: 29600356838
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 32

Receita Bruta de Vendas e/ou Servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.816.578,00	1.816.578,00
(-) Deducoes das Receitas Brutas		
TAXAS FEDERAIS	73.840,66	73.840,66
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**1.742.737,34**
(=) Lucro Bruto		**1.742.737,34**
(-) Despesas Operacionais		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADO		
SALARIOS	1.009.271,66	
FGTS	78.083,71	
VALE TRANSPORTE	17.985,00	
RESCISAO DE CONTRATO	55.309,33	
VALE REFEICAO	14.981,00	
MULTA RESCISORIA	175,00	1.175.805,70
GASTOS GERAIS DE SERVIÇOS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.591,40	
PROVEDOR DE INTERNET	1.800,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	4.171,00	
BRINDES E CONFRATERNIZACAO	5.923,80	
COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	8.115,20	
DESPESAS DIVERSAS	11.890,00	
IMPRESSOS GRAFICOS	2.743,30	
VIAGENS E ESTADIAS	3.674,10	
CORREIOS E POSTAGENS	346,60	
COPIAS E REPRODUÇÕES	1.091,20	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	6.742,00	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	62.600,00	110.688,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.561,00	
ENERGIA ELETRICA	7.649,70	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 2 a 29 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29600356838, em 30/06/2016.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

LAURO DE FREITAS / BA, 31 de Dezembro de 2020

SAYONARA SOARES SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :011.892.605-57 RG : 06586399-27 SSP-BA
C.R.C. :BA-026019/O-5

CATIA FIGUEIREDO BARRETO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :677.927.745-20
R.G. :05754807-26-SSP-BA

CLEDE & SAYONARA SERVIÇOS CONTÁBEIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI **0063**

RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17 - ITINGA CEP : 42738-215
LAURO DE FREITAS / BA
CNPJ / CEI : 25.109.563/0001-43 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: JUCEB Data do Registro: 30/06/2016 Nº do Registro: 29600356838
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 33

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 464

HONORARIOS CONTABEIS	26.250,00	
SERVIÇOS PRESTADOS - PF	42.210,00	
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ	26.310,00	
PRO-LABORE	14.624,00	118.604,70
IPTU	654,20	654,20
TAXAS MUNICIPAIS	2.507,51	2.507,51
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**334.476,63**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**334.476,63**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 2 a 29 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29600356838, em 30/06/2016.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

LAURO DE FREITAS / BA, 31 de Dezembro de 2020

SAYONARA SOARES SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :011.892.605-57 RG : 06586399-27 SSP-BA
C.R.C. :BA-026019/O-5

CLEIDE & SAYONARA SERVICOS CONTÁBEIS

CATIA FIGUEIREDO BARRETO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :677.927.745-20
R.G. :05754807-26-SSP-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA 40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 465

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI
Endereço : RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17
Bairro : ITINGA
C.E.P. : 42738-215
Cidade : LAURO DE FREITAS / BA

Registrado em JUCEB
sob nº 29600356838

Arquivado em 30/06/2016

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 25.109.563/0001-43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Lauro de Freitas/BA, 31 de Dezembro de 2020

SAYONARA SOARES SANTOS
Contador
C.P.F.: 011.892.605-57
R.G. : 06586399-27 SSP-BA
C.R.C.: BA-026019/O-5

CATIA FIGUEIREDO BARRETO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.: 677.927.745-20
R.G.: 05754807-26-SSP-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
EM 07 / 05 / 21
ASS.:
Ana Rachel Carvalho
Port. n. 102/2017

CLEIDE & SAYONARA SERVIÇOS CONTÁBEIS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI
RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17 - ITINGA - CEP : 42738-215
LAURO DE FREITAS / BA
CNPJ: 25.109.563/0001-43 I.E.: ISENTO
Local de Registro: JUCEB Data do Registro: 30/06/2016 Nº do Registro: 29600356838
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0034

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 466

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{774.595,56}{91.259,54} \quad ILG: 8,48783$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{774.595,56}{91.259,54} \quad ILC: 8,48783$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{774.595,56}{91.259,54} \quad ILS: 8,48783$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{687.385,56}{91.259,54} \quad ILI: 7,5322$$

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI
RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17 - ITINGA - CEP : 42738-215
LAURO DE FREITAS / BA
CNPJ: 25.109.563/0001-43 I.E.: ISENTO
Local de Registro: JUCEB Data do Registro: 30/06/2016 Nº do Registro: 29500356838
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0036

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 467

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = Patrimônio Líquido / Patrimônio Líquido Anterior — IVRP = 984.286,53 / 681.667,10 — IVRP : 1,44394

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = Patrimônio Líquido / Passivo não Circulante — IPELP = 984.286,53 / 0,00 — IPELP : 0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = Patrimônio Líquido / Passivo Circulante — IPET = 984.286,53 / 91.259,54 — IPET : 10,78557

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = Patrimônio Líquido / Passivo — IPP = 984.286,53 / 1.075.546,07 — IPP : 0,91515

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = Patrimônio Líquido * 100 / Ativo — C = 98.428.653,00 / 1.075.546,07 — C : 91,51505

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = Ativo Imobilizado * 100 / Patrimônio Líquido — IC = 30.095.051,00 / 984.286,53 — IC : 30,5755

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = Capital de Giro / Patrimônio Líquido — LRP = 774.595,56 / 984.286,53 — LRP : 0,78696

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valoso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI
RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17 - ITINGA - CEP : 42738-215
LAURO DE FREITAS / BA
CNPJ: 25.109.563/0001-43 I.E.: ISENTO
Local de Registro: JUCEB Data do Registro: 30/06/2016 Nº do Registro: 29000350836
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0035

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 468

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{687.385,56}{774.595,56} \quad IPD: 0,88741$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{0,00}{774.595,56} \quad IPE: 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{774.595,56}{1.075.546,07} \quad IPAC: 0,72019$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{774.595,56} \quad IPC: 0,00000$$

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI
RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17 - ITINGA - CEP : 42738-215
LAURO DE FREITAS / BA
CNPJ: 25.109.563/0001-43 I.E.: ISENTO
Local de Registro: JUCEB Data do Registro: 30/06/2016 Nº do Registro: 29500356939
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0037

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 469

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{91.259,54}{1.075.546,07} \quad IEG: 0,08485$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{91.259,54}{1.075.546,07} \quad IEC: 0,08485$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{91.259,54}{984.286,53} \quad ICT: 0,09272$$

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI
RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17 - ITINGA - CEP : 42738-215
LAURO DE FREITAS / BA
CNPJ: 25.109.563/0001-43 I.E.: ISENTO
Local de Registro: JUCEB Data do Registro: 30/06/2016 Nº do Registro: 29600356636
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0038

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 470

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{1.816.578,00}{1.075.546,07} \quad IGA: 1,68898$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{854.286,53}{1.816.578,00} \quad MO: 0,47027$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{0,00}{1.075.546,07} \quad RA: 0,00000$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{0,00}{984.286,53} \quad RPL: 0,00000$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{1.816.578,00}{1.482.101,37} \quad IRD: 1,22568$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{984.286,53}{1.075.546,07} \quad IIF: 0,91515$$

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SILVER- VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI
RUA DO PACO, 335 - QUADRA 02 LOTE 17 - ITINGA - CEP : 42738-215
LAURO DE FREITAS / BA
CNPJ: 25.109.563/0001-43 I.E.: ISENTO
Local de Registro: JUCEB Data do Registro: 30/06/2016 Nº do Registro: 29600356838
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0039

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 471

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.075.546,07}{91.259,54} \quad ISG: 11,78557$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad IGI = \frac{300.950,51}{984.286,53} \quad IGI: 0,30575$$

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

SAYONARA SOARES SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :011.892.605-57 RG : 06586399-27 SSP-BA
C.R.C. :026019/O-5

CATIA FIGUEIREDO BARRETO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :677.927.745-20
R.G. :05754807-26-SSP-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

01/12/2021 16:24

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 472

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SAYONARA SOARES SANTOS
REGISTRO..... : BA-026019/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 011.892.605-57

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/12/2021 as 16:24:48.
Válido até: 01/03/2022.
Código de Controle: 648540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
473

Data da consulta: 21/12/2021 05:02:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.109.563/0001-43**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/06/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

11/10/2021 12:01 FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção - Resultados da Consulta do Estabelecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 474

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:	Selecione um Estabelecimento:	ou complete o CNPJ Raiz 25.109.563/
2021	25.109.563/0001-43	

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 0,5000

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

CNPJ Completo: 25.109.563/0001-43

Endereço: R Do Paco 335 Quadra02 Lote 17 - Itinga - Lauro De Freitas - Ba

CEP: 42738-215

Início da Atividade: 30/06/2016

Data da última atualização na RFB na extração: 30/06/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2021

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2018 a 31/12/2019

Data de extração dos dados da arrecadação:
Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP: 22/07/2020
Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 25/06/2020

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020
Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020
Ano de Referência: 2018
Fonte: IBGE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Valor do FAP Original

FAP Original : **0,5000** Data do Cálculo : **30/09/2020**

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: **0,5000** Data do Cálculo: **30/09/2020**

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	2.263.910,80	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	53,8750	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	6.620	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	4.072	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA (80.11-1/01)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: Visualizar Relatório

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Freqüência:	0,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

11/10/2021 12:01 FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção - Resultados da Consulta do Estabelecimento

Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	45,5556%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

*** Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio**

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 475

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

H.BS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
976

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/12/2021
HORA: 15:40:31
PÁG : 0001/0015

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200002271 41470179211 207659050820 510956300013

EMPRESA: SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 25.109.563/0001-43
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO		CBO JAM
REINILDO OLIVEIRA SOUSA		124.75007.12-7	01/06/2021	01		01/11/2021	J	05174
40,06	553,30	553,30	44,49			47,47		0,00
WEIDER DAVID NEVES DA PURIFICACAO		144.84439.76-6	01/07/2021	01		10/11/2021	J	02521
374,16	428,37	428,37	60,18			64,20		0,00
CARLOS SANTOS BARBOSA FAUSTO		161.95043.06-1	01/04/2021	01		10/11/2021	J	05174
376,11	749,55	749,55	84,41			90,05		0,00
JOILSON DAS NEVES ANDRADE		162.09642.92-7	01/02/2020	01		23/09/2021	01	05173
1.459,22	779,07	0,00	0,00			179,06		0,00
		0,00						

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
477

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço nº 335, quadra 02 lote 17, bairro Itinga, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO,** CNPJ nº 13.612.270/0001-03 situada na Praça da bíblia -S/N Centro Município de Simões Filho/Bahia realizando as atividades de segurança privada na modalidade **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA** nas instalações de sua casa Legislativa no período de 03 de Agosto /2020 a 01 de Setembro 2021 com o seguinte efetivo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06 (seis)	VIGILANTES

Ratificamos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

SIMÕES FILHO , 20 de Setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS
DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
478

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Cachoeira, 10 de julho de 2019.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço nº 335, quadra 02 lote 17, bairro Itinga, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, presta serviços a **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** CNPJ: **07.114.699/0050-48**, realizando as atividades de segurança privada na atividade **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL** no Campus da Faculdade/FADBA, localizada na Estrada de Capoeiruçu, BR 101, KM 197, Cachoeira-Bahia, CEP 44.300-000 durante o período de 10/07/2018 a 10/07/2019 initerruptamente conforme cronograma abaixo:

PÉRIODO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	POSTO DE SERVIÇO	MODALIDADE
10/07/2018 a 20/03/2019	04	Vigilantes	Vigilância motorizada	Desarmada
20/03/2019 a 10/07/2019	04	Vigilantes	Vigilância motorizada	Desarmada
20/03/2019 a 10/07/2019	07	Vigilantes	Portaria	Desarmada
20/03/2019 a 10/07/2019	01	Supervisor	Supervisão	Armada

Ratificamos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

RECO

Atenciosamente,

Inst. Adv. Nord. Bras. de Educ. e Ass. Social
Ilvo dos Santos Coutinho
CPF: 039.529.445-21
Diretor Administrativo

TABELIONATO DE NOTA ACUMULADO COM PROTESTO
Rua Ruy Barbosa, 06-A-Ter - 44300-000 - Cachoeira
Telefone (75) 3425-3306 - Herm Santos de Moraes Lima - Tabelião
Reconheco por SEMELHANCA 0001 1 a(s) de
ILVO DOS SANTOS COUTINHO (266-
Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,58 Total: R 00
Em testemunho ( ) da verdad
JANIELLE PEREIRA OLIVEIRA - ESC VENTE AUTORIZADA
Cachoeira 11/07/2019
Selo(s): 1772.AB 161796-0
Consulte: www.tjba.jus.br/autencidad

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MOTAENGE EMPA Concresolo Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 479

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço nº 335, quadra 02 lote 17, bairro Itinga, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, presta serviços ao **CONSÓRCIO EMPA- MOTA- CONCRESSOLO** CNPJ nº 20.958.845/0001-00, realizando as atividades de segurança privada na atividade **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL no** canteiro de Obras da Contratante e nos postos avançados situados na BR 101 LOTE 1 e LOTE 2 no período de 10/07/2018 a 10/07/2019 initerruptamente possuindo contrato em vigor até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	POSTO DE SERVIÇO
04	VIGILANTES	PORTARIA
04	VIGILANTES	RONDANTE
04	VIGILANTES	POSTO AVANÇADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Ratificamos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esplanada, 11 de julho de 2019.

CONSÓRCIO MOTA-EMPA-CONCRESOLO
Anderson A. Ribeiro
Gerente Adm/Financeiro

ANDERSON ALVES RIBEIRO – GERENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

TABELIONATO DE ESPLANADA - Av. J J SEABRA, Nº 50 - tabelionatoesplanada@gmail.com - Fone:(75)3427-3476
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANDERSON ALVES RIBEIRO
Em testemunho da verdade: Luiz Carlos L Quintella, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE. - Esplanada - BA 11/7/2019. Valor do Ato: R$ 5.00 Emol: R$ 2.42 Taxa: R$ 2.58
2020 AB078856-7
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Bahiafarma

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 480

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço nº 335, quadra 02 lote 17, bairro Itinga, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, prestou serviços à **FUNDAÇÃO BAHIA FARMA** CNPJ nº 13.078.518/0001-90 situada na BR 324, N º 1241 acesso II CIA – sul Simões Filho/ Bahia CEP 43.700.000 realizando as atividades de segurança privada na modalidade **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA** nas instalações de sua fábrica no período de 29 de Junho/2019 a 01 de Julho/2020 com o seguinte efetivo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MODALIDADE
12	VIGILANTES	ARMADA

Ratificamos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

SIMÕES FILHO , 01 de Julho de 2020.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Adelson de Araújo Prata

Diretor Administrativo e Financeiro

BAHIAFARMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

GOVERNO DO ESTADO

www.bahiafarma.ba.gov.br
Endereço: BR 324, Acesso II, nº 1241, CIA Sul, Simões Filho - BA, CEP 43700-000
71 3594 3550

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 113, sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 3.754, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/26727 - DPF/ANS/GO, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CERRADO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 29.766.361/0001-25, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Carabina calibre 38
4 (quatro) Pistolas calibre .380
30 (trinta) Munições calibre 38
180 (cento e oitenta) Munições calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.755, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/28127 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0029-83, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1173/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.756, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/30281 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.674.687/0002-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 963/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.757, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/31459 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa **SILVER VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 25.109.563/0001-43, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1090/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.758, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/31506 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RONDA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 16.330.409/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1091/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.759, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/31631 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa Z COPS SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 04.492.592/0001-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1060/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.760, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/32051 - DPF/CAS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa UNISETER SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 33.924.819/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1102/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.761, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/33246 - DPF/CAS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DELPHOS SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 07.091.113/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1125/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.762, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/35387 - DPF/VAG/MG, resolve:

CONCEDER autorização à empresa TRIADE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 32.817.114/0001-08, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Da empresa cedente HARBOR SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI -EPP, CNPJ nº 15.711.152/0001-70:
30 (trinta) Revólveres calibre 38
Da empresa cedente SILVA & PINTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.887.287/0001-49:
420 (quatrocentas e vinte) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.763, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/35494 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SALGADO AGROPECUÁRIA, CNPJ nº 35.483.965/0001-67 para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1175/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.764, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/35596 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROGRESSIVE FORCE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 21.253.716/0002-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1139/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.765, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/36355 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SCORPIONS CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES EIRELI, CNPJ nº 03.492.494/0001-67, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
50000 (cinquenta mil) Munições calibre 38
10000 (dez mil) Munições calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.766, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/36510 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 25.183.468/0003-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 1149/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.767, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/36939 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SKY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 00.808.452/0002-85, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1180/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.768, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/37130 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 481
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Ariel Veloso Rosa e Almeida do Carmo Pregoeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Equipe de Apoio
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Torres Almeida Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
482

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA - DELESP/DREX/SR/PF/BA

CERTIFICADO DE SEGURANÇA
Alvará nº 3.757, de 17/06/2021
Nº 1090/2021 - DELESP/DREX/SR/PF/BA

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102/83, art. 32 do Decreto nº 89.056/83 e Art. 8º da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, e considerando o disposto no processo nº 2021/31459, CERTIFICA que as instalações físicas da empresa abaixo discriminada ficam aprovadas, por meio deste, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa:

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL SILVER VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	
	CNPJ 25.109.563/0001-43	END: RUA DO PACO, 335, QUADRA 02, LOTE 17 – ITINGA. LAURO DE FREITAS/BA.

A regularidade da empresa de segurança privada se comprova pela apresentação do Alvará de Autorização ou de Revisão da Autorização de Funcionamento válido, expedido pela CGCSP/DIREX/DPF e publicado no Diário Oficial da União.

Salvador, 22 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

ULYSSES MÁRIO TOURINHO DE SÁ JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELESP/SR/DPF/BA
Classe Especial - Mat. 14.506

Referência: Processo nº 08255.004150/2021-45 SEI nº 19217692

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
483

DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2021

Prezados Senhores,

A empresa **SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço, nº 335 – Lot. Jardim Pérola Negra – Qd. 17 – Lt. 02, bairro Itinga, CEP 42.738-215, cidade de Lauro de Freitas/BA,, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,
(x) nem menor de 16 anos.
( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Lauro de Freitas/BA, 27 de dezembro de 2021.

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
484

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO ART. 9º DA LEI 8.666/1993

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2021.

Prezados Senhores,

A empresa SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço, nº 335 – Lot. Jardim Pérola Negra – Qd. 17 – Lt. 02, bairro Itinga, CEP 42.738-215, cidade de Lauro de Freitas/BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/1993.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Lauro de Freitas/BA, 27 de dezembro de 2021.

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosé e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Todres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
485

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2021

Prezados Senhores:

A empresa **SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço, nº 335 – Lot. Jardim Pérola Negra – Qd. 17 – Lt. 02, bairro Itinga, CEP 42.738-215, cidade de Lauro de Freitas/BA,, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a execução do objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Lauro de Freitas/BA, 27 de dezembro de 2021.

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
486

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO A CCT

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2021

Prezados Senhores:

A empresa **SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.109.563/0001-43, estabelecida na Rua do Paço, nº 335 – Lot. Jardim Pérola Negra – Qd. 17 – Lt. 02, bairro Itinga, CEP 42.738-215, cidade de Lauro de Freitas/BA,, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a execução do objeto deste certame, declara que cumpre plenamente os requisitos acordados na Convenção Coletiva vigente e que rege a categoria dos profissionais.

Lauro de Freitas/BA, 27 de dezembro de 2021.

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Rua do Paço, nº 335 - Lot. Jardim Pérola Negra
Qd. 17- Lt. 02 - Itinga - Lauro de Freitas - BA
+55 71 3024-6129
+55 71 99648-8791
silvervigilancia@outlook.com

Silver Vigilância
E Segurança Eireli
25.109.563-0001/43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
487

RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Nome da empresa: **SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**
CNPJ nº: 25.109.563/0001-43
Endereço :. Rua do Paço, nº 335 – Lot. Jardim Pérola Negra – Qd. 17 – Lt. 02, bairro Itinga, CEP 42.738-215, cidade de Lauro de Freitas/BA
Fone: (71) 3024-6129 / (71) 99648-8791 E-mail: silvervigilancia@outlook.com

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, que optamos pela não realização de vistoria técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Lauro de Freitas/BA, 27 de dezembro de 2021.

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Alcir da Conceição Marinho
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
488

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

A T A

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº 188/2021. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e hum, às 09h:40min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 360/2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, conforme Edital do Pregão Presencial acima mencionado. Presente também na sessão, a Diretora Financeira, a Sra. Arlinda Maria Oliveira Cunha, o Diretor Administrativo Sr. André Luiz Bispo dos Santos. O Sr. Pregoeiro deu início à sessão solicitando os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Compareceram a esta sessão as seguintes empresas: LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA, representada pelo Sr. Luís Cláudio da Silva Gomes, SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, representada pelo Sr. Alcir da Conceição Marinho, PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, representada pela Sra. Kelle Cristine de Amorim Santos Lima, EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME, representada pelo Sr. Gilson Teles de Queiroz, GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, representada pela Sra. Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva e MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, representada pelo Sr. Heldevan Baptista dos Santos. Analisados os credenciamentos, foram consideradas regulares, na forma do Edital, todas as representações das licitantes. Encerrando-se a etapa de credenciamento, foi franqueada a palavra e não houve manifestação dos participantes a respeito das representações. Posteriormente, foram solicitados os envelopes com as Propostas de Preços e, após o recebimento, o Sr. Pregoeiro informou que uma vez iniciada a abertura das Propostas de Preços, não será permitida a participação de licitantes retardatários, conforme item 4.7, do Edital. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e o seu conteúdo fora analisado pela Comissão que apurou desconformidades nas propostas de preços das empresas LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA e PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, quanto ao item 6.4 do Edital, ao cotarem os seus encargos sociais respectivamente em 55% (cinquenta e cinco por cento) e 70% (setenta por cento) sem apresentarem justificativa para a adoção de tais percentuais em divergência com a Convenção Coletiva vigente, restando à Comissão DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS DE PREÇOS mencionadas anteriormente. Foram registrados os seguintes valores iniciais: SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI com o valor global de R$ 1.093.511,16 (hum milhão, noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos), GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA com o valor global de R$ 1.283.947,92 (hum milhão duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME com o valor global de R$ 1.165.056,36 (hum milhão, cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) e MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI com o valor global de R$ 1.264.933,80 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). O Sr. Pregoeiro franqueou a palavra e não foram registrados questionamentos a respeito das Propostas de Preços. Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro declarou válidas as Propostas de Preços das empresas SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, EXSEG

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Jesus
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 489

SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME e MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI e solicitou destas os seus envelopes de habilitação. Prosseguindo, foi iniciada a etapa de lances na seguinte ordem: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME e SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, sendo todos registrados, conforme histórico em anexo. Durante essa etapa, não houveram lances e permaneceram os valores inicialmente ofertados, ficando a empresa SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI como a primeira colocada, a empresa EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME, ficando como a segunda colocada e a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, como terceira colocada. Logo após, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, primeira colocada, para ser submetida a análise e assinaturas dos licitantes e da Comissão. Em seguida o Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI para este certame e aceitou a sua Proposta de Preços considerando a mesma vencedora, ao tempo em que adjudicou a planilha de preços apresentada. Em seguida, o Sr. Pregoeiro perguntou aos licitantes, se eles usariam o direito de interpor recurso, para este certame. Os mesmos disseram que não. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou que os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Os envelopes nº 02, com documentação de habilitação das empresas GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME e MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI ficarão retidos e serão devolvidos após a finalização do processo administrativo, de acordo com o subitem 13.7 do Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Comissão:

1. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

2. Gabriel Silva Barbosa Araújo
Apoio

3. Elder Celestino de Paula
Apoio

4. Bonnie Torres Almeida
Apoio

Licitantes:

1. LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA

2. SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

3. PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

4. EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME

5. GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

6. MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

		EMPRESAS											
		LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA			SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI			PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI			GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes **desarmados**, 12 horas diurnas de segunda a domingo.	12	DESCLASSIFICADA		12	46.921,29	563.055,48	12	DESCLASSIFICADA		12	48.174,33	578.091,96
2	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes **armados**, 12 horas noturnas de segunda à domingo.	8			8	33.679,64	404.155,68	8			8	39.512,33	474.147,96
3	300 diárias de ronda **armada** motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	2			2	10.525,00	126.300,00	2			2	19.309,00	231.708,00
VALOR GLOBAL		-			1.093.511,16			-			1.283.947,92		

		EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME			MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes **desarmados**, 12 horas diurnas de segunda a domingo.	12	27.001,56	324.018,72	12	44.967,74	539.612,88
2	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes **armados**, 12 horas noturnas de segunda à domingo.	8	21.553,40	258.640,80	8	36.043,41	432.520,92
3	300 diárias de ronda **armada** motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	2	48.533,07	582.396,84	2	24.400,00	292.800,00
VALOR GLOBAL		1.165.056,36			1.264.933,80		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 490

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EMPRESAS PARTICIPANTES – Pregão Presencial nº 003/2021

NOME DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA	1.283.947,92
SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	1.093.511,16
PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	DESCLASSIFICADA
LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA	DESCLASSIFICADA
EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME	1.165.056,36
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	1.264.933,80

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A ETAPA DE LANCES

NOME DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	1.093.511,16
EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME	1.165.056,36
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	1.264.933,80

ETAPA DE LANCES

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	S/LANCE			
EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME	S/LANCE			
SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	S/LANCE			

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tedes Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Kambro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
492

RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

1. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. PUBLICAÇÃO: O Pregoeiro fixou a data de abertura do certame para o dia 27/12/2021, às 09h:30min. Os Avisos de Licitação foram publicados no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho, no jornal de grande circulação (Correio da Bahia) e no Diário Oficial do Órgão no dia 13/12/2021, juntamente com o Edital do instrumento convocatório.

3. DO CERTAME:

3.1) Participantes:
1. LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA;
2. SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI;
3. PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI;
4. EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME;
5. GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA e
6. MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

3.2) Credenciadas:
1. LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA;
2. SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI;
3. PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI;
4. EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME;
5. GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA e
6. MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

3.3) Dos questionamentos referentes a Fase de Credenciamento:
Não houve.

3.4) Das Propostas de preços:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carm
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 493

Foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e registrados os seguintes valores iniciais: SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, com o valor global de R$ 1.093.511,16 (hum milhão noventa e três mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos); EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME, com o valor global de R$1.165.056,36 (hum milhão cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos); GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, com o valor global de R$ 1.283.947,92 (hum milhão duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) e MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, com o valor global de R$ 1.264.933,80 (hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

3.4.1) Foram desclassificadas as Propostas de Preços das empresas: LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA e PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, por não cumprirem o disposto no item 6.4, do Edital.

3.5) Dos questionamentos referentes às Propostas de Preços:
Não houve.

3.6) Classificação para as etapas de lances:
Foram classificadas para as etapas de lances as empresas: SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME e MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

3.7) Das etapas de lances:

O Sr. Pregoeiro convocou as empresas classificadas para iniciar as etapas de lances, mas estas não se manifestaram, permanecendo com seus preços iniciais. Desta forma ficaram assim classificadas: Em 1º lugar a empresa SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, com o valor global de R$ 1.093.511,16 (hum milhão noventa e três mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos); em 2º lugar a empresa EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA/ME, com o valor global de R$1.165.056,36 (hum milhão cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) e em 3º lugar a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, com o valor global de R$ 1.264.933,80 (hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

3.8) Da Fase de Habilitação:
Foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa **SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, para ser submetida à análise e assinaturas dos participantes e da Comissão. Franqueada a palavra, não houve manifestação sobre a documentação de habilitação apresentada, nem foi registrada a intenção de entrar com recurso.

3.9) Do Vencedor:
O Sr. Pregoeiro declarou habilitada e vencedora a empresa **SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 494

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O valor global estimado pelo Edital foi de R$ 1.311.173,39 (hum milhão trezentos e onze mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

O valor finalizado para contratação foi de R$ 1.093.511,16 (hum milhão noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).

Foi gerada uma economia real no certame da ordem de R$ 217.662,23 (duzentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

Diante do exposto, o Sr. Pregoeiro, usando de suas atribuições legais e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame e tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.**

Será publicado, na forma da Lei, o resultado do presente certame para ciência aos interessados e licitantes. O processo será encaminhado para emissão de Parecer Conclusivo pela Procuradoria Jurídica.

Simões Filho, 29 de dezembro de 2021.

Comissão:

1. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

Pregoeiro

2. Bonnie Torres Almeida

Apoio

3. Elder Celestino de Paula

Apoio

4. Gabriel Silva Barbosa Araújo

Apoio

5. Jusair Gonçalves Silva

Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
495

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, EM 29/12/21

Andre Luiz Bispo dos Santos
Diretor de Adm. Geral da Câmara

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro, o Sr. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo, nomeado pela portaria nº 360/2021, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa **SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURAÇA EIRELI,** CNPJ nº 25.109.563/0001-43, com o valor global de R$ 1.093.511,16 (hum milhão noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos), conforme proposta abaixo:

REFERENTE A 03 (TRÊS) POSTOS COM 04 (QUATRO) VIGILANTES DESARMADOS 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA À DOMINGO				
GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SALÁRIO BASE	12		1.122,48	13.469,76
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA	12	8,50%	95,41	1.144,93
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12	30,00%	336,74	4.040,93
INTERVALO INTRA JORNADA	12	15	9,95	1.791,00
DIA DO VIGILANTE	12		9,95	119,40
PRODUTIVIDADE	12			
RISCO DE VIDA	12			
OUTROS (ESPECIFICAR)	12			
TOTAL GRUPO "A"				**20.566,02**
GRUPO "B" - ENCARGOS				
ENCARGOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	12	77,54%		13.577,79
TOTAL "A"+"B"				**34.143,81**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Susair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 496

GRUPO "C" - INSUMOS				
INSUMOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	12		50,00	600,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	12		20,00	240,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	12		14,00	168,00
VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA	12		14,00	2.142,00
VALE TRANSPORTE	12		8,80	775,81
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	12		110,18	1.322,16
AUXÍLIO FUNERAL	12		3,50	42,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	12		12,00	144,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	12		15,00	180,00
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	12		10,00	120,00
OUTROS (ESPECIFICAR)				
TOTAL GRUPO "C"				**5.733,97**
TOTAL "A"+"B"+"C"				**39.877,78**

GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES			
DEMAIS COMPONENTES	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		5,00%	1.993,89
MARGEM DE LUCRO		5,00%	2.093,58
TOTAL GRUPO "D"			**4.087,47**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"			**43.965,25**

TRIBUTOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		3,00%	1.407,64
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL			
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS			
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP			
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		3,30%	1.548,40
TOTAL GRUPO "E"			**2.956,04**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)			**46.921,29**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 497

REFERENTE A 02 (DOIS) POSTOS COM 04 (QUATRO) DE VIGILANTES ARMADOS 12 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA A DOMINGO				
GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SALÁRIO BASE	8	-	1.122,48	8.979,84
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA	8	8,50%	95,41	763,29
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	8	30,00%	336,74	2.693,95
ADICIONAL NOTURNO 22:00 ÀS 05:00	8		2,32	487,51
HORA NOTURNA REDUZIDA	8		6,63	198,99
DSR REFLEXO HORA NOTURNA	8		40,20	278,96
INTERVALO INTRA JORNADA	8	15	9,95	321,60
DIA DO VIGILANTE	8		9,95	1.194,00
PRODUTIVIDADE	8			9,61
RISCO DE VIDA	8			
OUTROS (ESPECIFICAR)	8			
TOTAL GRUPO "A"				**14.927,75**
GRUPO "B" - ENCARGOS				
ENCARGOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	8	77,54%		9.800,47
TOTAL "A"+"B"				**24.728,22**
GRUPO "C" - INSUMOS				
INSUMOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	8		50,00	400,00
ARMAS E MUNIÇÕES	8		30,00	30,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	8		20,00	160,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	8		14,00	112,00
VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA	8		14,00	1.428,00
VALE TRANSPORTE	8		8,80	517,21
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	8		110,18	881,44
AUXÍLIO FUNERAL	8		3,50	28,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	8		12,00	96,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	8		15,00	120,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 498

FORNECIMENTO DE ALGEMAS	8		10,00	80,00
LANTERNA COM PILHA	8		18,00	18,00
COLETE À PROVA DE BALAS	8		25,00	25,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	8			
TOTAL GRUPO "C"				**3.895,65**
TOTAL "A"+"B"+"C"				**28.623,87**
GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES				
DEMAIS COMPONENTES	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		5,00%	1.431,19	
MARGEM DE LUCRO		5,00%	1.502,75	
TOTAL GRUPO "D"				**2.933,95**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"				**31.557,82**
GRUPO "E" - TRIBUTOS				
TRIBUTOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		3,00%	1.010,39	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL				
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS				
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP				
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		3,30%	1.111,43	
TOTAL GRUPO "E"				**2.121,82**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)				**33.679,64**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elde Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 499

RONDA ARMADA NOTURNA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
DIARIA DE RONDA NOTURNA COM VIGILANTE **ARMADO** MOTORIZADO, INCLUIDO TODOS OS VALORES COM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS, INSUMOS, TRIBUTOS, MANUTENÇÃO DO VEICULO, DEPRECIAÇÃO, GASOLINA E/OU ALCOOL, BEM COMO QUALQUER OUTRO CUSTO NECESSÁRIO PARA PERFEITA EXECUÇÃO.	**300 DIÁRIAS**	421,00	126.300,00

RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
01	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes **desarmados**, 12 horas diurnas de segunda a domingo.	12	46.921,29	563.055,48
02	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes **armados,** 12 horas noturnas de segunda à domingo.	08	33.679,64	404.155,68
03	300 diárias de ronda **armada** motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	02	421,00	126.300,00

VALOR GLOBAL DE R$ 1.093.511,16 (hum milhão noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).
Condições de pagamento: Conforme execução.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Comissão:

1. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

2. Elder Celestino de Paula
Apoio

3. Jusair Gonçalves Silva
Apoio

4. Bonnie Torres Almeida
Apoio

5. Gabriel Silva Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
500

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro o Sr. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo, nomeado pela Portaria nº 360/2021, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI; CNPJ Nº 25.109.563/0001-43. Valor Global de R$ 1.093.511,16 (hum milhão noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos). Simões Filho/Ba, 29 de dezembro de 2021. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
501

PARECER JURÍDICO Nº 119/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2021
PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EMENTA: PARECER CONCLUSIVO. ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2021 – EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021.

RELATÓRIO

Vieram a esta Procuradoria Jurídica, os autos do Processo Administrativo nº 188/2021, para análise e parecer conclusivo referente a modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências interna e externa da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para a execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

É o breve relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

ANÁLISE JURÍDICA

Considerando que esta Procuradoria Jurídica já se manifestou a respeito da fase interna através do parecer de n.º 093/2021, esta análise, será voltada apenas para a fase externa, no caso a realização propriamente dita do certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal da tipicidade do cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
502

Registre-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Com efeito, o Pregão Presencial nº 003/2021, foi publicado em 13 de dezembro de 2021, por meio do AVISO DE LICITAÇÃO (pág. 155), do Jornal de Circulação Local CORREIO, (pág. 156) e pelo AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, (pág. 157), com a opção das empresas interessadas acessarem o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, ou comparecerem pessoalmente na sala da Comissão Permanente de Licitação para terem acesso aos referidos documentos.

Verifica-se que o Edital (págs. 160/239), seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, tais como: Convocação dos interessados por meio de aviso em Diário Oficial e meio eletrônico; Definição do objeto de forma clara e sucinta; Local a ser retirado o edital; Local, data e horário para abertura da sessão e condições para participação; Critérios para julgamento; Condições de pagamento; Prazo e condições para assinatura do contrato; Sanções para o caso de inadimplemento; Especificações e peculiaridades da licitação.

Vislumbra-se da ATA DE REUNIÃO datada de 27 de dezembro de 2021, às 09:40hs, deu-se início à sessão, pregoada pelo Sr. YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO e pela equipe de apoio composta pelos membros GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO, ELDER CELESTINO DE PAULA e BONNIE TORRES ALMEIDA, na qual compareceram e participaram do certame as empresas: **LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, representada pelo Srº Luís Cláudio da Silva Gomes, **SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, representada pelo Srº Alcir da Conceição Marinho, **PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, representada pelo Srº Kelle Cristine de Amorim Santos Lima, **EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME**, representada pelo Srº Gilson Teles de Queiroz, **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, representada pelo Srª Laura Fernanda Rios Ribeiro Silva e **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, representada pelo Sr Heldevan Baptista dos Santos. Com as seis participantes, deu-se início a análise dos credenciamentos pelo pregoeiro e equipe de apoio, sendo consideradas regulares todas as representações das licitantes na forma do Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
503

Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos participantes e não houve manifestação a respeito das representações. Na sequência, foi solicitado os envelopes com as Propostas de Preços e o Sr Pregoeiro advertiu que após o recebimento e uma vez iniciado a abertura das Propostas de Preços, não seria mais permitida a participação de licitantes retardatários, conforme item 4.7, do Edital.

Após a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, a Comissão identificou desconformidades nas propostas de preços das empresas LEGACY SEGURANÇA PRIVADA LTDA e PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, quanto ao item 6.4, do Edital, tendo em vista que cotaram seus encargos sociais respectivamente em 55% (cinquenta e cinco por cento) e 70% (setenta por cento), sem no entanto, apresentarem justificativas para adoção de tais percentuais em divergência com a Convenção Coletiva vigente. De modo que, a Comissão entendeu por desclassificar as respectivas Propostas de Preços.

Com efeito, foram registradas as seguintes propostas: A empresa SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, com o valor global de R$ 1.093.511,16 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos), a empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, com o valor global de R$ 1.283.947,92 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a empresa EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, com o valor global de R$ 1.165.056,36 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), e a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, com o valor global de R$ 1.264.933,80 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra e não foram registrados nenhum questionamento acerca das Propostas de Preços.

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou válida as Propostas de Preços das empresas SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, e MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, e solicitou destas os seus envelopes de habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Foi iniciada a etapa de lances nas quais todas as empresa mantiveram os valores inicialmente ofertados. De modo que, em razão da inexistência de lances novos, a ordem de classificação ficaram da seguinte forma: A empresa SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, como primeira colocada, a empresa EXSEG SEGURANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 504

PRIVADA LTDA – ME, como segunda colocada e a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, na condição de terceira colocada.

Em continuidade, considerando que empresa SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, foi declarada primeira colocada, foi aberto o envelope, referente a sua Documentação de Habilitação, a fim de que fosse submetida a análise e assinatura dos licitantes e da Comissão. Não tendo identificado nenhuma irregularidade na documentação, o Pregoeiro, declarou a empresa SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, habilitada para o certame, aceitando sua Proposta de Preço e declarando-a vencedora, ao tempo em que adjudicou a planilha de preços apresentadas.

Na oportunidade, o Sr Pregoeiro perguntou aos licitantes se usariam o direito de interporem recursos e os mesmos disseram que não. Sendo assim, o Pregoeiro informou que os autos seguiriam para análise e homologação da autoridade superior. Por fim, os envelopes nº 02, com a documentação de Habilitação das empresas GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, e MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, ficaram retidos para serem devolvidos ao final do processo administrativo, conforme previsto no subitem 13.7, do Edital. Ao final, deu-se por encerrada a sessão.

MÉRITO

Em apertada síntese, o processo licitatório alhures analisado, desprende-se que foi assegurado o princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme dispõe o art. 3º, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e, portanto, apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Logo, não fora identificada qualquer irregularidade quanto à publicidade dos atos, ao cumprimento dos prazos dos procedimentos e das publicações em Diário Oficial, tendo assegurado o tratamento isonômico das participantes, a ampla concorrência e ao julgamento objetivo e vinculado ao instrumento convocatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldo Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
505
9

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Pregão Presencial nº 003/2021, observa-se que o mesmo encontra-se apto a produzir seus efeitos legais, devendo ser lavrado o despacho de homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia.

Assim, não vislumbrando qualquer irregularidade, **opina-se pela legalidade do procedimento, indicando pelo prosseguimento do feito**, com a homologação pela autoridade competente e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado, com a empresa **SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, cujo extrato deve ser publicado, na forma de praxe desta Casa Legislativa com a respectiva expedição de Ordem de Serviço.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

Simões Filho, 29 de dezembro 2021.

RUIMAR ARAÚJO CAVALCANTE
PROCURADOR ADJUNTO
OAB/BA 32.027

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Acolho Parecer de folhas retro.

THAIANE LARISSA BRITO DA HORA
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 55.728

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
506

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 188/2021, referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI** para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho - BA, 29 de dezembro de 2021.

Erivaldo Costa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 | Edição N° 1.523 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

EXTRATO DE CONTRATO – 2022

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato de prestação de serviço: Processo Administrativo nº 188/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 - Objeto: Prestação dos serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; Empresa contratada: SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI; CNPJ nº 25.109.563/0001-43; Valor global de R$ 1.093.511,16 (hum milhão, noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos). Contrato nº 040/2021; Data da assinatura: 30/12/2021; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99. Erivaldo Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 10 de janeiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado final do Processo Administrativo nº 188/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 - Objeto: Prestação dos serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; Empresa contratada: SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI; CNPJ nº 25.109.563/0001-43; Valor global de R$ 1.093.511,16 (hum milhão, noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos). Contrato nº 040/2021; Erivaldo Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 10 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2022.01.10 12:19:11 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 040/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente **ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **SILVER-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 25.109.563/0001-43, situado a Rua do Paço, 335 – Loteamento Jardim Pérola Negra – Quadra 17 – Loteamento 02 – Itinga – Lauro de Freitas/Ba, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo procurador **Sr. ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO**, portador do documento de Identidade nº 13.626.391-76 e CPF nº 181.363.540-49, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para o fornecimento de materiais, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 188/2021, Nota de Empenho nº 001/2022, referente ao Pregão Presencial nº 003/2021, que regerá pelas Leis 8.666/1993; 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000 e pelo Decreto Municipal nº 1.078/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 003/2021 e seus Anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO, PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FORNECIMENTO

3.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução é o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

3.2. O valor global deste Contrato é de R$ 1.093.511,16 (hum milhão noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).

3.3. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal/Fatura referente ao fornecimento executado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4. O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho mensalmente na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o Registro de Anotações da Execução do Contrato, Anexo II do Termo de Referência - T.R.

3.5. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.

3.6. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

3.7. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

3.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.9. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

3.11. A quantidade de materiais a serem fornecidos será determinada pela CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que esta será feita por meio de autorização de fornecimento ou similar, devendo ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas:

a) Durante a entrega dos materiais, ficam sob responsabilidade do fornecedor;
b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.

3.12. Os materiais serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, localizada na praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba.

3.13. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;

3.14. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

3.15. Cabe à CONTRATADA avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

3.16. Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

3.17. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

3.18. Quanto às condições de recebimento, estas estão estabelecidas no item 5 do TR.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de vigência e execução do Contrato será de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, perfazendo 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, por se tratar de prestação do serviço continuado, conforme o art. 57, II, da Lei Federal de nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado, em consonância com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial de nº 003/2021, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste documento e em sua proposta de preços.

6.1.2 Fornecer sistema de comunicação eficiente e eficaz para comunicação 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana com a linha de comando da CONTRATADA, para informações/orientações/decisões necessárias em função de ocorrências surgidas.

6.1.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

6.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

6.1.5 Manter o empregado nos horários predeterminados pela CONTRATANTE e neste Termo de Referência.

6.1.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor:

6.1.7 Manter os empregados devidamente identificados através do uso de crachás, com fotografia recente, e uniformizados de forma condizente com o serviço a executar e com as exigências deste documento, dentro dos padrões de eficiência e higiene recomendáveis e, em conformidade com o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho, devendo a CONTRATADA submeter amostra antes da assinatura do contrato para aprovação, por parte da CONTRATANTE, do modelo, cor e qualidade do tecido, estando resguardada a esta o direito de exigir a substituição daqueles julgados inadequados, sendo o uniforme de acordo com o especificado.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.8 Entregar o conjunto de uniformes completo a cada um dos empregados, nas quantidades e periodicidade constantes neste documento, mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser enviada à CONTRATANTE. O custo com os uniformes, equipamentos ou materiais não poderão ser repassados aos empregados.

6.1.9 Observar as Normas de Segurança e de Medicina do Trabalho, inclusive fornecendo os produtos apropriados aos vigilantes expostos ao sol e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando for o caso.

6.1.10 Fornecer todos os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, ainda que não haja previsão expressa neste Termo de Referência, sem custo adicional para a CONTRATANTE, a fim de atender às Normas de Segurança e de Medicina do Trabalho.

6.1.11 Apresentar à CONTRATANTE, no início da execução dos serviços, a relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos "Registro de Arma" e "Porte de Arma", que serão utilizadas pela mão de obra nos postos indicados no item 3.5 deste Termo de Referência. 6.24. As armas deverão receber limpeza e lubrificação adequada e as munições deverão ser substituídas por novas, a cada 12 meses, em caso de renovação contratual.

6.1.12 A CONTRATADA deverá realizar vistoria e manutenção nas armas e munições a cada 03 (três) meses, garantindo que as mesmas estejam em perfeito funcionamento e apresentando relatório a esta Administração.

6.1.13 Recomendar ao vigilante que a arma deverá ser utilizada somente em legitima defesa própria ou de terceiros e na salvaguarda do patrimônio da CONTRATANTE, após esgotados todos os outros meios para a solução de eventual circunstância ou problema identificado.

6.1.14 Não permitir que os empregados lotados nos postos saiam armados do serviço.

6.1.15 Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade dos funcionários, bem como apresentar a esta Administração, cópia do registro de frequência dos finais de semana e feriados.

6.1.16 Não contratar empregado para prestar serviços para a CONTRATANTE que seja familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

6.1.16.1 Considera-se familiar o cônjuge, ou companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

6.1.17 Caso a CONTRATADA seja regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverá apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:

6.1.17.1 Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.17.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA;

6.1.17.3 Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços;

6.1.17.4 Declaração de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do Contrato;

6.1.17.5 Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado.

6.1.18 Substituir, no prazo de 02 (duas) horas, em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, o empregado posto a serviço da CONTRATANTE, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao fiscal do Contrato.

6.1.19 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE:

6.1.20 Não serão incluídas nas planilhas de custos e formação de preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

6.1.21 Quando a CONTRATANTE for reclamada em ações judiciais trabalhistas que tenham como causa de pedir ação ou omissão imputável à CONTRATADA, esta fica obrigada a ressarcir as despesas com o deslocamento de prepostos, testemunhas ou assistentes técnicos da CONTRATANTE e com o pagamento de suas respectivas diárias, quando devidas.

6.1.22 Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da CONTRATANTE. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa, a fim de que a CONTRATANTE analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

6.1.23 Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente.

6.1.24 Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.25 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE.

6.1.26 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

6.1.27 Ocorrendo mudanças de endereços da CONTRATANTE, na vigência do contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a executá-la nos novos endereços, desde que estes se localizem dentro da área pertencente à jurisdição do Município, obedecido o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.1.28 Prestar esclarecimentos a Administração sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação.

6.1.29 Instruir os vigilantes quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

6.1.30 Instruir aos seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou servidor designado, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas Regimentais e Disciplinares sem, contudo, caracterizar ou manter qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

6.1.31 Manter, nos locais de trabalho, somente empregados que tenham a idade permitida por Lei para exercício da atividade e que gozem de boa saúde física e mental e de conduta irrepreensível.

6.1.32 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do Contrato.

6.1.33 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida, que impeça ou retarde a execução do contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias julgados necessários ao seu esclarecimento.

6.1.34 Fornecer mensalmente, para verificação da CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas, em relação aos empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução dos serviços contratados:

6.1.35 A ausência da documentação pertinente ou da comprovação mensal, pela CONTRATANTE, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS, implicará a possibilidade de retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

6.1.36 Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

6.1.37 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.38 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Gestor/Fiscal do Contrato para o acompanhamento da execução do mesmo, prestando, prontamente, todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6.1.39 Acatar as exigências da CONTRATANTE quanto à execução dos serviços, horários de turnos, rondas e, ainda, a imediata correção das deficiências alinhadas pela CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados.

6.1.40 Permitir, sempre que necessário, que o Gestor/Fiscal do Contrato designado pela CONTRATANTE tenha acesso ao controle de frequência.

6.1.41 Fornecer à CONTRATANTE, através do seu preposto, com data anterior ao atesto da fatura, relatório técnico mensal devidamente assinado pelo PREPOSTO, abrangendo minimamente os pontos necessários para controle e acompanhamento dos trabalhos inclusive as ocorrências e será ajustado, se houver necessidade, no decorrer do contrato de comum acordo com a CONTRATADA, sob pena do não atesto da fatura.

6.1.42 Efetuar o controle de entrada e saída de pessoas e o controle de entrada e saída de bens materiais da CONTRATANTE, sendo a forma a executar através do sistema informatizado e/ou manual, de acordo com as instruções da fiscalização do contrato.

6.1.43 Impedir o acesso de pessoas, vendedores, pedintes, angariadores de donativos, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estejam devida e previamente autorizados pela CONTRATANTE.

6.1.44 Realizar, anualmente, exames de condicionamento físico com os vigilantes, sem ônus para a CONTRATANTE, substituindo aqueles que não estejam aptos a desempenhar as atividades exigidas.

6.1.45 Responsabilizar-se pelo transporte dos empregados de suas residências até as dependências da CONTRATANTE, bem como o retorno por meios próprios, em casos de paralisação dos transportes coletivos e nas situações onde se faça necessária a execução do transporte em regime extraordinário.

6.1.46 Criar métodos de incentivo profissional visando a motivar o vigilante no desempenho de suas atividades.

6.1.47 Antecipadamente, qualificar os funcionários reservas, visando a dar-lhes as condições para ter um excelente desempenho nos serviços prestados à CONTRATANTE.

6.1.48 Realizar, sem prejuízo dos serviços, quando e conforme solicitação pela CONTRATANTE, sem ônus adicionais para os vigilantes, os cursos de reciclagem que se fizerem necessários.

6.1.49 Não permitir que os seus funcionários executem quaisquer outras atividades durante o horário em que estiverem prestando serviço na CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.50 Responsabilizar-se pela segurança e manutenção da ordem nas dependências da CONTRATANTE.

6.1.51 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das atribuições, qualificações e deveres dos vigilantes.

6.1.52 Credenciar, junto ao setor competente da CONTRATANTE, empregado(s) do seu quadro administrativo para, em dias e locais definidos e em horários que não comprometam a execução dos serviços, proceder a entrega de contracheques, vale transporte, vale alimentação e outras de responsabilidade da CONTRATADA.

6.1.53 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da CONTRATANTE:

6.1.54 Atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior não exime a CONTRATADA de promover o pagamento dos empregados nas datas regulamentares.

6.1.55 Manter todos os turnos preenchidos e com o quadro de pessoal suficiente para atendimentos dos serviços, providenciando a imediata substituição dos empregados, conforme previsto neste documento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6.1.56 Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e pontualidade de seus empregados, bem como o cumprimento da carga horária e da escala de serviço.

6.1.57 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento na fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o Contrato, de pleno direito.

6.1.58 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

6.1.59 Permitir aos seus empregados que possam optar por receber vales refeição ou alimentação, que deverão ser amplamente aceitos na localidade de execução do serviço ou de residência

6.1.60 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou outros que mantenham vínculo com esses, ainda que nas dependências da CONTRATANTE, cumprindo todas as suas obrigações que as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências para o exercício das atividades.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.61 Responder por danos e desaparecimento de bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a terceiros ou ao próprio local de serviço, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

6.1.62 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, apresentando mensalmente ao setor competente da CONTRATANTE, a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS referente a força de trabalho alocada às atividades objeto desta licitação, para fins de liberação dos pagamentos das faturas apresentadas à Administração.

6.1.63 Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros decorrentes de sua condição de empregador, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.

6.1.64 Emitir o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), em formulário próprio do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em caso de eventual ocorrência de acidente com seus empregados nas dependências da CONTRATANTE.

6.1.65 Realizar às suas expensas, na forma da legislação pertinente, os exames médicos necessários na admissão, durante a vigência do contrato de trabalho e na demissão de seus empregados.

6.1.66 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE:

6.1.66.1 Mensalmente, a escala de trabalho dos empregados.

6.1.66.2 A apólice de seguro coletivo de vida dos prestadores de serviços lotados neste órgão, conforme estipulado na CCT.

6.1.66.3 Apresentar por ocasião da assinatura do contrato a relação dos empregados indicados para os serviços com a respectiva avaliação individual, sob pena de impugnação daqueles que não preencherem as condições necessárias.

6.1.66.4 Apresentar à Administração, na data de assinatura do contrato, a relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos "Registro de Arma" e "Porte de Arma", que serão utilizadas pelos seus funcionários;

6.1.66.5 Apresentar, na data de assinatura do contrato, o atestado de antecedentes civil e criminal de toda mão de obra oferecida para atuar nas dependências da CONTRATANTE.

6.1.66.6 Apresentar ao Gestor/Fiscal do Contrato, com até 05 (cinco) dias corridos após o início da prestação dos serviços, as fichas dos empregados devidamente digitadas, conforme o padrão repassado pela CONTRATANTE, contendo toda a identificação do funcionário: foto 3x4 de frente e recente, tipo sanguíneo/fator RH, filiação, número da identidade com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

data de expedição e órgão expedidor, CPF, endereço completo e telefone (s) para contato.

6.1.66.7 Após a definição do corpo funcional, repassar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Gestor/Fiscal do Contrato, o comprovante de formação técnica específica da mão-de-obra oferecida, através de cópia autenticada do Certificado de Curso de Formação de Vigilantes expedido por instituições devidamente habilitadas e reconhecidas de acordo com a legislação.

6.1.67 Ter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pela Administração, bem como impedir que o funcionário que cometer falta disciplinar, qualificada como de natureza grave, seja mantido ou retorne às instalações da CONTRATANTE;

6.1.68 Apresentar, para fins de assinatura do contrato a ser firmado:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
f) Comprovante de autorização para compra de armas e respectivos registros das armas disponíveis, necessárias ao cumprimento da execução dos serviços, conforme determina a Portaria n.º 3.233/2012, alterada pela Portaria 3.258/2013-DG/DPF. O registro de cada arma deve incluir, pelo menos, o número da arma, o nome do proprietário, a espécie, a marca e o calibre;
g) Comprovante de recolhimento da garantia contratual;
h) Apólice de seguro coletivo de vida dos prestadores de serviços lotados neste órgão, conforme estipulado na CCT;
i) Relação dos empregados indicados para os serviços com a respectiva avaliação individual, sob pena de impugnação daqueles que não preencherem as condições necessárias;
j) Atestado de antecedentes civil e criminal de toda mão-de-obra oferecida para atuar nas dependências da CONTRATANTE;
k) Após a definição do corpo funcional, bem como em caso de substituição de algum componente, repassar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Gestor/Fiscal do Contrato, o comprovante de formação técnica específica da mão-de-obra oferecida, através de cópia autenticada do Certificado de Curso de Formação de Vigilantes expedido por instituições devidamente habilitadas e reconhecidas de acordo com a legislação.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

7.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.4 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.1.6 Vetar o emprego de qualquer produto/serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde das pessoas.

7.1.7 Atestar as notas fiscais/fatura apenas quando da efetiva prestação do objeto contratado.

7.1.8 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.1.9 Efetuar, no que couber, as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA.

7.1.10 Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras.

7.1.11 Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

7.1.11.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados;

7.1.11.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na CONTRATADA;

7.1.11.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.1.11.4 Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.1.12 Fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, especialmente:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.1.12.1 A concessão de férias remuneradas e o pagamento do respectivo adicional, bem como de auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

7.1.12.2 O recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS dos empregados que efetivamente participem da execução dos serviços contratados, a fim de verificar qualquer irregularidade;

7.1.12.3 O pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do Contrato.

7.1.13 A CONTRATANTE assegurará que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela CONTRATADA, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.1.14 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato.

7.1.15 Realizar inspeções nos postos de trabalho mantidos em suas dependências, efetuando os devidos registros nos livros de ocorrência, bem como dando ciência formal à CONTRATADA acerca de possíveis irregularidades.

7.1.16 Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto da contratação.

7.1.17 Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.18 Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.

7.1.19 Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como, os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso, com a indicação do estado de conservação.

7.1.20 Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave, relevante ou que atentem contra o patrimônio, através da intermediação do PREPOSTO.

7.1.21 Verificar, em relação aos empregados da CONTRATADA, o atendimento dos requisitos mínimos de qualificação profissional exigidos, solicitando substituição, se for o caso.

7.1.22 Certificar-se do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da CONTRATADA, em especial no que concerne às disposições da Convenção Coletiva de Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

8.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. Cometer fraude fiscal; e

8.1.6. Não mantiver a proposta.

8.2. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

8.2.2. Multa:

a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;

b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;

c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.2.5. As sanções previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.

8.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.

8.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.4. A penalidade prevista no item 8.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1. A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do Contrato caberão a Contratante, através de servidores designados com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada. À fiscalização competirá velar pela perfeita execução do objeto.
§ 1º Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/1993, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido, nos termos do disposto no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/1993.
§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/1993.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Fica a CONTRATADA, durante a execução deste Contrato, vinculada ao Edital de Licitação nº 017/2021, Pregão Presencial nº 003/2021 e seus respectivos Anexos, bem como ao lance ou Proposta de Preços independente de suas transcrições.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.

13.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

13.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.

13.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, 30 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **Contratante**

SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - **Contratada**

SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO
ANALISTA ADMINISTRATIVO

Testemunhas:

1ª
C.P.F: 394.909.805-44

2ª
C.P.F: 166.830.645-04

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO nº 040/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

REFERENTE A 03 (TRÊS) POSTOS COM 04 (QUATRO) VIGILANTES DESARMADOS 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA À DOMINGO

GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALÁRIO BASE	12		1.122,48	13.469,76
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA	12	8,50%	95,41	1.144,93
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	12	30,00%	336,74	4.040,93
INTERVALO INTRA JORNADA	12	15	9,95	1.791,00
DIA DO VIGILANTE	12		9,95	119,40
PRODUTIVIDADE	12			
RISCO DE VIDA	12			
OUTROS (ESPECIFICAR)	12			
TOTAL GRUPO "A"				**20.566,02**

GRUPO "B" - ENCARGOS

ENCARGOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	12	77,54%		13.577,79
TOTAL "A"+"B"				**34.143,81**

GRUPO "C" - INSUMOS

INSUMOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	12		50,00	600,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	12		20,00	240,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	12		14,00	168,00
VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA	12		14,00	2.142,00
VALE TRANSPORTE	12		8,80	775,81
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	12		110,18	1.322,16
AUXÍLIO FUNERAL	12		3,50	42,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	12		12,00	144,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	12		15,00	180,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

FORNECIMENTO DE ALGEMAS	12		10,00	120,00
OUTROS (ESPECIFICAR)				
TOTAL GRUPO "C"				**5.733,97**
TOTAL "A"+"B"+"C"				**39.877,78**
GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES				
DEMAIS COMPONENTES	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		5,00%	1.993,89	
MARGEM DE LUCRO		5,00%	2.093,58	
TOTAL GRUPO "D"				**4.087,47**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"				**43.965,25**
TRIBUTOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		3,00%	1.407,64	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL				
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS				
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP				
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		3,30%	1.548,40	
TOTAL GRUPO "E"				**2.956,04**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)				**46.921,29**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

REFERENTE A 02 (DOIS) POSTOS COM 04 (QUATRO) DE VIGILANTES ARMADOS 12 HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA A DOMINGO

GRUPO "A" - REMUNERAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALÁRIO BASE	8	-	1.122,48	8.979,84
PRÊMIO DE BOA PERMANÊNCIA	8	8,50%	95,41	763,29
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	8	30,00%	336,74	2.693,95
ADICIONAL NOTURNO 22:00 ÀS 05:00	8		2,32	487,51
HORA NOTURNA REDUZIDA	8		6,63	198,99
DSR REFLEXO HORA NOTURNA	8		40,20	278,96
INTERVALO INTRA JORNADA	8	15	9,95	321,60
DIA DO VIGILANTE	8		9,95	1.194,00
PRODUTIVIDADE	8			9,61
RISCO DE VIDA	8			
OUTROS (ESPECIFICAR)	8			
TOTAL GRUPO "A"				**14.927,75**

GRUPO "B" - ENCARGOS

ENCARGOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENCARGOS SOCIAIS S/REMUNERAÇÃO (CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA)	8	77,54%		9.800,47
TOTAL "A"+"B"				**24.728,22**

GRUPO "C" - INSUMOS

INSUMOS	QUANTIDADE	ÍNDICE (SE APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIFORME/EQUIPAMENTOS	8		50,00	400,00
ARMAS E MUNIÇÕES	8		30,00	30,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM	8		20,00	160,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	8		14,00	112,00
VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA	8		14,00	1.428,00
VALE TRANSPORTE	8		8,80	517,21
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	8		110,18	881,44

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AUXÍLIO FUNERAL	8		3,50	28,00
EXAME MÉDICO NR 7 E 9	8		12,00	96,00
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	8		15,00	120,00
FORNECIMENTO DE ALGEMAS	8		10,00	80,00
LANTERNA COM PILHA	8		18,00	18,00
COLETE À PROVA DE BALAS	8		25,00	25,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	8			
TOTAL GRUPO "C"				**3.895,65**
TOTAL "A"+"B"+"C"				**28.623,87**
GRUPO "D" - DEMAIS COMPONENTES				
DEMAIS COMPONENTES	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS		5,00%	1.431,19	
MARGEM DE LUCRO		5,00%	1.502,75	
TOTAL GRUPO "D"				**2.933,95**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"				**31.557,82**
GRUPO "E" - TRIBUTOS				
TRIBUTOS	**QUANTIDADE**	**ÍNDICE (SE APLICÁVEL)**	**VALOR TOTAL**	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		3,00%	1.010,39	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO - CSLL				
CONTRIBUIÇÃO FINANCIAMENTO S. SOCIAL - COFINS				
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS/PASEP				
SUPER SIMPLES (PARA EMPRESA ENQUADRADA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		3,30%	1.111,43	
TOTAL GRUPO "E"				**2.121,82**
TOTAL "A"+"B"+"C"+"D"+"E" (TOTAL MENSAL)				**33.679,64**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RONDA ARMADA NOTURNA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
DIARIA DE RONDA NOTURNA COM VIGILANTE **ARMADO** MOTORIZADO, INCLUIDO TODOS OS VALORES COM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS, INSUMOS, TRIBUTOS, MANUTENÇÃO DO VEICULO, DEPRECIAÇÃO, GASOLINA E/OU ALCOOL, BEM COMO QUALQUER OUTRO CUSTO NECESSÁRIO PARA PERFEITA EXECUÇÃO.	**300 DIÁRIAS**	421,00	126.300,00

RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TURNOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
01	03 (três) postos com 04 (quatro) vigilantes **desarmados**, 12 horas diurnas de segunda a domingo.	12	46.921,29	563.055,48
02	02 (dois) postos com 04 (quatro) vigilantes **armados,** 12 horas noturnas de segunda à domingo.	08	33.679,64	404.155,68
03	300 diárias de ronda **armada** motorizada noturna com jornada de trabalho de 12 (doze) horas.	02	421,00	126.300,00

VALOR GLOBAL DE R$ 1.093.511,16 (hum milhão noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).
Condições de pagamento: Conforme execução.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

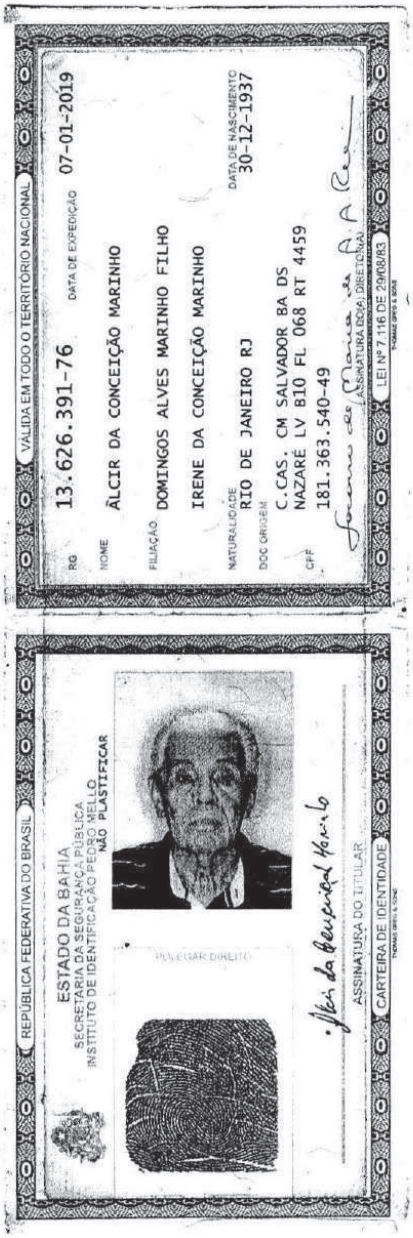

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 13.626.391-76 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-01-2019

NOME ÂLCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO

FILIAÇÃO DOMINGOS ALVES MARINHO FILHO

IRENE DA CONCEIÇÃO MARINHO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO RJ

DATA DE NASCIMENTO 30-12-1937

DOC ORIGEM C.CAS. CM SALVADOR BA DS NAZARÉ LV B10 FL 068 RT 4459

CPF 181.363.540-49

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 31/10/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 25109563000143, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10028460.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 31/10/2021 18:44:55, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 44034000004322932021103 1
Emitida via Internet, às 18:44:55 **hs, do dia** 31/10/2021
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/12/2021 09:50

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20215377138**

RAZÃO SOCIAL	
SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 25.109.563/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.109.563/0001-43
Razão Social: SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Endereço: R DO PACO 335 QUADRA02 LOTE 17 / ITINGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42738-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/12/2021 a 20/01/2022

Certificação Número: 2021122201082182726413

Informação obtida em 29/12/2021 09:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.109.563/0001-43
Certidão nº: 57998050/2021
Expedição: 29/12/2021, às 09:45:14
Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.109.563/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI**
CNPJ: **25.109.563/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:49:01 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.
Código de controle da certidão: **08DA.CE72.87A0.26BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 | Edição N° 1.523 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

EXTRATO DE CONTRATO – 2022

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato de prestação de serviço: Processo Administrativo nº 188/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 - Objeto: Prestação dos serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; Empresa contratada: SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI; CNPJ nº 25.109.563/0001-43; Valor global de R$ 1.093.511,16 (hum milhão, noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos). Contrato nº 040/2021; Data da assinatura: 30/12/2021; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99. Erivaldo Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 10 de janeiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado final do Processo Administrativo nº 188/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 - Objeto: Prestação dos serviços contínuos de vigilância armada e guarda de bens patrimoniais, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento de uniformes, materiais e quaisquer equipamentos necessários para sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; Empresa contratada: SILVER – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI; CNPJ nº 25.109.563/0001-43; Valor global de R$ 1.093.511,16 (hum milhão, noventa e três mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos). Contrato nº 040/2021; Erivaldo Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 10 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2022.01.10 12:19:11 -03'00'

bradesco
vida e previdência

FRONTISPÍCIO

SEGURADORA

Nome: Bradesco Vida e Previdência S.A.

CNPJ: 51.990.695/0001-37

Registro na SUSEP: 686-6

Registro do Produto Susep: 15414.005521/2011-20

ESTIPULANTE

Nome: SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 25.109.563/0001-43

Endereço: RUA DO PACO, Nº 335 – QUADRA 02 LOTE 17, CEP: 42738-215, LAURO DE FREITAS/ BA

SUBESTIPULANTE(S)

Nº: 001
Nome: SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 25.109.563/0001-43

DADOS DA APÓLICE

Apólice nº: 864074

Proposta nº: 4000000029015

Declaração Pessoal de Saúde: Obrigatório para Capitais Segurados acima de R$ 30.023,00 (trinta mil e vinte e três reais), ou cuja adesão ao seguro seja feita após 3 (três) meses da data de admissão na empresa.

Atualização de Valores: IPCA

Data do Vencimento da Fatura: Todo dia 20

Periodicidade de Pagamento: Mensal

Carregamento: O valor dos Prêmios de Seguro contempla carregamento de 26,12%, para atender as despesas administrativas e de comercialização do Seguro.

Custeio: Não contributário.

Forma de Pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO

Transferência de outra Companhia: MBM SEGURADORA S/A, **nº** 4952.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

bradesco
vida e previdência

FRONTISPÍCIO

Início de Vigência: 31/08/2021 **Término de Vigência:** 31/08/2022

O início e o fim de vigência se darão às 24 horas das datas determinadas.

COBERTURAS / CAPITAIS / TAXAS

Cobertura	Capital Segurado	Nome Ramo	Código Ramo	Taxa*
Morte	Uniforme de R$ 30.023,00	Vida em Grupo	993	0,2317‰
Morte Acidental**	100%	Acidentes Pessoais	982	0,0559‰
Invalidez Permanente por Acidente***	Até 100%	Acidentes Pessoais	982	0,0646‰
Auxílio Funeral****	Limitado ao máximo de R$ 00.000,00	Auxílio Funeral	929	0,0231‰

*Incluído o IOF de **0,38%**. A taxa total será de **0,3753‰**.

**As indenizações devidas pelas coberturas de Morte e Morte Acidental se acumulam.

***O valor da Indenização para a Cobertura de Invalidez Permanente por Acidente será apurado mediante a aplicação dos percentuais estabelecidos na Tabela prevista nas condições gerais do seguro sobre o valor do Capital Segurado estabelecido para esta Cobertura, e estará limitada a 100% do valor do referido Capital.

****Auxílio Funeral garante única e tão somente o reembolso das despesas com o funeral, cabendo ao Beneficiário ou outra pessoa responsável a livre escolha do prestador de serviço para as providencias relativas ao funeral do Segurado. Além das despesas reembolsáveis pelo Seguro, previstas nas cláusulas complementares dessa cobertura, estão cobertas as despesas com cremação e traslado nacional.

Caso o Beneficiário ou pessoa responsável pela organização do funeral do Segurado opte pela prestação dos serviços de assistência funeral, deverá acionar a empresa credenciada pela Seguradora constante nas condições contratuais do Seguro. Substituído o reembolso pela prestação dos serviços de assistência funeral, o Beneficiário ou quaisquer outras pessoas que tenha atuado na realização do funeral não farão jus ao reembolso de nenhuma despesa.

CORRETOR(A)

Nome: MILA ISSA CORR DE SEGS LTDA ME

Nº SUSEP: 202047046

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

bradesco
vida e previdência

FRONTISPÍCIO

DISPOSIÇÕES GERAIS

A aceitação do Seguro estará sujeita a análise de risco. Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice **(apenas para seguros vitalícios). As condições contratuais deste produto protocolizada pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**

Na ocorrência de sinistro a comunicação poderá ser realizada mediante preenchimento do formulário "Comunique um Sinistro de Vida" disponível no site http://www.bradescoseguros.com.br/wps/portal/TransforDigital/Site/Atendimento/central-sinistros, ou através da Central de Atendimento de Sinistros 4004 2794 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 701 2794 (Demais Regiões).

SUSEP, Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal, responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito ao Público: 0800 021 8484 ou acesse www.susep.gov.br.

Em atendimento à Lei n. 12.741/12, informamos os tributos incidentes sobre Prêmios de Seguros: PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*) e IOF entre 0% e 7,38%.

(*) Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1 Estipulante e Seguradora, acima qualificados, formalizam neste Contrato as particularidades do Seguro Coletivo de Pessoas instituído de acordo com as cláusulas que seguem, em caráter complementar às Condições Gerais e Especiais do Seguro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COBERTURAS

2.1 As coberturas contratadas pelo Estipulante para este Contrato são as constantes na Proposta de Contratação em referência e possuem sua descrição completa nas Condições Especiais em anexo.

2.2 Prazos de Carência e/ou Franquia, quando previstos, serão estabelecidos na

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

bradesco vida e previdência

FRONTISPÍCIO

Proposta de Contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GRUPO SEGURÁVEL

3.1 Constituem o Grupo Segurável todas as pessoas físicas vinculadas ao Estipulante, nos termos da Proposta de Contratação, que se encontrem em plena atividade profissional, estejam com coberturas vigentes em apólice emitida pela Congênere e manifestem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o desejo de aderir ao presente Seguro mediante preenchimento de Proposta de Adesão ou já tenham manifestado a intenção de aderir ao Seguro mantido na Congênere, neste caso fica o Estipulante obrigado a fornecer para a Bradesco Vida e Previdência S/A as Propostas de Adesão formalizadas na Congênere.

3.1.1 A aceitação de Segurados e respectivos Cônjuges, cujos Capitais Segurados sejam superiores ao percentual estabelecido na Proposta de Contratação em relação àqueles pactuados na apólice mantida na Congênere ficarão sujeitos à análise de Declaração Pessoal de Saúde.

3.1.2 Caso esta Apólice contemple coberturas adicionais em relação àquelas vigentes na apólice da Congênere, a inclusão dos proponentes ficará condicionada ao preenchimento e aceitação prévia da Proposta de Adesão.

3.2 Quando previsto, os afastados relacionados no Anexo I, da Proposta de Contratação serão aceitos com os Capitais Segurados vigentes na Congênere, corrigidos monetariamente de acordo com o critério de atualização dos Capitais dos Segurados ativos. Após o seu comprovado retorno às atividades profissionais, estes poderão ser enquadrados nas condições atuais da apólice à época do retorno, mediante preenchimento da respectiva Proposta de Adesão.

3.3 Poderão ainda aderir ao Seguro, as pessoas físicas vinculadas ao Estipulante, nos termos da Proposta de Contratação, que, na data da adesão, estejam em plena atividade profissional, perfeitas condições de saúde e atendam aos limites mínimo e máximo de idade definidos na Proposta de Contratação.

3.4 A eventual inclusão de cônjuges e filhos no Seguro observará o disposto na Proposta de Contratação, aplicando-se os mesmos requisitos para adesão previstos no item 3.3. anterior, exceto o exercício de atividade profissional. Para os filhos, o limite máximo de idade observará o disposto na respectiva Condição Especial.

3.5 A eventual inclusão de aposentados no Seguro (exceto Aposentadoria por

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Invalidez) observará o disposto na Proposta de Contratação.

3.6 O Segurado que, por motivos administrativos constar em mais de um subgrupo, o Estipulante deverá informar em qual subgrupo este deverá permanecer e caso indique aumento de Capital Segurado, este deverá preencher o documento complementar de ajuste de Capital para análise e aceitação prévia da Seguradora, ficando limitado ao máximo de Capital Segurado estabelecido na apólice. Eventuais prêmios recolhidos nos subgrupos passíveis de exclusão do Segurado poderão ser devolvidos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO AO SEGURO

4.1 A adesão ao Seguro será feita por meio de preenchimento e assinatura da Proposta de Adesão acompanhada da Declaração Pessoal de Saúde quando prevista na Proposta de Contratação.

4.2 A Seguradora se reserva o direito de solicitar documentos e informações complementares quando verificar que as informações prestadas na Proposta de Adesão e/ou na Declaração Pessoal de Saúde são insuficientes para análise do risco individual.

4.3 Permanência no Seguro

4.3.1 Se assim o desejarem e desde que não tenham sido aposentados por Invalidez, os Segurados que se aposentarem durante a vigência da Apólice podem ser mantidos na Apólice, sem redução de seu Capital Segurado.

4.4 Em caso de perda de vínculo com o Estipulante, desde que haja concordância expressa deste devidamente comunicada à Seguradora, o Segurado poderá permanecer na Apólice, mediante pagamento do Prêmio total, incluindo a parcela de responsabilidade do Estipulante e impostos.

4.5 Exclusão do Seguro

4.5.1 A ausência do Segurado no arquivo de faturamento mensal enviado à Seguradora será entendida como "exclusão" da Apólice para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CAPITAIS SEGURADOS

5.1 O Capital Segurado para cada Cobertura contratada é aquele indicado na Proposta de Contratação, respeitados os limites ali estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DO CUSTEIO DO SEGURO (PRÊMIO)

6.1 O percentual de custeio do Seguro suportado pelo Estipulante e/ou pelos

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Segurados está definido na Proposta de Contratação.

6.2 O Prêmio do Seguro será calculado pela aplicação da taxa total indicada na Proposta de Contratação sobre o valor do Capital Segurado da Cobertura de Morte ou Morte Acidental, quando não contratada a cobertura de Morte, em relação a cada um dos Segurados identificados pelo Estipulante no arquivo de faturamento, observados os limites estabelecidos.

6.3 O Prêmio do Seguro calculado na forma do item 6.2 anterior inclui o IOF.

6.4 O Prêmio total, incluindo a parcela devida pelos Segurados, será pago mensalmente pelo Estipulante à Seguradora por meio débito em conta bancária ou boleto bancário, conforme estabelecido na Proposta de Contratação e na Apólice.

6.5 Em caso de atraso no pagamento do Prêmio, os respectivos valores serão acrescidos de atualização monetária pela variação do IPCA/IBGE, mais juros de 1% (um por cento) ao ano pro rata temporis, calculados entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento.

6.6 Não havendo pagamento ou repasse dos Prêmios pelo Estipulante à Seguradora na data de vencimento prevista neste Contrato, além das penalidades previstas no item anterior, o Estipulante também estará sujeito às demais penalidades estabelecidas nas Condições Gerais deste Seguro e na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - CARREGAMENTO

7.1 Sobre os Prêmios de Seguro incidirá Carregamento no percentual informado na Apólice, para atender as despesas administrativas e de comercialização do Seguro.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

8.1 Os valores de Capitais Segurados e Prêmios serão atualizados monetariamente a cada ano, com base no índice constante no campo ATUALIZAÇÃO ANUAL DE VALORES da Proposta de Contratação.

8.2 Em sendo definido o índice do dissídio da categoria, a atualização será automática com base na variação do salário ou proventos do Segurado informado pelo Estipulante, observados os limites de Capital Segurado estabelecidos na Ap ólice. Nesse caso, os limites de Capitais Segurados previstos na Apólice serão reajustados com base no índice concedido no dissídio da categoria, sendo de inteira responsabilidade do Estipulante informar a Seguradora, anual e tempestivamente,

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

o percentual a ser aplicado

CLÁUSULA NONA - DOS BENEFICIÁRIOS

9.1 Os Beneficiários do Seguro poderão ser indicados pelo Segurado nas respectivas Propostas de Adesão ou em documento especifico, devidamente protocolado junto à Seguradora, observadas as disposições das Condições Gerais e Especiais do Seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA - REMUNERAÇÃO DO ESTIPULANTE (Pro Labore)

10.1 Quando previsto na Proposta de Contratação, o Estipulante fará jus ao pro labore, a título de remuneração pelo cumprimento de suas obrigações em relação ao Seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXCEDENTE TÉCNICO

11.1 O Seguro de que trata este Contrato poderá prever a apuração e distribuição de Excedente Técnico, sendo definido no campo EXCEDENTE TÉCNICO da respectiva Proposta de Contratação, desde que a Apólice contemple o mínimo mensal de 500 (quinhentos) Segurados durante toda a sua vigência.

11.2 O critério de apuração, o percentual de distribuição e a forma de pagamento do Excedente Técnico observará o disposto nas Condições Gerais e Proposta de Contratação.

11.3. A distribuição dos excedentes técnicos apurados será realizada depois de pagas todas as faturas de Prêmios do período e o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do último pagamento de todas as faturas do período.

11.4. Os valores dos excedentes técnicos eventualmente devidos na forma desta Apólice serão creditados em conta bancária de titularidade do Estipulante, conforme disposto na Proposta de Contratação, valendo o crédito como comprovação do pagamento, para o qual é dada quitação plena, total, rasa e irrevogável, para todos os fins, ficando este responsável pelo repasse imediato aos Segurados dos valores que lhe competirem, devendo ser observada a proporção de participação dos segurados no custeio do seguro.

11.5. Os excedentes somente serão devidos após completado o período total de vigência para apuração. No caso de cancelamento em data anterior ao final de vigência da apuração do excedente, os excedentes não serão devidos.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

bradesco
vida e previdência

FRONTISPÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 Constituem obrigações do Estipulante:

a) Fornecer à Seguradora todas as informações e documentos por ela solicitados e necessárias à análise e aceitação do risco, incluindo dados cadastrais, informações e documentos relativos aos Proponentes;

b) Remeter à Seguradora as Propostas de Adesão dos Proponentes devidamente preenchidas e assinadas e entregar aos Segurado os Certificados Individuais de Seguro enviados para o site Bradesco Seguros - www.bradescoseguros.com.br <http://www.bradescoseguros.com.br> - mediante recibo que deverá ser enviado à Seguradora e dar ciência aos Segurados dos meios de acesso a esses documentos, sempre que solicitado;

c) Remeter à Seguradora sempre que solicitado as Propostas de Adesão dos Segurados devidamente preenchidas e assinadas na Congênere.

d) Manter a Seguradora informada a respeito dos dados cadastrais dos Segurados, alterações na natureza dos riscos cobertos, bem como quaisquer eventos que possam, no futuro, resultar em Sinistro, de acordo com as condições da Apólice;

e) Fornecer aos Segurados, sempre que solicitado, quaisquer informações relativas ao Seguro;

f) Disponibilizar aos Proponentes, no momento da adesão ao Seguro, este Contrato, a Apólice e as Condições Gerais e Especiais;

g) Discriminar explicitamente no documento de cobrança dos Prêmios o respectivo valor, a denominação da Seguradora e a informação de que o não pagamento do Prêmio poderá ocasionar o cancelamento do Seguro;

h) Repassar os Prêmios à Seguradora, no prazo estabelecido nestas Condições Contratuais;

i) Repassar aos Segurados todas as comunicações ou avisos inerentes à Apólice;

j) Repassar aos Segurados os valores relativos aos Excedentes Técnicos apurados que lhes competirem, observando estritamente a proporção de participação dos Segurados no custeio do Seguro, se aplicável.

k) Discriminar a razão social e o nome fantasia da Seguradora nos documentos e comunicações referentes ao Seguro;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

bradesco
vida e previdência

FRONTISPÍCIO

l) Comunicar, de imediato, à Seguradora, a ocorrência de quaisquer Sinistros, ou expectativa de Sinistro, assim que deles

tiver conhecimento;

m) Dar ciência aos Segurados dos procedimentos e prazos para liquidação de Sinistros;

n) Comunicar à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, quaisquer informações solicitadas, dentro do prazo por ela estabelecido, bem como quaisquer procedimentos que considerar irregulares relativos ao Seguro;

o) Informar a razão social e, se for o caso, o nome fantasia da Seguradora, bem como o percentual de participação do risco, no caso de cosseguro, em qualquer material de promoção ou propaganda do Seguro, em caráter tipográfico maior ou igual ao do Estipulante.

p) Obter anuência expressa dos Segurados que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do Grupo Segurado, para os casos de rescisão, renovação ou alteração do Seguro que implique em ônus ou dever adicional aos Segurados;

q) Cumprir e fazer cumprir todas as obrigações previstas neste Contrato, nas Condições Gerais e Especiais, com observância dos prazos estabelecidos;

r) Envidar seus melhores esforços para manter a SEGURADORA a paz e a salvo de todo e qualquer pleito ou pretensão dos Segurados, administrativa ou judicial, relativamente a: (i) procedimentos pertinentes à adesão à Apólice ou manutenção da condição de segurado; (ii) apuração de valores de premio ou capital segurado quando tiverem por base o valor do salário do Segurado; (iii) todo e qualquer questionamento pertinente à relação de emprego ou trabalho estabelecido entre o Segurado e o Estipulante. Nesse caso, o Estipulante, mediante notificação da Seguradora, fica desde já obrigado a fornecer informações adequadas à instrução da defesa da Seguradora, seja em âmbito administrativo ou judicial;

s) Informar aos segurados as alterações na apólice, seu período de duração e respectivas consequências.

t) Caso a Seguradora venha a ser responsabilizada em decorrência de ato ou omissão do Estipulante, pleito ou pretensão descrito na alínea 'q' anterior ou, ainda, descumprimento de suas obrigações, ficará o Estipulante obrigado a reparar a Seguradora todo e qualquer valor que ela venha a despender nos referidos pleitos

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

12.2 É expressamente vedado ao Estipulante:

a) Cobrar, dos Segurados, quaisquer valores relativos ao Seguro, além dos especificados pela Seguradora;

b) Rescindir este Contrato sem anuência prévia e expressa dos Segurados que representem, no mínimo, três quartos do grupo segurado;

c) Fazer propaganda e promoção do Seguro sem prévia anuência da Seguradora, e sem respeitar a fidedignidade das informações quanto ao Seguro que será contratado;

d) Vincular a contratação do Seguro a qualquer dos seus produtos, ressalvada a hipótese em que tal contratação sirva de garantia direta a estes produtos.

12.3 Constituem obrigações da Seguradora:

a) Informar ao Segurado a situação de adimplência do Estipulante, sempre que solicitado;

b) Emitir a fatura do Seguro no prazo previsto;

c) Efetuar o pagamento das Indenizações, nos termos, condições e prazos definidos neste Contrato e nas Condições Gerais e Especiais;

d) Prestar ao Estipulante e a cada Segurado todas as informações necessárias para o perfeito acompanhamento do Seguro.

e) Enviar os Certificados Individuais de Seguro para o site Bradesco Seguros - www.bradescoseguros.com.br <http://www.bradescoseguros.com.br> - para acesso individualizado ao Segurado e Estipulante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 A vigência do Seguro é estabelecida no campo DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES da referida Proposta de Contratação, podendo ser reconduzida automaticamente, por igual período, uma única vez, exceto se uma das partes comunicar à outra o desinteresse na recondução do Seguro, mediante aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data de término da vigência.

13.2. As renovações posteriores deverão ser efetuadas de forma expressa.

13.3 Não havendo concordância entre as partes quanto à renovação, o Seguro será extinto de pleno direito, ao final de sua vigência, sem que caiba a devolução dos Prêmios pagos.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

13.4. O presente Contrato só surtirá efeitos a partir da emissão da respectiva Apólice.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 O Seguro poderá ainda ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer uma das partes, independentemente de

cumprimento de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorra falência, liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial requerida, deferida, homologada ou decretada, bem como no caso de suspensão das atividades do Estipulante por período superior a 15 (quinze) dias.

14.2 A infração de quaisquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas bem como nas Condições Gerais e/ou Especiais do Seguro, poderá ensejar a imediata rescisão deste instrumento, por simples notificação escrita à parte infratora, pelo correio com aviso de recebimento ou via cartório, com indicação do descumprimento contratual, garantindo à parte infratora o prazo de 10 (dez) dias para sanar a falta. Decorrido o prazo e não tendo sido sanado o descumprimento, este instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, respondendo a parte infratora por eventuais perdas e danos a que der causa.

14.3 Ressalvadas as hipóteses previstas nos itens14.1 e 14.2 desta Clausula, a rescisão do Seguro se dará nos termos da legislação vigente.

14.4 Além das cláusulas acima, e não sendo possível ou aceita a aplicação da revisão da taxa prevista no item 19.2, a apólice também poderá ser rescindida, a qualquer momento, em caso de alteração na composição do grupo segurado em decorrência de, mas não se limitando a: cancelamento superior a 20%, segregação ou desmembramento do grupo segurado motivado pelo Estipulante ou Subestipulante, operação societária envolvendo o Estipulante ou Subestipulante que implique redução do grupo segurado superior a 20%, que acarrete em desequilíbrio financeiro as partes, entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

15.1 As partes declaram neste ato o compromisso ético e de responsabilidade socioambiental, que busca, no exercício de suas atividades, agregar valor para a sociedade e gerar resultados positivos integrados nas dimensões econômica, social, ambiental e mudanças climáticas. Desta forma, as partes declaram e garantem mutuamente, inclusive perante seus fornecedores de bens e serviços que:

a) Exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável e

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

que detêm as aprovações necessárias às suas atividades;

b) Não utilizam de trabalho ilegal e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições das Consolidações das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e serviços;

c) Não empregam menor até 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre às 22hs e 5hs;

d) Não utilizam práticas de discriminação negativa e limitativas ao acesso na relação de emprego ou à manutenção, tais como, mas não se limitando a: motivo de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;

e) Comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, inclusive em relação ao tratamento adequado dos materiais/resíduos decorrentes de suas atividades, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 Para fins desta cláusula, são considerados:

"Dados Pessoais": qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, Proponente ou Participante, como por exemplo: nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, endereço de e-mail, informações de geolocalização, entre outros;

"Titular dos dados": pessoa natural, Proponente ou Participante a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

"Tratamento": qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição;

"Autoridade Nacional de Proteção de Dados": órgão responsável pela fiscalização do cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709/2018 no território nacional;

"Incidentes de Segurança": qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal ou não autorizado que envolva dados pessoais.

16.2 A SEGURADORA tratará os Dados Pessoais somente para executar as suas obrigações contratuais descritas na APÓLICE, ou outras definidas por meio de endossos a APÓLICE. Igualmente, a SEGURADORA não coletará, usará, acessará, manterá, modificará, divulgará, transferirá ou, de outra forma, tratará Dados Pessoais, sem a ciência e autorização do ESTIPULANTE. A SEGURADORA tratará os Dados Pessoais em observância à todas as leis aplicáveis, em especial a Lei Federal n. 13.709/2018 ("LGPD"), bem como às políticas e normas aplicáveis do Estipulante.

16.3 A SEGURADORA obriga-se a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da legislação vigente, em relação aos dados, incluindo, mas não se limitando aos Dados Pessoais, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venha(m) tomar conhecimento ou ter acesso ("Informações"), em razão desta APÓLICE, ficando, na forma da lei, responsável pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da LGPD e demais legislações aplicáveis ou desta APÓLICE.

16.4 Em relação a Informações eventualmente protegidas pela LGPD e legislações aplicáveis correlatas, deve ser observado o que segue:

É vedada à SEGURADORA a utilização de referidas Informações para quaisquer finalidades, que não previstas nesta APÓLICE, ainda que estejam codificadas/criptografadas;

A SEGURADORA obriga-se a zelar pelo sigilo e guarda de tais Informações como se suas fossem e demais termos desta APÓLICE;

A SEGURADORA obriga-se a supervisionar e a fiscalizar toda a sua operação, no escopo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

desta contratação, com a finalidade de assegurar que o Tratamento de Dados Pessoais esteja aderente ao previsto neste instrumento.

16.5 A SEGURADORA, na qualidade de operadora dos Dados Pessoais, deverá trata-los única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas nesta APÓLICE, ou conforme orientação por escrito fornecida pelo ESTIPULANTE. Em caso de descumprimento da LGPD, desta APÓLICE ou das orientações fornecidas pelo ESTIPULANTE, a SEGURADORA será solidariamente responsável por eventuais prejuízos sofridos pelo ESTIPULANTE.

16.6 A SEGURADORA deverá, sob o comando do ESTIPULANTE, ou quando da extinção do vínculo contratual e obrigacional existente, devolver todos os Dados Pessoais compartilhados em razão das finalidades previamente pactuadas e realizar a exclusão definitiva e permanente dos mesmos. Não obstante, em caso de comando expresso, por escrito do ESTIPULANTE, deverá a SEGURADORA manter em arquivo os Dados Pessoais compartilhados para cumprimento da finalidade determinada pelo presente instrumento, por tempo determinado pelo ESTIPULANTE.

16.7 É vedado à SEGURADORA alterar, excluir, incluir ou realizar qualquer tipo de manipulação em sistemas e/ou informações fornecidas pelo ESTIPULANTE, ou obtidas em razão da APÓLICE, o que inclui a proibição quanto à impressão de documentos ou prints de telas, cópias não autorizadas de informações ou documentos, dentre outras atividades que importem no manuseio não autorizado de dados e sistemas, ficando sob sua responsabilidade esse controle, monitoramento e fiscalização do uso dos Dados Pessoais, arcando a SEGURADORA com eventuais perdas e danos daí decorrentes.

16.8 A SEGURADORA, ao realizar o tratamento de Dados Pessoais, compromete-se a envidar os melhores esforços para cumprir as obrigações estabelecidas na LGPD, principalmente aquelas previstas nos artigos 17 a 22 da referida Lei, auxiliando, sempre que necessário, o ESTIPULANTE no atendimento dos direitos dos Titulares de Dados Pessoais.

16.9 A SEGURADORA compromete-se a instituir e manter um programa abrangente de segurança e governança de Dados Pessoais. Esse programa deverá estabelecer controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais objeto de Tratamento, além de garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas aplicáveis ao tema. Os procedimentos devem incluir a garantia de cumprimento de

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

políticas internas como "Política Corporativa de Segurança da Informação e Cibernética", disponíveis em www.bradescofornecedores.com.br, dentre outras que possam vir a ser criadas durante a vigência desta APÓLICE.

16.10 A SEGURADORA tomará medidas razoáveis para garantir a confiabilidade de qualquer empregado que possa ter acesso aos Dados Pessoais dos Titulares ou às Informações, assegurando em cada caso que o acesso é estritamente limitado aos indivíduos que precisam saber/acessar os Dados Pessoais relevantes, conforme estritamente necessário para os propósitos desta APÓLICE e cumprir a legislação aplicável no contexto das obrigações desse indivíduo como operador contratado, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a compromissos de confidencialidade ou profissionais ou obrigações estatutárias de confidencialidade.

16.11 A SEGURADORA deverá notificar o ESTIPULANTE, imediatamente, por meio de canal específico, acerca da ocorrência de quaisquer Incidentes de Segurança envolvendo Dados Pessoais dos Proponentes ou Participante relacionados à presente relação contratual.

A SEGURADORA deverá: (i) integralmente cooperar com o ESTIPULANTE para a investigação do Incidente de Segurança (incluindo, sem limitação, disponibilizando os servidores ao ESTIPULANTE ou ao representante por ela designado, para imagem e investigação forense com o intuito de determinar o escopo de qualquer Incidente de Segurança); e (ii) preservar todas as informações e evidências relacionadas ao Incidente de Segurança (incluindo, entre outros, suspendendo a limpeza [overwriting] ou exclusão rotineiras de dados ou arquivos de log);

A SEGURADORA deverá imediatamente reembolsar ao ESTIPULANTE todos os custos razoáveis incorridos pelo ESTIPULANTE para a resposta e/ou minimização do Incidente de Segurança decorrentes de ou relacionados à violação pela SEGURADORA de suas obrigações estabelecidas nesta APÓLICE;

Salvo se legalmente exigido por lei ou compelida por uma determinação judicial ou por autoridade fiscalizadora, a SEGURADORA concorda em não divulgar o Incidente de Segurança a qualquer terceiro sem primeiramente obter o consentimento prévio e por escrito do ESTIPULANTE;

Caso medidas corretivas sejam solicitadas pelo ESTIPULANTE, a SEGURADORA deverá adotá-las, às suas custas. O momento, conteúdo e maneira de realização de quaisquer

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

notificações deverão ser determinados pelo ESTIPULANTE.

16.12 As obrigações e responsabilidades aqui assumidas pelas Partes, permanecerão definitivamente em vigor, mesmo após o rompimento ou término desta APÓLICE, seja por qual motivo for.

CLÁUSULA DÉCIMA SéTIMA - DA ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

17.1 Cada uma das PARTES está comprometida com a condução dos seus negócios livre de atividades ilegais, não éticas ou fraudulentas, comprometendo-se a atuar de maneira consistente com os padrões éticos e profissionais descritos em seus respectivos Códigos de Ética e Conduta.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

18.1 As PARTES declaram, de forma irrevogável e irretratável, uma à outra, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, empregados, prestadores de serviços, inclusive, seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam do combate à corrupção e suborno, nacionais ou estrangeiras.

18.2 As PARTES garantem, mutuamente, que se absterão da prática de qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, e que não tomarão qualquer ação, uma em nome da outra e/ou que não realizarão qualquer ato que venha a favorecer, de forma direta ou indireta, uma à outra ou qualquer uma das empresas dos seus respectivos conglomerados econômicos, contrariando as legislações aplicáveis no Brasil ou no exterior.

18.3 As PARTES deverão manter seus livros e/ou Escrituração Contábil Digital (ECD), registros e documentos contábeis com detalhes e precisão suficientemente adequados para refletir claramente as operações, e os recursos objetos deste CONTRATO.

18.4 As PARTES asseguram, uma à outra, que possuem políticas, processos e procedimentos anticorrupção, em conformidade com as leis, regulamentos e disposições normativas que tratam do combate à corrupção e suborno, nacionais ou estrangeiras, e que são cumpridos por seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, empregados e prestadores de serviços, inclusive, seus subcontratados e prepostos.

18.5 Caso qualquer uma das PARTES venha a ser envolvida em alguma situação ligada

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

a corrupção ou suborno, em decorrência de ação praticada pela outra PARTE ou seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, empregados e prestadores de serviços, inclusive, seus subcontratados e prepostos, a PARTE que causadora da referida

situação se compromete a assumir o respectivo ônus, inclusive quanto a apresentar os documentos que possam auxiliar a outra PARTE em sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Qualquer alteração da Apólice que implique em ônus ou dever para os Segurados ou a redução de seus direitos dependerá da anuência expressa de Segurados que representem, no mínimo, três quartos do Grupo Segurado, a ser obtida pelo Estipulante e comprovada por este perante a Seguradora.

19.2 A apólice poderá sofrer adequação da(s) taxa(s) do Seguro, a qualquer momento em caso de alteração na composição do grupo segurado em decorrência de, mas não se limitando a: cancelamento superior a 20%, segregação ou desmembramento do grupo segurado motivado pelo Estipulante ou Subestipulante, operação societária envolvendo o Estipulante ou Subestipulante que implique redução do grupo segurado superior a 20%, que acarrete em desequilíbrio financeiro as partes, entre outros.

19.3 Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente Instrumento, ou de sua execução, serão de responsabilidade do contribuinte, conforme definido na Lei Tributária.

19.4 O eventual atraso, por uma das partes, nas obrigações por ela assumidas no presente Instrumento que seja admitido pela outra parte, deverá ser considerado como simples tolerância, não podendo ser interpretado como alteração ou modificação deste Instrumento.

19.5 A omissão ou atraso de qualquer parte em exercer qualquer direito previsto neste Instrumento não constituirá renúncia do direito e nenhum exercício singular ou parcial de qualquer direito, impedirá qualquer outro ou anterior exercício de tal direito.

19.6 Nenhuma modificação deste Instrumento terá efeito vinculante, a menos que consignada em Instrumento escrito, firmado pelo representante legal de cada parte.

19.7 As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

bradesco vida e previdência

FRONTISPÍCIO

www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>, de acordo com o número de processo constante no Contrato.

19.8 O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

<http://www.susep.gov.br>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.9 O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, Incentivo ou recomendação a sua comercialização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes deste Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Barueri-SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBSERVAÇÃO: As Condições Gerais e Complementares do seguro encontram-se disponíveis na Internet, site: www.bradescoseguros.com.br.

Jorge Pohlmann Nasser
Diretor-Presidente

Jair de Almeida Lacerda Jr.
Diretor Gerente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

bradesco
vida e previdência

FRONTISPÍCIO

Central de Relacionamento
Consultas, Informações
e Serviços Transacionais.

Capitais e Regiões Metropolitanas:
4004 2704

Demais Localidades:
0800 701 2714
Das 08h às 20h,
de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

SAC:
0800 721 1144
Deficiência Auditiva ou de Fala:
0800 701 2778
Reclamações, Cancelamentos
e Informações Gerais:
Atendimento 24 horas,
7 dias por semana.

Ouvidoria:
0800 701 7000

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria:
das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Barueri, 01 de Outubro de 2021.
BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
SEGURADORA

TSMP

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 40, terça-feira, 2 de março de 2021

ALVARÁ Nº 1.224, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/8949 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve: CONCEDER autorização à empresa TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 19.559.024/0002-94, sediada em Goiás, para adquirir:

Da empresa cedente DIAGONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 03.154.566/0001-66:

15 (quinze) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

210 (duzentas e dez) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.225, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/9358 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento do serviço ORGÂNICO de Segurança Privada concedida por meio do Alvará nº 25 de 22/11/2004 à empresa PALMITAL SERVICOS TECNICOS E PARTICIPACOES LTDA , CNPJ/MF nº 77.692.192/0001-79, localizada no Estado de PARANA.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.226, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/9446 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve: CONCEDER autorização à empresa LA GUARDA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 35.705.047/0001-35, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Revólveres calibre 38

180 (cento e oitenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.227, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/9769 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

350 (trezentos e cinquenta) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.228, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/9907 - DELESP/DREX/SR/PF/MT, resolve: CONCEDER autorização à empresa TX2 FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 03.218.765/0001-90, sediada no Mato Grosso, para adquirir:

Da empresa cedente MJB VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 06.236.934/0001-03:

10 (dez) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

3468 (três mil e quatrocentas e sessenta e oito) Munições calibre 12

27364 (vinte e sete mil e trezentas e sessenta e quatro) Espoletas calibre 38

5000 (cinco mil) Estojos calibre 38

9226 (nove mil e duzentos e vinte e seis) Gramas de pólvora

22864 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro) Projéteis calibre 38

6088 (seis mil e oitenta e oito) Espoletas calibre .380

2000 (dois mil) Estojos calibre .380

6088 (seis mil e oitenta e oito) Projéteis calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.229, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/10152 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento concedida por meio do Alvará nº 1848 de 20/10/2004 à empresa GOLDEN STAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 06.099.950/0001-00, localizada no Estado de SÃO PAULO.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.230, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/10430 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa ESCOLA DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA EIRELI., CNPJ nº 31.925.258/0001-22, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

15000 (quinze mil) Munições calibre 38

2000 (duas mil) Munições calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.231, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/10434 - DPF/VAG/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa MADS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 29.924.488/0001-25, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

54 (cinquenta e quatro) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/10545 - DELESP/DREX/SR/PF/PI, resolve:

CONCEDER autorização, à empresa GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 68.317.817/0007-17, para exercer a(s) atividade(s) de Segurança Pessoal no Piauí.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.233, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/10638 - DPF/IJI/SC, resolve: CONCEDER autorização à empresa PORTOVIG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 19.167.547/0001-04, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

50 (cinquenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/10754 - DPF/JVE/SC, resolve: CONCEDER autorização à empresa S2 ESCOLA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.810.990/0001-87, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

7000 (sete mil) Munições calibre .380

5000 (cinco mil) Munições calibre 12

60000 (sessenta mil) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.235, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/11076 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

CONCEDER autorização, à empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0013-38, para exercer a(s) atividade(s) de Segurança Pessoal em Minas Gerais.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.236, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/11474 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve: CONCEDER autorização à empresa SILVER VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 25.109.563/0001-43, sediada na Bahia, para adquirir:

Da empresa cedente ATENTO BAHIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 07.601.090/0001-15:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

50 (cinquenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.237, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/37836 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa STIVE SEGURANÇA & VIGILANCIA LTDA ME, CNPJ nº 16.914.759/0001-10, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 2480/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.238, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/4014 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AQUACULTURA FORTALEZA AQUAFORT S.A, CNPJ nº 04.176.627/0001-59 para atuar no Ceará.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.241, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/6535 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SUBCONDOMINIO DO VITORIA PARK SHOPPING, CNPJ nº 19.241.056/0001-66 para atuar em Pernambuco.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/01/2022 15:54:23**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**

Proposta: **3246569**

Controle Interno (Código Controle): **580139384**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

DADOS DO SEGURADO: CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

CNPJ: 13.612.270/0001-03 PC DA BIBLIA, SN - CEP: 43.700-000 - SIMOES FILHO - BA - Telefone: (71) 2108-7226 / (71) 2108-7225

DADOS DO TOMADOR: SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI EPP

CNPJ: 25.109.563/0001-43 - R DO PACO 335 QD 02 LT 17 - LAURO DE FREITAS - BA - QD 02 LT 17

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208493-0 **VINICIUS SANTOS ALMEIDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Gustavo Henrich**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R$ 54.675,56	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R$ 54.675,56	01/01/2022	01/01/2023
Trabalhista e Previdenciária	R$ 54.675,56	01/01/2022	01/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R$	256,98
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R$	385,46
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**642,44**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	12/01/2022	12058727	642,44

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

MODALIDADE EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato Contrato 003/2021.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

A presente apólice não se vincula a contrato de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A existência deste regime de contratação enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.

COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de Executante Prestador de Serviços: até 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional Trabalhista e Previdenciária: até 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.

Não obstante a previsão de Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada, em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma de todas as Indenizações não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Garantia, que para os fins desta apólice coincide com a IMPORTÂNCIA SEGURADA descrita no frontispício da apólice.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

Constituição da República, conforme cláusula 3.3 das Condições Especiais - Ações Trabalhistas e Previdenciárias da Circular SUSEP 477/13.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

f) Diário de Obras, quando aplicável;

g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;

h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;

i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMO 0775 - AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

2.2. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.3. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.4. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.5. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.6. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

b) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

c) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

e) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice;

f) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de pagamento, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

6. Perda de Direito:

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II – quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Gerais:

7.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia acima descrita, não assegurando: (i) honorários de qualquer espécie; (ii) danos acordados; (iii) danos ambientais; (iv) lucros cessantes; (v) dano moral; (vi) dano material; (vii) assédio moral ou sexual; (viii) acidente de trabalho; ou (ix) riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

7.2. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo tomador para garanti-lo em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a terceiros ou para compelir a seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Reclamante.

7.3. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.4. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que esta seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta apólice se for constatado que às ações Trabalhistas e ou Previdenciárias se enquadram nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Ratificação:

8.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* *

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0308595**
Proposta: **3246569**
Controle Interno (Código Controle): **580139384**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0308595.000000**

junto SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0308595**

_____

Local e Data

_____

CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

Nome:
RG:
Cargo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

APÓLICE DIGITAL